GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 64 | SEXTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1998 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE AGRICULTURA	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	16
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	16
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	16
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	19
VICE-GOVERNADORIA	20
SECRETARIA DE GOVERNO	21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DE SAÚDE	26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	28
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	28
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	28
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32
SECRETARIA DE SAÚDE	32
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
SECRETARIA DE OBRAS	34
SECRETARIA DE TRANSPORTES	36
SECRETARIA DE AGRICULTURA	36
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	37
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	37
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	37
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	38
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	38
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	38
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	39
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	40
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	40
INEDITORIAIS	40
ÍNDICE	42

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.059, DE 4 DE MARÇO DE 1998 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 13.587.124,00 (treze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a", e incisos IV e V, da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos n°s 050.000050/98 e 055.000597/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar, no valor de R$ 13.587.124,00 (treze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, incisos II e III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Convênio n° 079/97, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, de Transferências da União (*na forma de ajuste dos Orçamentos GDF/UNIÃO*) e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo VI.

Art. 3° Em função do disposto no artigo 1°, as receitas do Tesouro do Distrito Federal e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do DF. ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos I, II e III.

Art. 4° No que se refere a recursos de Convênio, a despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de março de 1998.
110° da República e 38° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1721.09.99	130	7.273.674	
	2421.09.01	130	5.639.000	
				12.912.674
00080/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	12.912.674

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1712.00.00	130	465.126	465.126 *
00077/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1980.00.00	132	150.000	150.000
00055.1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	150.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101 00001 **12101** **PROCURADORIA GERAL**				300.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002154 0036 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE ASSISTENCIA JURIDICA DO DF	34.90.14	130	10.000	
	34.90.30	130	40.000	
	34.90.36	130	20.000	
	34.90.39	130	230.000	
				300.000
160901 16901 **18901** **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				465.126
08.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002301 0008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.11	130	465.126	
				465.126
220101 00001 **24101** **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				6.508.548
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000176 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	130	1.100.000	
	34.90.33	130	50.000	
	34.90.35	130	100.000	
	34.90.36	130	100.000	
	34.90.39	130	2.500.000	
				3.850.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000204 0007 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	34.90.30	130	508.548	
	34.90.33	130	50.000	
	34.90.36	130	100.000	
	34.90.39	130	1.000.000	
				1.658.548
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000982 0035 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.39	130	350.000	
				350.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000178 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	130	650.000	
				650.000
220103/00001 **24103** **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				3.610.000
06.030.0177.1202 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR				
Ref: 000858 0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	45.90.52	130	3.610.000	
				3.610.000
220104/00001 **24104** **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				2.029.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000369 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	46.90.64	130	57.000	
				57.000
06.007.0024.2081 PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS				
Ref: 000913 0001 PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	45.90.51	130	100.000	
	45.90.52	130	200.000	
				300.000
06.030.0025.1209 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS.				
Ref: 000903 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS	45.90.51	130	800.000	
				800.000
06.030.0178.1216 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS				
Ref: 001182 0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CBMDF	45.90.52	130	872.000	
				872.000
00080.2 - 200044 * As transferências não constam do Total			TOTAL	12.912.674

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101 00001 **24101** **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				150.000
06.030.0015.1053 REINTEGRAÇÃO SOCIAL - FAMILIAR E COMUNITÁRIO DE INDIVIDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL				
Ref: 000202 0001 REINTEGRAÇÃO SOCIAL - FAMILIAR E COMUNITÁRIO DE INDIVIDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL	34.90.30	132	9.954	
	34.90.36	132	104.591	
	34.90.39	132	35.455	
				150.000
00055.1 - 200034 * As transferências não constam do Total			TOTAL	150.000

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101 00001 **24101** **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				12.100
06.030.0015.1053 REINTEGRAÇÃO SOCIAL - FAMILIAR E COMUNITÁRIO DE INDIVIDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL				
Ref: 000202 0001 REINTEGRAÇÃO SOCIAL - FAMILIAR E COMUNITÁRIO DE INDIVIDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL	34.90.36	100	8.554	
	34.90.39	100	3.546	
				12.100
220201 22201 **24201** **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**				512.350
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000095 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	220	475.000	
				475.000
06.030.0025.1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				
Ref: 000093 0001 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO SGAIN LOTE 901	45.90.51	220	37.350	
				37.350
00153.1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	524.450

ANEXO VII

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 **24101** **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				12.100
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000176 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	12.100	
				12.100
220201/22201 **24201** **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**				512.350
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000095 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	220	37.000	
				37.000
06.007.0024.2026 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 000110 0001 PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS.	34.90.92	220	255.350	
				255.350
06.007.0573.2024 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OPERAÇÃO PAZ NO TRÂNSITO) .				
Ref: 000111 0001 CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS	34.90.92	220	35.000	
				35.000
06.030.0025.1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Ref: 000094	0002	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN II DO GAMA	45.90.51	220	135.000	135.000
06.091.0573.2027		COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref: 000112	0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA.	34.90.92	220	50.000	50.000
00153/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	524.450

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº43, de 5-3-98

DECRETO Nº 19.136, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 4.051.313,00 (quatro milhões, cinqüenta e um mil, trezentos e treze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, incisos I alínea "b", III alínea "a" e IV, da Lei n° 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.°s 030.000.856/98, 061.002.970/98 e 061.003.257/98 decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 4.051.313,00 (quatro milhões, cinqüenta e um mil, trezentos e treze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V, VI, VII e VIII.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, incisos I e II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos recursos do Convênio n° 306/96, celebrado com o Programa Nacional de DST/AIDS do Ministério da Saúde, da aplicação financeira destes recursos e dos oriundos do Convênio n° 010/96 celebrado com a Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação, e pelo superávit financeiro do exercício anterior do Convênio n° 319/95, firmado com o Ministério da Saúde/FNS e sua aplicação financeira.

Art. 3° Em função do disposto no artigo primeiro, as receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal ficam acrescidas dos valores constantes dos anexos I, II, III e IV.

Art. 4° A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pelas Unidades interessadas, no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1325.00.00	121	155	155
00152/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	155

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	221	105.686	105.686
00152/2 * As transferências não constam do Total			TOTAL	105.686

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	221	2.109.446	
	2580.01.00	232	556.025	2.665.471
00155/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.665.471

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1980.00.00	232	1.245.001	
	2530.00.00	232	35.000	1.280.001
00151/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.280.001

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				155
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93	121	155	155
00152/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	155

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				105.686
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000677 0039 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	221	1.500	1.500
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.30	221	44.000	
	34.90.35	221	3.300	
	34.90.39	221	54.000	
	45.90.52	221	2.886	104.186
00152/2 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	105.686

ANEXO VII

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				2.665.471
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	45.90.52	221	2.109.446	
	45.90.52	232	556.025	2.665.471
00155/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.665.471

ANEXO VIII

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.280.001
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000677 0039 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	232	18.200	18.200
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.30	232	533.967	
	34.90.35	232	39.700	
	34.90.39	232	653.134	
	45.90.52	232	35.000	1.261.801
00151/1 - 200034 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.280.001

DECRETO Nº 19.137, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.835.470,00(Hum milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), para reforço das dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso III, alínea "a", da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo n° 011.000.041/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação crédito suplementar, no valor de R$ 1.835.470,00(Hum milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica

acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110°da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1990.05.04	125	439.125	
	2580.04.00	125	1.396.345	
				1.835.470
00166/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.835.470

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230104/00001 16104 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**				1.835.470
08.046.0224.2070 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Ref: 000321 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.30	125	234.728	
	34.90.32	125	4.022	
	34.90.33	125	18.231	
	34.90.36	125	56.000	
	34.90.39	125	123.144	
	34.90.92	125	3.000	
	45.90.51	125	57.000	
	45.90.52	125	619.345	
				1.115.470
08.046.0224.2070 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Ref: 001834 0002 CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	125	720.000	
				720.000
00166/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.835.470

DECRETO Nº 19.138, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 25.274,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a" da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n°s: 131.000441/98 e 147.000051/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Região Administrativa II - Gama e a Região Administrativa XIX - Candangolândia crédito suplementar, no valor de R$ 25.274,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 11104 **REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA**				17.634
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000210 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	17.634	
				17.634
190121/00001 11121 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				7.640
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000062 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	7.640	
				7.640
00181/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	25.274

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 11104 **REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA**				17.634
03.007.0025.2045 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000188 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.30	100	4.000	
				4.000
10.058.0323.1052 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000195 0001 ESTACIONAMENTO DO COMÉRCIO DA QI 07	45.90.51	100	7.500	
				7.500
10.058.0323.1052 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000197 0002 PAVIMENTAÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO	45.90.51	100	2.454	
				2.454
10.058.0323.1052 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000199 0003 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO SC 1 SC 2	45.90.51	100	3.680	
				3.680
190121/00001 11121 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				7.640
03.007.0025.1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000048 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	100	7.640	
				7.640
00181/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	25.274

DECRETO Nº 19.139, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 79.023,00 (setenta e nove mil e vinte e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a" da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta nos processos n.°s 030.002099/98, 135.000227/98, 136.000132/98 e 112.002665/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital crédito suplementar, no valor de R$ 79.023,00 (setenta e nove mil e vinte e três reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, a receita da unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	1712.00.00	100	79.023	
				79.023
00173/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	79.023

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**				79.023
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000572 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	79.023	
				79.023
00173/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	79.023

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 11103 **REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO**				13.108
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000464 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	13.108	
				13.108
190106/00001 11106 **REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA**				9.392

03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000417 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	100	9.392		
				9.392	
190107/00001 **11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				13.080	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000668 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.93	100	3.000		
				3.000	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000669 0023 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	100	6.000		
	34.90.39	100	4.080		
				10.080	
190108/00001 **11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA**				2.743	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 000220 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	2.743		
				2.743	
190109/00001 **11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ**				6.903	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000099 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	6.903		
				6.903	
190110/00001 **11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE**				12.600	
03.007.0025.2073 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref: 000352 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	100	12.600		
				12.600	
190114/00001 **11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				10.159	
10.058.0323.1025 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 000132 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	34.90.30	100	10.159		
				10.159	
190115/00001 **11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA**				2.322	
03.007.0025.1004 IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO					
Ref: 000035 0001 IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO	45.90.51	100	2.322		
				2.322	
190116/00001 **11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO**				2.662	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 000497 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	2.662		
				2.662	
190120/00001 **11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE**				5.234	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 000294 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	5.234		
				5.234	
190121/00001 **11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				820	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000054 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	820		
				820	
00173/3 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	79.023	

DECRETO Nº 19.140, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ R$ 29.591,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso II, da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo n° 190.000.096/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia crédito suplementar, no valor de R$ 29.591,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°,inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110°da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 **21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**				29.591
07.009.0059.1129 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
Ref: 000524 0001 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	45.90.51	100	29.591	
				29.591
00195/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	29.591

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 **21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**				29.591
07.009.0059.1129 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
Ref: 000524 0001 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	34.90.30	100	20.000	
	34.90.35	100	9.591	
				29.591
00195/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	29.591

DECRETO Nº 19.141, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a" da Lei n° 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 062.000.212/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 **23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				80.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002128 0005 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	80.000	
				80.000
00196/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	80.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 **23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				80.000
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002100 0038 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	30.000	
	34.90.93	100	20.000	
	45.90.52	100	10.000	
				60.000
13.075.0025.1143 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES				
Ref: 000804 0001 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ISDF	34.90.39	100	10.000	
				10.000
13.075.0428.2121 GERÊNCIA DE BIOLOGIA MÉDICA				
Ref: 000796 0001 DESENVOLVIMENTO DA BIOLOGIA MÉDICA	34.90.30	100	10.000	
				10.000
00196/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	80.000

DECRETO Nº 19.142, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo n° 030.002.710/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°,inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110°da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORCAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				45.000
03.007.0021.2061 COORDENAÇAO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS				
Ref: 000280 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS	45.90.52	100	45.000	
				45.000
00194/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	45.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				45.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000271 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	100	10.000	
				10.000
03.007.0022.2062 MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO E DA BIBLIOTECA				
Ref: 000281 0001 MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO E DA BIBLIOTECA	45.90.52	100	25.000	
				25.000
03.007.0025.2032 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000274 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	45.90.52	100	10.000	
				10.000
00194/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	45.000

DECRETO Nº 19.143, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 178.975,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso III, alínea "a", e inciso IV, da Lei n° 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n°s 113.000761/98 e 113.000762/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 178.975,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, incisos I e II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro proveniente dos Convênios n°s PG-044/93-00/DNER e MMA/PNMA/PED-96CV00171 e pelo excesso de arrecadação referente ao 2° Termo Aditivo ao Convênio MMA/PNMA/PED n°96CV00171, firmados respectivamente, com o Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4° A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	2530.00.00	232	54.124	54.124
00180/2 * As transferências não constam do Total			TOTAL	54.124

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.01	221	271	
	2580.01.00	221	124.580	
				124.851
00179/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	124.851

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26202 **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				54.124
16.007.0021.1077 AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO DER/DF				
Ref: 000317 0001 AMPLIACÃO E REEQUIPAMENTO DO DER/DF	45.90.52	232	54.124	
				54.124
00180/2 - 200034 * As transferências não constam do Total			TOTAL	54.124

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26202 **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				124.851
16.007.0538.2067 CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS				
Ref: 000315 0001 CONSERVAÇÃO DA RODOVIAS	34.90.30	221	18	
	34.90.92	221	253	
				271
16.088.0537.1106 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				
Ref: 000727 0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	45.90.51	221	124.580	
				124.580
00179/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	124.851

DECRETO Nº 19.144, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 641.235,00 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1° Fica aberto à diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 641.235,00 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo V.

Art. 3° Em função do disposto no Art. 1°, a receita das Unidades constantes dos Anexos I e II fica acrescida dos valores correspondentes.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	23.013	23.013
16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	17.392	17.392
21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	4.995	4.995
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1712.00.00	100	50.699	50.699
21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	1712.00.00	100	5.209	5.209
24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	19.588	19.588
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	13.584	13.584
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	5.442	5.442
00163/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	139.922

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	50.459	50.459
00163/2 * As transferências não constam do Total			TOTAL	50.459

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				54.263
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000271 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	54.263	
				54.263
210201/21201 14201 **FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**				23.013
04.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000550 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	23.013	
				23.013
230104/00001 16104 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**				4.628
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000309 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	4.628	
				4.628
230201/23201 16201 **FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**				17.392
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000437 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	17.392	
				17.392
150203/15203 21202 **INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**				4.995
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000472 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	4.995	
				4.995
150205/15205 21203 **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**				50.699
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000348 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	50.699	
				50.699
210204/21204 21204 **FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**				5.209
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002309 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	5.209	
				5.209
220103/00001 24103 **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				237.796
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000854 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	237.796	
				237.796
220104/00001 24104 **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				148.285
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000369 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	148.285	
				148.285
220201/22201 24201 **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**				19.588
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000095 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	19.588	
				19.588
300101/00001 25101 **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**				5.882
14.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000173 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	5.882	
				5.882
200202/20202 26202 **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				13.584
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000310 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	13.584	
				13.584
180202/18202 28203 **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				5.442
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000864 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	5.442	
				5.442
00163/2 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	590.776

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 **FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				50.459
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000380 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	50.459	
				50.459
00163/3 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	50.459

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 **SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**				641.235
03.007.0024.2416 COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 000015 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	100	641.235	
				641.235
00163/4 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	641.235

DECRETO Nº 19.145, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo n° 030.002.625/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Trabalho, Emprego e renda crédito suplementar, no valor de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°,inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110°da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
300101/00001 25101 **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**				133.000
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002315 0001 INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO	45.90.52	132	130.000	
				130.000
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002316 0002 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	45.90.52	132	3.000	
				3.000
00182/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	133.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
300101/00001 25101 **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**				133.000
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002319 0005 CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	34.90.39	132	133.000	
				133.000
00182/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	133.000

DECRETO Nº 19.146, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 10.042.358,00 (dez milhões, quarenta e dois mil, trezentos e cinqüenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.

100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, incisos I alínea "b", III alínea "a" e IV, da Lei n° 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.°s 061.002.655/98, 061.002.894/98, 061.003.179/98, 061.003.074/98, 061.003.456/98, 063.000.049/98, 063.000.127/98 e 063.000.128/98 decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação Hemocentro de Brasília e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 10.042.358,00 (dez milhões, quarenta e dois mil, trezentos e cinqüenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V e VI.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, incisos I e II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos recursos do Contrato n° 001/98 P.PJU/CEB e da aplicação financeira do Convênio n° 094/94 - FAP/DF, pelo superávit financeiro de recursos diretamente arrecadados da Fundação Hemocentro de Brasília e dos Convênios n°s 001/97 e 145/97, celebrados com a Fundação Nacional de Saúde; 306/93, com o Fundo Nacional de Saúde; 015/95, com o Programa Nacional de DST/AIDS-MS; 091/95 e 094/94, com a Fundação de Apoio à Pesquisa do DF e 21/756-4, com a Fundação Banco do Brasil.

Art. 3° Em função do disposto no artigo primeiro, as receitas do Fundação Hemocentro de Brasília e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal ficam acrescidas dos valores constantes dos anexos I, II e III.

Art. 4° A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pelas Unidades interessadas, no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	221	250.781	
	1990.05.01	231	11.081	
	1990.05.01	232	1.669.110	
				1.930.972
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1990.05.01	231	156.411	
	1990.05.01	232	3.192	
	1990.05.03	220	5.569.746	
	2580.03.00	220	2.302.947	
				8.032.296
00186/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.963.268

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1325.00.00	221	7.090	7.090
00187/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	7.090

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1980.00.00	231	72.000	72.000
00188/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	72.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				1.930.972
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000677 0039 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	221	7.500	
	34.90.36	221	99.595	
	34.90.36	231	8.941	
	34.90.36	232	816.216	
				932.252
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO.	34.90.30	221	17.940	
	34.90.30	231	115	
	34.90.30	232	251.785	
	34.90.33	221	2.218	
	34.90.33	232	4.794	
	34.90.35	221	2.984	
	34.90.35	232	5.240	
	34.90.39	221	22.125	
	34.90.39	232	123.486	
	45.90.52	221	98.419	
	45.90.52	231	2.025	
	45.90.52	232	467.589	
				998.720
170202/17202 23202 **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**				8.032.296
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000879 0040 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.90.14	220	40.000	
	34.90.30	220	199.387	
	34.90.33	220	20.000	
	34.90.36	220	50.000	
	34.90.39	220	1.433.871	
	34.90.39	232	3.192	
	34.90.41	220	10.000	
	45.90.52	220	490.560	
				2.247.010
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000878 0007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	31.90.09	220	3.000	
	31.90.11	220	300.000	
	31.90.13	220	80.000	
	31.90.16	220	70.000	
				453.000
13.075.0024.2147 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 000907 0004 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA FHB	34.90.30	220	58.860	
	34.90.39	220	98.000	
	45.90.52	220	58.200	
				215.060
13.075.0025.1141 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO				
Ref: 000809 0001 AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	45.90.51	220	156.800	
	45.90.52	220	250.000	
				406.800
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref: 000807 0001 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS	34.90.30	220	1.837.825	
	34.90.39	220	247.500	
	45.90.52	220	300.000	
				2.385.325
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref: 000808 0002 PRODUÇÃO DE ALBUMINA HUMANA	34.90.30	220	208.403	
	34.90.39	220	142.900	
	34.90.93	231	156.411	
	45.90.52	220	1.047.387	
				1.555.101
13.075.0429.2155 PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS				
Ref: 000882 0003 PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FHB	34.90.39	220	200.000	
				200.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000880 0006 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	31.90.08	220	5.000	
	34.90.39	220	565.000	
				570.000
00186/2 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.963.268

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202 **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**				7.090
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref: 000808 0002 PRODUÇÃO DE ALBUMINA HUMANA	34.90.93	221	7.090	
				7.090
00187/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	7.090

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				72.000
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000740 0023 T.V. SAÚDE	34.90.39	231	72.000	
				72.000
00188/1 - 200034 * As transferências não constam do Total			TOTAL	72.000

DECRETO Nº 19.147, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a" da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no processo n.° 141.001536/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Região Administrativa I - Plano Piloto crédito suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos

termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 **11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO**				280.000
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 000465 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	280.000	
				280.000
00184/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	280.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 **11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO**				280.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000461 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.36	100	40.000	
	34.90.39	100	130.000	
				170.000
03.007.0025.2090 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000451 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	100	30.000	
				30.000
16.088.0532.2096 MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS				
Ref: 000460 0001 MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS	34.90.39	100	80.000	
				80.000
00184/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	280.000

DECRETO Nº 19.148, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo n° 150.000.074/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte crédito suplementar, no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos I e II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°,inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110°da República e 38° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 **16101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**				20.000
08.048.0247.1326 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MALA DO LIVRO				
Ref: 001687 0001 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MALA DO LIVRO	34.90.32	100	20.000	
				20.000
00200/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	20.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 **16101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**				21.000
08.048.0247.1326 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MALA DO LIVRO				
Ref: 001687 0001 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MALA DO LIVRO	34.90.32	100	21.000	
				21.000
00201/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	21.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 **16101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**				20.000
08.048.0247.1326 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MALA DO LIVRO				
Ref: 001687 0001 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MALA DO LIVRO	45.90.52	100	20.000	
				20.000
00200/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	20.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 **16101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**				21.000
08.048.0247.1324 REIMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASÍLIA				
Ref: 001685 0001 REIMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASÍLIA	45.90.51	100	21.000	
				21.000
00201/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	21.000

DECRETO Nº 19.149, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.354.002,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°,inciso I, alínea "b", e inciso III, alínea "a", da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos n°s 050.000257/98 050.000263/98 e 054.000309/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública e à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.354.002,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV .

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, incisos I e II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, relativo ao exercício de 1997, proveniente de recursos dos Convênios n°s 016/95,celebrado entre PMDF/DETRAN; 02/96, PMDF/SENADO FEDERAL; S/N°, PMDF/TCU; 118/95, PMDF/CÂMARA DOS DEPUTADOS; 057/96, PMDF/BANCO CENTRAL; S/N°, PMDF/MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF; 011/96, PMDF/STF; 003/97, PMDF/STJ; S/N°, PMDF/STE; e 017/96, PMDF/SSP/STb/DETRAN/DMTU, e pelo excesso de arrecadação oriundo de aplicações financeiras de recursos dos Convênios n°s 008/96 e 020/96,celebrados entre a Secretaria de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, no total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3° Em função do disposto no artigo 1°, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes dos Anexos I e II .

Art. 4° A despesa decorrente do presente Decreto, no que se refere ao excesso de arrecadação, será ajustada pela Unidade ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1325.00.00	121	1.063.101	
	1990.05.01	131	31.337	
	1990.05.01	132	259.084	
				1.353.522
00174/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.353.522

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1325.00.00	121	480	
				480
00175/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	480

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				1.353.522
06.030.0177.2184 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO (POLÍCIA COMUNITÁRIA)				
Ref: 000863 0001 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO DE GUARDA	34.90.30	131	31.337	
	34.90.30	132	259.084	
	45.90.52	121	1.063.101	
				1.353.522
00174/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.353.522

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				480
06.030.0025.1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				
Ref: 000196 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.93	121	280	
				280
06.030.0174.1046 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.				
Ref: 000198 0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.	34.90.93	121	200	
				200
00175/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	480

DECRETO Nº 19.150, DE 2 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Indústria e Comércio crédito suplementar, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de Abril de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240101/00001 20101 **SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**				88.000
11.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000374 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	100	88.000	
				88.000
00192/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	88.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240101/00001 20101 **SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**				88.000
11.062.0346.1097 CRIAÇÃO DE ÁREAS E PÓLOS ECONÔMICOS PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Ref: 000377 0001 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA	45.90.51	100	35.600	
				35.600
11.062.0346.1097 CRIAÇÃO DE ÁREAS E PÓLOS ECONÔMICOS PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Ref: 001676 0003 CRIAÇÃO DO PÓLO FONOGRÁFICO	34.90.92	100	10.000	
	45.90.51	100	40.000	
	45.90.52	100	2.400	
				52.400
00192/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	88.000

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 030.002.668/98
INTERESSADO: Livraria e Papelaria Express
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/98 e diante do que consta nos autos do processo. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da firma Livraria e Papelaria Express, no valor de R$ 112,00(cento e doze reais), para atender despesa com material de consumo, destinado a esta Subsecretaria, bem como, autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Empenho.

PROCESSO : 030.002.637/98
INTERESSADO: Musibrás - Musical Brasília Instrumentos e Acessórios Ltda
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e diante do que consta nos autos do processo. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da firma Musibrás-Musical Brasísia Instrumentos e Acessórios Ltda, no valor de R$125,00 (cento e vinte cinco reais), para atender despesa com material de consumo, destinado a esta Subsecretaia, bem como, autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Empenho.

JAMES LEWIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 1º de abril de 1998

PROCESSO Nº 139.000.263/94
INTERESSADO VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ASSUNTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 139.000.626/90
INTERESSADO COOPERATIVA DE COMPRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO - CSC COOP. LTDA
ASSUNTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244 de 28/12/94, considerando a importância de uma cultura como impressão simbólica da comunidade e importante fator do desenvolvimento humano, resolve:
Criar Feira Aberta de Arte do Lago Sul - Art-Lago Sul, a realizar-se no Centro Comercial Gilberto Salomão todo primeiro fim de semana de cada mês, com o apoio da RA-XVI, aberta a exposições, oficinas e encontros de todos os artistas cadastrados no Lago Sul.

PAULO CÉZAR TIMM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 1º DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244 de 28/12/94, considerando a importância do desporto para a integração sadia de juventude e a necessidade de se criar e desenvolverem laços comunitários no Lago Sul, resolve:
Instituir a Olimpíadas Escolar do Lago - OLIMPLAGO - a realizar-se todas os anos, durante os festejos de 24 a 31 agosto, data simbólica do Lago Sul, designando a seguinte comissão coordenadora encarregada de elaborar os termos desta competição e convidar um Professor designado pela Direção da respectiva Escola para integrá-la:
Diretor da Diretoria de Cultura e Esportes - Coordenador
Assessor do Gabinete
Um representante dos servidores com vivência no desporto.

PAULO CÉZAR TIMM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 1º DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244 de 28/12/94, considerando a sugestão do COMDEMA-RA-XVI no sentido de fortalecer a consciência e ação de defesa do Meio Ambiente no Lago Sul, resolve:
Criar as Comissões Jovens de Defesa do Meio Ambiente COMDEMINHAS - junto as Escolas da RA-XVI integradas por um Professor vinculado ao assunto e mais quatro alunos de primário e segundo graus, quando houver.

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 2 DE ABRIL DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, conforme determina a Lei Nº 1172, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Nº 18.256, de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve publicar a relação de bens apreendidos, do depósito desta RA, para que os proprietários interessados no prazo de 30 (trinta) dias apresentem documentos fiscais para sua retirada. Processo Nº 136000194/98, termo de apreensão Nº 000257.
1 (um) Reboque na cor cinza.
24 (vinte e quatro) garrafas de refrigerante 290 ml (vazias).

OSVALDO DALVI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRATOR

PROCESSO: 132.000.705/98
INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília - CEB
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
De acordo com o disposto Artigo 80 e 81, Inciso II e VI do Artigo 39 do Decreto número 16.089/94, reconheço a dívida e determino a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R$ 563.854,90 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos), referente ao pagamento de exercício findo, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, a conta do elemento 349092 – 000, Despesas de Exercícios Anteriores (referente ao contrato 001/97). Publique-se e encaminhe-se a DAG, para providências cabíveis.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.

Instituto Candango de Solidariedade

SAÚDE PARA TODOS Secretaria de Saúde

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 2 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 030.002.888/98
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTRAS
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor das firmas, conforme discriminação abaixo, para fazer face às despesas com aquisição de Vales transporte para os servidores desta Secretaria, .

EMPRESAS	N.E.	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	98NE00230	22.879,95
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	98NE00231	1.042,40
TRANSPORTE PROGRESSO	98NE00232	682,50
RÁPIDO STº ANTONIO (Taguatur)	98NE00233	148,50
RÁPIDO PLANALTINA LTDA.	98NE00234	60,00

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do Processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE MARÇO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e nova redação dada ao inciso II do mesmo artigo pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.001.997/96, resolve:

I - Polícia Civil do Distrito Federal

043.001.997/96 - AIA 35.796 - Ato Declaratório nº 012/98-SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02 m^3	Areia Lavada

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE MARÇO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e nova redação dada ao inciso II do mesmo artigo pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.001.997/96, resolve:

I - Administração Regional do Cruzeiro - RA XI

043.001.997/96 - AIA 35.796 - Ato Declaratório nº 012/98-SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02 m^3	Areia Lavada

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 52, de 18-3-98

PORTARIA Nº 163, DE 2 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 o que consta do processo nº 030.002.885/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 janeiro de 1998.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 **19101** **SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**				9.000
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 001889 0002 IMPLANTAÇÃO DO BÔNUS CULTURAL	34.90.92	100	9.000	
				9.000
00202/1 - 20008(* As transferências não constam do Total			TOTAL	9.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 **19101** **SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**				9.000
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 001889 0002 IMPLANTAÇÃO DO BÔNUS CULTURAL	34.90.39	100	9.000	
				9.000
00202/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.000

PORTARIA 164, DE 2 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.002.061/98 e 030.002.726/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal e da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201** **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				300.000
08.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002162 0009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.93	330	100.000	
				100.000
08.042.0188.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002251 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.93	330	200.000	
				200.000
160901/16901 **18901** **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				127.000
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.36	132	127.000	
				127.000
00197/1 - 20008(* As transferências não constam do Total			TOTAL	427.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201** **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				300.000
08.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002162 0009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	330	100.000	
				100.000
08.042.0188.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002251 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.11	330	200.000	
				200.000

160901/16901 18901	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.					127.000
08.042.0188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL					
Ref. 002304 0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	132	127.000		
						127.000
00197/2 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL		427.000

ATO DECLARATÓRIO Nº 12-SUREC/SEFP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso II, § 1º do Decreto nº 16106, de 30 de novembro de 1994, e nova redação dada ao inciso II do mesmo artigo pelo Decreto nº 18.773, de 30 e outubro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.001.997/96, declara:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de infração e Apreensão nº 035796, de 11 de novembro de 1996, lavrado contra MANOEL ALVES CARDOSO, que assim encontram-se discriminadas:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4m³	Areia lavada	22,50	90,00
TOTAL			90,00

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias previsto no art. 22, § 3º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação das mercadorias ao seu patrimônio, caso haja interesse.

Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com indicação do número do Ato Declaratório, do processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 30, de 12-2-98.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 10 de março de 1998

Recurso Voluntário nº 491/97

Recorrente : **KALIGRAFIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPÉIS E LIVROS LTDA**

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

KALIGRAFIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPÉIS E LIVROS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005686/96, pertinente ao Auto de Infração nº 332/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Julho de 1997 (documentos de fls. 402). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 23 de Junho de 1997 (pag. 4490), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se**.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 69, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 60/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.005579/97, resolve:

I - Conceder o reconhecimento à PRÉ-ESCOLA SOL NASCENTE, localizada no SGAS, Quadra 610, Conjunto "D", Brasília-DF, mantida pela Associação Educacional Sol Nascente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL ATENEU

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 112 DE 15.12.1995 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Técnico em Contabilidade (Relação nº 07/98)			
Justino Pereira dos Santos	1102	107	04

Nádia R. de Oliveira — Maria Meire N. da Costa
Sec. Aut. 1126/DIE — DIR. REG. MEC 96/01055

COLÉGIO RUI BARBOSA - CENTRO EDUCACIONAL

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 90 DE 30 DE MAIO DE 1.997 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA	LIVRO Nº
- Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª a 4ª Série - Via Complementação de Estudos (Relação 01/98)(*)			
Andreia Viegas de Freitas	256	064	001
Selma Carlos da Silva Dias	339	086	001
Leiliene Campos da Cruz	384	097	001

Eudes Deusdará V.de Miranda — Ezilda Deusdará Felipe
Diretora-Reg. 1977 - MEC — Secretária-Reg.411-DIE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 29-12-97

CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO LEONARDO DA VINCI

Ato de Reconhecimento: PORTARIA nº 006/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Técnico em Administração (Relação n.º 01/98)			
Jairo Torquato de Oliveira	0294	0148	01

Ana Maria Jiran Ziller — Jaonete Maria Moreira Soares
Diretora-Reg.587/Mec/DF — Secretária-Reg.nº 1.041-Sec/DF

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
RECONHECIDO PELA PORTARIA N.º 17, DE 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º. Grau (Relação nº 05/98)			
Alcione Almeida Sampaio	889	096	002
Alessandra Figueiredo Gadioli	890	097	002
Aldinéia Carlos da Silva	891	097	002
Ana Clara Pereira Barros	892	097	002
Benedita Adriana de Almeida	893	098	002
Camila Santos Gonçalves da Costa	894	098	002
Cássia Aparecida de Sales	896	099	002
Carla de Araújo Lima	897	099	002
Cleia Maria de Oliveira	898	099	002
Cleoneide Agra de Oliveira	899	100	002
Cristina Felipe de Sousa	900	100	002
Daniel Santos Barbosa	901	100	002
Daniela Ambrosio da Silva	902	101	002
Daniela Soares Marques	903	101	002
Elisabete Souza Pinto	904	101	002
Elisângela Ludovico de Souza	905	102	002
Elisângela Silva Gois Santana	906	102	002
Elissandra Gabarão	907	102	002
Erinaldo Madeiro Fontenele	908	103	002
Esther Costa Sampaio Pedrosa	909	103	002
Fernanda Ferreira Campos	910	103	002
Gizele Cardoso dos Santos	911	104	002
Grazielle Matos Magalhães	912	104	002
Joelma de Sousa Magalhães	913	104	002
Juliana da Silva Araujo	914	105	002
Jussara Dias Gomes	915	105	002
Karina Neves da Silva	916	105	002
Katiane Eloi	917	106	002
Lidia Lucia Torreia Martins	918	106	002
Kelen Lucia Cenci	919	106	002
Mara Rejane Pereira	920	107	002
Marilu Batista Ribeiro	921	107	002
Maria Luiza Vieira Fernandes	922	107	002
Margareth Gabarão	923	108	002
Mislene Pereira de Sousa	924	108	002
Maricélia Nascimento Aires	925	108	002
Patricia Santos da Costa	926	109	002
Rosemeire Silva da Costa	927	109	002
Rosimary Nery Marques	928	109	002
Simonete Jose Caetano	929	110	002
Socorro Queli Lopes da Silva Ferreira	930	110	002
Suely Vasco de Santana	931	110	002
Thais de Andrade Barbosa Sousa	932	111	002
Thaís Ribeiro Santana Tavares	933	111	002
Welma Felicia Durães Souza	934	111	002
Contabilidade a Nível de Auxiliar	(Relação nº 06/98)		
Sonia Maria Rosa	935	112	002
Supletivo Fase IV	(Relaçao nº 07/98)		
Moacir Alves de Sousa	936	112	002
Nelson Antonio Carmo Araújo	937	112	002
Tânia Regina Serpa Borges	938	113	002

Severino Silva — Rosimar Moreira Bastos
Diretor - Matr. 98.057-9 — Secretária - Reg. 1049 - DIE/SE - DF
Dec. 02/01/98 DODF 05/01/98

Centro Educacional EIT

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07 07 80 – SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folhas Nº	Livro Nº
Técnico em Secretariado	(Relação 01/98)		
Adriana Dias dos Santos	2886	163	05
Agda Aparecida de Deus	2887	163	05
Ana Claúdia da Silva Lopes	2890	164	04
Andrea Cristina Martins do Rego	2888	163	05
Andrea de Souza Silva	2889	164	05
Carla Santos de Sousa	2891	164	05
Cate Cilene Luiz dos Santos	2892	165	05
Claudete Pereira Santana	2893	164	05
Cristiane Batista Santos	2894	165	05
Edinhoranha Freires de Sousa	2895	166	05
Eliane Azevedo de Melo	2896	166	05

Geilson de Souza Brito	2874	159	05
Grasielle de Araujo Sousa	2898	167	05
Janeide da Silva Cruz	2899	167	05
José Reis de Sousa	2925	176	05
Julio Cesar Candido Ferreira	2900	167	05
Kariny Costa e Silva	2901	168	05
Luciana Bandeira Carlos	2902	168	05
Marcia Regina de Araújo	2923	175	05
Maria de Fátima Mesquita da Silva	2904	169	05
Marilucia Costa de Lima	2903	168	05
Michelle Grace Martins	2907	170	05
Mirian Mendoça Juvino	2906	169	05
Miriangela Fonseca Ribeiro	2905	169	05
Nubia Soares Sales	2908	170	05
Raimundo Nonato Pereira Coutinho	2909	170	05
Renata Jane Silva Lima	2910	171	05
Rosangela Lima Silva	2911	171	05
Sonia Xavier Freire	2912	171	05
Wellington Soares Rodrigues	2913	172	05
Wilson Alves Barreto Junior	2914	172	05
Hab. Básica em Crédito e Finanças	(Relação 02/98)		
Felix Fernandes da Silva	2920	174	05
Tânia Mateus	2921	174	05
Aux. de Laboratório Didático	(Relação 03/98)		
Mara Rúbia Levy dos Santos	2922	175	05
Téc. em Serviços Bancários	(Relação 04/98)		
Kennia Christina Bento Costa	2915	172	05
Luanda Kassia Maia de Oliveira	2916	173	05
Rafael Provvidenti de Paula	2917	173	05
Simone de Sousa Santos	2918	173	05
Susane da Costa Tadeu	2919	174	05
Educação Geral	(Relação 05/98)		
Aderlane Braz Galeno	2875	159	05
Aldair Gonçalves Carvalho	2876	159	05
Alair do Carmo Xavier de Almeida	2877	160	05
Aline Barbosa de Araújo	2878	160	05
Cristiane Fernanda dos Santos Assis	2879	160	05
Cristiane Silva Ribeiro	2880	161	05
Dilene Pessoa da Costa	2881	161	05
Fernanda Eufrazio Lima Pinto	2882	161	05
Hudson Ferreira da Silva	2883	162	05
Ritta de Cássia Canêdo Oliveira	2884	162	05
Roberto Santillana Muro	2926	176	05
Rodrigo Lemos de F.Barbosa	2927	176	05
Simone Ramos Fernandes	2885	162	05
Washington Luiz de Souza Magalhaes	2924	175	05

Varlúcia Aparecida S. Araújo
Vice-Diretora-Dec.02.01.98-DODF Nº 02–05.01.98

Mª de Nazareth da Silva Andrade
Secretária Reg. 445 DIE-SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL SETOR OESTE

ATO DE RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 - GDF/SE

Nome do(a) Diplomado(a)	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau - Lei 7044/82 (Relação 01/98)			
ADERICO RODRIGUES CHAVEIRO JUNIOR	1	1	5
ADRIANA CRISPIM LIMA	2	1	5
ADRIANO MENDES DE ALMEIDA	3	1	5
ALAM DOS SANTOS OLIVEIRA	4	2	5
ALESSANDRA ACOSTA CRISTO	5	2	5
ALEXSANDER DOS SANTOS VENTURA	6	2	5
ALINE AGUIAR FELIX	7	3	5
ALINE COELHO SANTOS	8	3	5
ALINE DAMASCENO FERREIRA	9	3	5
ALINE GOMES GUEDES	10	4	5
ALINE OLIVEIRA MARTINS	11	4	5
ALINE RODRIGUES COSTA	12	4	5
ALLYSSON LEITE LOPES	13	5	5
AMANDA MARTINS GUERRA DE ARAUJO	14	5	5
AMERICO DIAS SILVANO	15	5	5
ANA BIANCA TAVARES CONCEICAO	16	6	5
ANA CAROLINA DE QUEIROZ LADEIA	17	6	5
ANA CAROLINA LIMA DE OLIVEIRA GONDIM	18	6	5
ANA CAROLINA MARTINS DE SANTANA	19	7	5
ANA CAROLINA OLIVEIRA NOBREGA	20	7	5
ANA CRISTINA OLIVEIRA TEIXEIRA	21	7	5
ANA PAULA PEREIRA SOUTO	22	8	5
ANA PAULA PRATES LOYOLA	23	8	5
ANDERSON MORAES PEREIRA DE LUCENA	24	8	5
ANDRE LUIS SANTOS OLIVEIRA	25	9	5
ANDRÉA DANTAS GONCALVES	26	9	5
ANGELA PEREIRA SCHULZ	27	9	5
BARRY JONATHAN GREGORY XAVIER	28	10	5
BRUNO ANDRADE FERREIRA	29	10	5
BRUNO CAIXETA ROSE	30	10	5
BRUNO MARINHO DANTAS BISPO	31	11	5
CARLA AVELAR DA CONCEICAO	32	11	5
CARLA CRISTINA MELO DE SOUZA	33	11	5
CARLA MARIA DE MEDEIROS BORGES	34	12	5
CARLOS HENRIQUE GONCALVES DE MOURA	35	12	5
CARMINE GRIECO NETO	36	12	5
CAROLINA BORGES LACERDA	37	13	5
CAROLINA RIBEIRO PRADO BASTOS	38	13	5
CAROLINA SILVA LUCENA DANTAS	39	13	5
CLAUDIA VERONICA MARTINS LIMA	40	14	5
CONCEICAO CEOLIN DA SILVA	41	14	5
CRISTIANE GONCALVES ASPAHAN	42	14	5
CYBELLE LIMA RAMOS	43	15	5
DAIANE SILVA NOGUEIRA	44	15	5
DALCIO MARQUES CORREA MARCAL	45	15	5
DANIEL VIEIRA ALVES DE CARVALHO	46	16	5
DANIELA RODRIGUES PANTALEAO	47	16	5
DANIELLE MARIA FERREIRA	48	16	5
DANIELLE NORONHA MAIA	49	17	5
DANILO DA COSTA RIBEIRO	50	17	5
DEBORA REGES DE OLIVEIRA CRUZ	51	17	5
DEBORAH DALTRO DA SILVA	52	18	5
DENISE WITT CRESTANI	53	18	5
DIEGO SOARES DOS SANTOS	54	18	5
DINA VALQUIRIA NUNES COELHO	55	19	5
DIORGE PAULO DE SOUZA	56	19	5
ELIZABETH RODRIGUES BENEDIK	57	19	5
ELLYS CRISTIANE FELIPE ALVES	58	20	5
FABIANE SCHMIDT ALVES SILVA	59	20	5
FABIANO DA SILVA RIBEIRO	60	20	5
FABIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	61	21	5
FABIO VINICIUS PIRES DA SILVA	62	21	5
FABIOLA AMBROZIO DE OLIVEIRA	63	21	5
FABIOLA PEREIRA LOPES	64	22	5
FELIPE DE ALENCAR LACERDA	65	22	5
FELIPE DE LANNA SETTE FIUZA LIMA	66	22	5
FERNANDA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA	67	23	5
FERNANDA DE PAULA BOTELHO	68	23	5
FERNANDA SANTOS BASTOS	69	23	5
FERNANDA SOARES MAGALHAES	70	24	5
FLAVIA ALVES MEDEIROS	71	24	5
FLAVIA COSTA MORAES	72	24	5
FLAVIA CRISTINA DAMINI GUIMARAES	73	25	5
FLAVIA CRISTINA NUNES COELHO	74	25	5
FLAVIELLE MARTINS ARAUJO	75	25	5
GARDENIA SANTANA BARROS ASSIS	76	26	5
GILBERG DA SILVA PEREIRA	77	26	5
GISELE CAVALCANTI BRITO	78	26	5
GIZELE CHRISTINA BRITO DIAS	79	27	5
GLAUCIA MEDEIROS DUPRAT	80	27	5
GLAYCE CORREA MARRA	81	27	5
GRACIENE LUZ DA SILVA	82	28	5
GRAZIELA BOMFIM BOLZON	83	28	5
GRAZIELLA SOARES SARDINHA	84	28	5
GUILHERME FREITAS FERRAZ	85	29	5
GUILHERME PEREIRA MOURA	86	29	5
GUILHERME PINHEIRO POZZER	87	29	5
HEDFRAN FREJAT FERNANDES	88	30	5
HEITOR OLIVEIRA CORTEZ	89	30	5
HERICA MEDEIROS DA SILVA	90	30	5
HUMBERTO ANTUNES GUIMARAES	91	31	5
HYGOR ALESSANDRO FIRME ELIAS	92	31	5
INGRID PATRICIA FELIX DA CRUZ	93	31	5
ISABELA FERREIRA DE ARAUJO	94	32	5
IZA SIQUEIRA MARRA	95	32	5
IZABELA FONSECA SAMPAIO	96	32	5
JAELSON DE MEDEIROS DANTAS	97	33	5
JANAINA DE OLIVEIRA PINHEIRO D'AZEVEDO	98	33	5
JOAO PAULO SHICASHO SABINO	99	33	5
JOELMA DE SOUZA MIRANDA	100	34	5
JOSE LIMA JUNIOR	101	34	5
JUCA MORENO DE OLIVEIRA	102	34	5
JULIA ARANTES	103	35	5
JULIANA BUENO MENDONCA RIBEIRO	104	35	5
JULIANA DE ARRUDA CASTRO	105	35	5
JULIANA FERREIRA DE LIMA	106	36	5
JULIANA LAURA ALVES PEREIRA	107	36	5
JULIANA LOPES BARCELOS	108	36	5
JULIO CESAR TORRES FERRO	109	37	5
JULIO MARIA DO CARMO NETO	110	37	5
KARINA ALVES FIRMINO	111	37	5
KARINA MEDEIROS	112	38	5
KARINA SHINTAKU GOMES	113	38	5
KARLA ANDREA BARROS DE MORAES TRINDADE	114	38	5
KARLA GOMES SOARES	115	39	5
KAROLINA VANESSA CARLOS VARJAO	116	39	5
KEILA MARA CARDOSO DOS SANTOS	117	39	5

KELLEN MILHOMENS BARBOSA	118	40	5
KELLY COSTA DE ANDRADE	119	40	5
LARESSA ROSA GONCALVES	120	40	5
LAYLA TAVARES PEREIRA	121	41	5
LEONARDO AREND LEAO	122	41	5
LEONARDO BAIA PIO DE LIMA	123	41	5
LEONARDO CASSIANO SILVA	124	42	5
LEONARDO FONSECA VALADARES	125	42	5
LETICIA MEDEIROS DE QUEIROZ MARQUES	126	42	5
LIANA ABIORANA DIAS FERREIRA	127	43	5
LILIAN DE MIRANDA BELMONTE	128	43	5
LILIAN MATHEUS SILVA	129	43	5
LIVIA DE LUCENA MONFORTE JUCUA	130	44	5
LIVIO ALVES DA COSTA	131	44	5
LUCIA ALVES ROCHA	132	44	5
LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS	133	45	5
LUCIANA GONCALVES ANCRIN	134	45	5
LUCIANA GONCALVES LOIOLA	135	45	5
LUCIANA MENEZES DA CUNHA REGO	136	46	5
LUCIANA SHICASHO SABINO	137	46	5
LUCIANA SILVA DA COSTA	138	46	5
LUCIANO DE AQUINO MELO	139	47	5
LUCIO FLAVIO NUNES COELHO	140	47	5
LUCY HIROMI TAKEDA	141	47	5
LUIZ ALBERTO PORTILHO DE LIMA	142	48	5
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DE ASSIS REZENDE	143	48	5
MAÍRA DIAS BOTELHO DE MAGALHAES	144	48	5
MARCELLE DE FREITAS RODRIGUES	145	49	5
MARCELO MACIEL DOURADO	146	49	5
MARCIA LUIZ CORREA	147	49	5
MARCIO VENICIUS DE LACERDA SIMOES	148	50	5
MARCO ANTONIO DA SILVA MARQUES	149	50	5
MARCO TULIO RESENDE PENA COSTA	150	50	5
MARCOS FABRICIO LOPES DA SILVA	151	51	5
MARCOS HEMILIO ALVES RIBEIRO	152	51	5
MARCUS CESAR ANGELIM BRITTO	153	51	5
MARIA HELENA LOIOLA SILVA	154	52	5
MARIANA ALMEIDA MESQUITA DA SILVA	155	52	5
MARLY HARUMI TAKEDA	156	52	5
MARTHA MARCIA DALARMI MEDEIROS	157	53	5
MAYRA MANGUEIRA DOS SANTOS	158	53	5
MONICA PAULO DE SOUZA	159	53	5
NARA WANDERLEY FERNANDES	160	54	5
NATALIA NEIVA DE OLIVEIRA	161	54	5
ON NA LAU	162	54	5
OTAVIO SILVEIRA GRAVINA	163	55	5
PABLO BARBOSA GUIMARAES	164	55	5
PATRICIA BORGES DE SOUSA	165	55	5
PATRICIA COELHO DA SILVA	166	56	5
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	167	56	5
PEDRO ANISIO DE CAMARGO ALVES	168	56	5
PEDRO HENRIQUE BUENO MENDONCA RIBEIRO	169	57	5
POEMA MUHLENBERG HOMEM DA COSTA	170	57	5
POLYANA ALVES RODRIGUES	171	57	5
PRISCILLA CARIBE SCHWAM	172	58	5
PRISCILLA COSTA FERNANDES	173	58	5
RACHEL FROTA RIBEIRO	174	58	5
RAFAEL DE ARRUDA QUEIROZ	175	59	5
RAFAEL ROSA DE LIMA	176	59	5
RAFAEL SHIMABUKRO DE BORBA	177	59	5
RAQUEL MOREIRA FERRAZ	178	60	5
REBECCA MACIEL SOUSA	179	60	5
RENATA FROTA RIBEIRO	180	60	5
RENATA LIMA DE OLIVEIRA	181	61	5
RENATA PEREIRA DE SANTANA	182	61	5
RICARDO FREITAS DE MORAES	183	61	5
ROBERTA BEZERRA DE MATOS	184	62	5
ROBERTA CAVALCANTE CARVALHO	185	62	5
ROBERTA DEMBERG SANTOS E SILVA	186	62	5
RODOLFO CORREA	187	63	5
RODRIGO OTAVIO FERREIRA	188	63	5
ROGERIA VENTURA DE CARVALHO PAES RIBEIRO	189	63	5
ROMULO FERNANDES ALMEIDA	190	64	5
RONYLMA MAGNA SILVA LACERDA	191	64	5
ROSANA PEREIRA MACHADO	192	64	5
ROSANGELA RODRIGUES NORITA	193	65	5
SABINA FILGUEIRA DIAS	194	65	5
SAMANTHA LIRA BELTRAO DE FARIA	195	65	5
SANTIAGO PRADO PARENTES FORTES	196	66	5
SARA SOUZA CORREIA	197	66	5
SAULO SANTOS BRISENO	198	66	5
SHEYLA ASSUNCAO RODRIGUES	199	67	5
SHEYLA MARIANA ALVES DE CASTRO	200	67	5
SIBELE GRASIELA GUEDES GODINHO	201	67	5
SIMONE HOLANDA BATALHA	202	68	5
SUSANNE AGUIAR FEITOSA	203	68	5
TAIS OLIVEIRA PEYNEAU	204	68	5
TATIA OLIVEIRA PINTO	205	69	5
TATIANA NEVES COSMO	206	69	5
TATYANA ALVES RODRIGUES	207	69	5
THAIS PAIVA RIBEIRO	208	70	5
THIAGO DE LIMA	209	70	5
THIAGO FERREIRA DE PAIVA	210	70	5
THIAGO LOPES CARNEIRO	211	71	5
THIAGO SOUZA FALCAO DE ALMEIDA	212	71	5
THIAGO STENIO MOREIRA	213	71	5
TONY HUMBERTO FERREIRA LOPES	214	72	5
URSSULA CORTEPASSE PERES OLIVEIRA	215	72	5
UYRA MANGUEIRA DOS SANTOS	216	72	5
VANESSA DE SOUZA BERNARDES	217	73	5
VANESSA RODRIGUES PEREIRA	218	73	5
VANESSA SANTANA VILELA	219	73	5
VANESSA SOARES DOS SANTOS	220	74	5
VANNUCCI RISOMAR DOS SANTOS	221	74	5
VERONICA MARIA DOS SANTOS	222	74	5
VICTOR EDUARDO LONGO MAITAN	223	75	5
VIVIANE CARVALHO PINHEIRO	224	75	5
VIVIANE FERNANDES BALBINOT	225	75	5
VLADMIR ALEXANDRE PEREIRA CHAVES	226	76	5
WARLEY LUIZ VASCONCELLOS GOMES	227	76	5
WILKA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	228	76	5
WILLIAM BENTHON TAVARES DA CAMARA	229	77	5
WILLIAM PEREIRA DA SILVA	230	77	5

Rondon Porto
Diretor-Reg.MEC-4132

Clélia Margarida Marra Alberti
Chefe de Secretaria-Reg.DIE-418

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de março de 1998

PROCESSO Nº: 030.007944/96
INTERESSADO: Centro de Ensino de 1º Grau Candanguinho
HOMOLOGO o Parecer nº 371/97-CEDF, de 22.12.97, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
a) autorizar o funcionamento da 5ª à 8ª série do ensino de 1º Grau, com implantação gradativa a partir de 1997, do Centro de Ensino de 1º Grau Candanguinho, reconhecido pela Portaria nº 21/76-SEC, de 05.05.76, localizado no SEP-SUL, Entrequadras 713/913, Conjunto "D", Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Cultura Infantil Ltda.;
b) aprovar a Proposta Curricular para o Ensino de 1º Grau, de 5ª à 8ª série, bem como a grade curricular que integra como anexo este parecer.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.083/92, resolve:
I-Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA DE 1º GRAU EFICAZ, situada na EQNM 5/7, Lote A, Ceilândia Sul, Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Infantil Gente Inocente LTDA.
II-Encaminhar o original do Regimento Escolar com 101 artigos constantes das folhas 62 a 83, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
III-Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
IV-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇAO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007849/96, resolve:
I- Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Marista João Paulo II-Centro de Ensino de 1º Grau, situado na Av. W3 Norte, Quadra 702, Brasília, Distrito Federal, mantido pela União Sul Brasiliense de Educação Infantil.
II- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 158 artigos constantes das folhas 221 a 243, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.001360/98; INTERESSADO: IPDF; ASSUNTO: NOTA DE EMPENHO. Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do IPDF - Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. A aludida inexigibilidade de licitação encontra amparo no caput do Artigo 25 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Mensagem de 24 de março de de 1998, do Diretor do Departamento de Defesa Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, resolve:
I – Revogar a Portaria Nº 2, de 20 de março de 1998, publicada no DODF Nº 56, de 24 MAR 1998, às páginas 4/5, que proibe o ingresso de animais de todas as espécies, originários dos Estados de Tocantins e Mato Grosso do Sul.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 161, DE 31 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a penalidade imposta através IS nº 053/98, ao condutor abaixo relacionado, tendo em vista o encaminhamento do processo à Polícia Civil para apuração de CNH com suspeita de autenticidade

PROCESSO : 055000657/98
INTERESSADO : OSVALDO DOMINGOS DO NASCIMENTO
PRONTUÁRIO : 44.538.378-0/SP

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 162, DE 31 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA na clínica abaixo especificada, com fulcro na Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN/DF, e SUSPENDER o profissional abaixo especificado.
Processo nº : 055001294/98
Interessada : CLIMEP - Clínica Médica e Psicológica
Profissional: NIZETE SOUZA TORRES, CRM 3985, pelo período de 15(quinze) dias, a partir do dia 01.04.98

LUIS RIOGI MIURA

GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 160, DE 30 DE MARÇO DE 1998

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores, pelo período de 01(um) ano e 10(dez) meses, conforme determinação judicial da 3ª Vara de Delitos de Trânsito do DF, como determina o artigo 256-III do Código de Trânsito Brasileiro.

PROCESSO Nº 055001344/98
INTERESSADO : GABRIEL FERREIRA MOTA
PROCESSO/JUSTIÇA: Autos nº 43694/94-VDT
PRONTUÁRIO: 11.313.878-4/GO

JOÃO MARCOS RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de abril de 1998

INTERESSADO: WVA - EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA
REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.273/97
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da WVA - EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, conforme 98ne00115, para fazer face às despesas com aquisição da coleção de livros MEU AMIGO DOWN e UM AMIGO DIFERENTE?, para compor o acervo das Bibliotecas Domiciliares do Programa Mala do Livro, no valor de R$ 19.872,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 1º de abril de 1998

PROCESSO Nº: 030.000.217/98
INTERESSADO: TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexibilidade de licitacão, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 108,00 (Cento e oito Reais), referente a 98NE00188, emitida em 01/04/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 100, destinada a cobrir despesa com aquisição de Vales-Transporte para os servidores da SETER/DF, referente ao mês de abril/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do Art.25, da referida Lei. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.000.218/98
INTERESSADO: Banco de Brasília S/A
ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Ratifico,nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexibilidade de licitação em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 7.564,20 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 98NE00189, emitida em 01/04/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 100, destinada a cobrir despesa com aquisição de Vales-Transporte para os servidores da SETER/DF, referente ao mês de abril/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do Art. 25 da referida Lei. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.000.216/98
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 280,20 (duzentos e oitenta reais e vinte centavos), referente a 98NE00187, emitida em 01/04/98,na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 100, destinada a cobrir despesa com aquisição de Vales-Transporte para os servidores da SETER/DF, referente ao mês de abril/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do Art.25, da referida Lei. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 1º DE ABRIL DE 1998

O Secretário de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal e o Administrador da Região Administrativa V de Sobradinho, no uso das atribuições que lhes confere o art. 3º, do Decreto nº 17.698, de 23/09/96, resolvem:

- Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO:27101 - SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
UG: 310101 - SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
PARA: UO: 11107 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V DE SOBRADINHO

UG: 190107 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V DE SOBRADINHO
PLANO DE TRABALHO: 1106503631037 0001

NATUREZA DE DESPESA	VALOR	FONTE
349030	R$ 4.000,00	100

Objeto: Realização do evento popular, VIA SACRA, no dia 10/04/98 em Sobradinho.

RODRIGO ROLLEMBERG
U.O Cedente

ANTONIO DE LISBOA AMÂNCIO VALE
U.O Favorecida

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de março de 1998

PROCESSO Nº : 210.000160/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO : Inscrição de servidores em curso

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), em favor de CETRO - CENTRO DE TREINAMENTO LTDA, visando a inscrição de servidora desta Secretaria, no curso de Programação e Gestão Orçamentária na Administração Pública, no período de 14 a 17/04/98, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

Em 26 de março de 1998

PROCESSO Nº : 210.000.177/98
INTERESSADO: Secretaria de Turismo
ASSUNTO : Compra de CD-ROOM

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais), em favor de BOECHAT & ABDALA LTDA, visando a aquisição de CDs - ROM "Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade", com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1.º. Estabelecer o regulamento do Prêmio Qualidade Verde do Distrito Federal, instituído pelo Decreto n.º 18.687/97.
Art. 2.º. O Prêmio Qualidade Verde será concedido anualmente a organizações públicas e privadas e a empreendimentos que mais se destaquem na gestão ambiental de suas atividades.
Parágrafo único. O prêmio também será concedido às pessoas físicas que se destaquem na defesa ou melhoria da qualidade ambiental.
Art. 3.º. São objetivos do Prêmio Qualidade Verde, de acordo com o que dispõe o art. 13 do Decreto n.º 18.687/97, incisos de I a IX:
I - estimular a adoção de práticas de gestão ambiental, baseadas nas normas da Série ISO 14.000, nas rotinas de processos produtivos ou de prestação de serviços;
II - estimular a melhoria do desempenho ambiental das atividades e a adoção voluntária de Sistemas de Gestão Ambiental - SGA;
III - estimular o uso sustentável dos recursos naturais, pela prática da gestão ambiental de matérias primas e insumos, em especial, água, papel e energia elétrica;
IV - estimular a redução, o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos e a sua correta disposição final;
V - destacar as atividades organizacionais e/ou particulares que direta ou indiretamente valorizam e melhoram a qualidade do meio ambiente do Distrito Federal;
VI - promover a conscientização ambiental da comunidade do Distrito Federal, difundir práticas, desenvolver técnicas e processos, incorporar metodologias de gestão ambiental, estimular a manutenção das áreas naturais e a melhoria da qualidade de vida no Distrito Federal.
Art. 4.º. Poderá concorrer ao Prêmio Qualidade Verde qualquer organização, empreendimento e/ou pessoa física que se destacar na proteção e melhoria ambiental no desempenho de suas atividades e atenda aos seguintes requisitos:
a) estar desenvolvendo suas atividades em Brasília e estar cumprindo com a legislação ambiental, fiscal, tributária e previdenciária;
b) assinar termo de compromisso junto a SEMATEC, aceitando o regulamento do prêmio e comprometendo-se em participar dos esforços de melhoria da qualidade ambiental do Distrito Federal.
c) ter realizado ou estar realizando alguma atividade que promoveu ou promova a melhoria ambiental do Distrito Federal;
d) participam as seguintes atividades econômicas:
01. Indústria
02. Comércio
03. Serviços
04. Agroindústria
05. Ecoturismo
06. Condomínios
07. Estudos e Pesquisas
08. Imprensa
09. Instituições de Ensino
10. Instituições de Saúde
11. Organizações de Classe
12. Outras
Art. 5.º. O Prêmio Qualidade Verde contempla três fases no seu processo de classificação.
I - Primeira fase. Inscrição e entrega do questionário da primeira avaliação classificatória.
II – Segunda fase. Atendida a primeira fase o candidato deverá preencher questionário de avaliação mais pormenorizado.
III – Terceira fase. Atendida a segunda fase a comissão julgadora poderá solicitar melhores esclarecimentos podendo efetuar visitas à organização. Após esses procedimentos serão selecionados os cinco candidatos a serem premiados.
Art. 6.º. A classificação da organização, empreendimento e/ou pessoa física será feita com base no desenvolvimento de ações relativas a um ou mais de um dos temas relacionados:
1. Ações de Educação Ambiental - ações educativas realizadas com os diferentes segmentos da comunidade visando à constante valorização ambiental.
2. Proteção de Recursos Naturais - ações que tenham resultado em proteção de algum tipo de recurso natural, tais como água, vegetação, solo, ar, fauna, e manutenção de áreas protegidas.
3. Recuperação Ambiental - ações de recuperação de áreas degradadas, tais como cascalheiras, mananciais, revegetação de margens de rios e reintrodução de espécies, com harmonia paisagística, relacionados à gestão ambiental.
4. Gestão Ambiental no Uso e Ocupação do Solo - ações realizadas em parcelamentos do solo que apresentem soluções criativas na manutenção de áreas naturais e na melhoria ambiental das áreas ocupadas.
5. Gestão Ambiental nas Atividade Rurais – projetos agropecuários e de agroindústrias familiares desenvolvidos ou em desenvolvimento, planejado e executado de acordo com princípios de gestão ambiental.
6. Gestão Ambiental na Prestação de Serviços – melhoria ambiental decorrente do uso racional de matéria prima, água, energia e papel, no desempenho de atividades desenvolvidas em áreas residenciais, comerciais ou industriais.

7. Gestão Ambiental no Comércio – ações voltadas à melhoria ambiental nos processos de intermediação fornecedor/consumidor; bem como o uso racional de insumos e destinação de resíduos.
8. Gestão Ambiental na Indústria – ações voltadas à prática de melhoria de desempenho ambiental nas micro, pequenas e médias empresas através do uso racional de matéria prima e outros insumos, como água, energia e papel, bem como diminuição da produção de resíduos.
9. Ecoturismo – projetos turísticos voltados para as práticas de educação ambiental em áreas de belezas cênicas e paisagísticas, como, por exemplo, as unidades de conservação ou do patrimônio espeleológico.
10. Matérias e reportagens sobre gestão ambiental veiculadas nos meios de comunicação - reportagens, artigos ou matérias exibidas nos diferentes meios de comunicação que contribuíram para a divulgação ou esclarecimento da população quanto à prática da gestão ambiental, adoção das Normas ISO 14000 e o uso sustentável dos recursos naturais.
11. Estudos e Pesquisas em Gerenciamento Ambiental - trabalhos acadêmicos ou de pesquisa aplicada, desenvolvidos por pessoas físicas ou organizações, relativos a técnicas, produtos ou estudos voltados à gestão ambiental.
12. Implantação de Melhoria de Desempenho Ambiental - ações e medidas adotadas que tenham resultado em redução dos consumos de água, energia, matéria-prima e outros insumos, diminuição de resíduos do processo produtivo, melhoria nos indicadores de emissão atmosférica, efluentes líquidos e resíduos sólidos.
13. Implantação de Sistema de Gestão Ambiental - sistemas de gestão ambiental implantados por organizações segundo as normas ISO 14000 e que demonstrem evidências objetivas e resultados mensuráveis de sua eficiência
Art. 7.º. Os trabalhos de seleção serão desenvolvidos por grupo de trabalho formado por 4 técnicos pertencentes aos quadros de funcionários da SEMATEC e do IEMA, que adotará os seguintes procedimentos:
a) verificar se os inscritos atenderam aos requisitos estabelecidos nos arts. 4.º e 5.º desta portaria;
b) conferir as informações apresentadas pelo candidato em conformidade com o art. 5.º desta portaria, e proceder à analise dos questionários;
c) emitir parecer técnico indicando à Comissão Especial, as organizações, empreendimentos e/ou pessoas físicas merecedoras do prêmio.
II - Análise pela Comissão Especial do Prêmio Qualidade Verde, que acatará ou não o parecer do grupo de trabalho e outorgará os prêmios aos finalistas.
II.1. A Comissão Especial do Prêmio Qualidade Verde terá a seguinte constituição:
- 01 (um) representante do IEMA;
- 01 (um) representante do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT;
- 01 (um) representante da Secretaria de Indústria e Comércio;
- 01 (um) representante da Secretaria da Agricultura ;
- 01 (um) representante da Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA
- 01 (um) representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
- 01 (um) representante do Serviço Nacional de Aprendizado Industrial - SENAI;
- 01 (um) representante das Organizações não Governamentais - ONG's ambienta listas;
- 01 (um) representante da Universidade de Brasília - UnB;
-01 (um) representante das Universidades e Faculdades Particulares.
§ 1.º. A comissão será presidida pelo Secretário de Meio Ambiente. Ciência e Tecnologia, que designará um substituto em sua falta.
§ 2.º. A comissão só exercerá suas atribuições com a presença mínima de metade mais um dos seus representantes, legalmente integrantes, por ocasião de sua instalação.
§ 3.º. A comissão poderá requisitar servidores de outros órgãos públicos do Distrito Federal sempre que a atividade a ser analisada o exigir.
§ 4.º. Sempre que o grupo de trabalho e/ou a comissão julgadora considerar necessário poderá solicitar esclarecimentos ou comprovações, ou ainda, proceder auditoria local para obter melhores esclarecimentos sobre quesitos em julgamento.
§ 5.º. O prêmio será homologado pelo Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; será entregue aos ganhadores, em cerimônia própria, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e em periódico local de grande circulação.
§ 6.º. O grupo de trabalho e a comissão permanecerão constituídos até a designação da próxima edição do prêmio.
Art. 8.º. As organizações, empreendimentos e/ou pessoa físicas premiadas receberão uma declaração ambiental atestando que as mesmas realizaram trabalho de destaque no gerenciamento ambiental de suas atividades, atendendo aos requisitos mínimos exigidos pela premiação e demonstrando compromisso com a proteção ao meio ambiente.
§ 1.º. Na Declaração Ambiental do Prêmio Qualidade Verde, constará:
I - descrição do trabalho premiado, destacando-se o(s) item(ns) de maior representação, constante(s) do art. 6.º desta portaria;
II - as obrigações e responsabilidades do premiado com a proteção ambiental no tocante a sua atividade produtiva;
III - normas de utilização do prêmio como objeto de "marketing".
§ 2.º. A partir da primeira edição do Prêmio Qualidade Verde, as organizações já premiadas anteriormente e que se recandidatarem, demonstrando melhoria da qualidade de suas ações em relação ao concurso anterior, receberão um Prêmio Especial de Melhoria Continua, o que será regulamentado por ocasião de sua edição.
§ 3.º. A SEMATEC criará no âmbito de sua secretaria um cadastro de organizações que possam ser utilizadas como modelo de desempenho de gestão ambiental.

Art. 9.º. A Declaração Ambiental citada no artigo anterior terá validade de um ano e será cassada caso seja constatado que seu outorgado deixou de cumprir qualquer um dos requisitos estabelecidos para a concessão do prêmio.
Art. 10. Os ganhadores do Prêmio Qualidade Verde poderão fazer uso do mesmo, para fins de publicidade de seus negócios, atendendo às normas referidas no inciso III do § 1.º do art. 9.º desta portaria.
Parágrafo único. Os ganhadores do Prêmio Qualidade Verde poderão ser cadastrados junto à SEMATEC, desde que assim o consintam, no Programa de Qualidade Ambiental, como modelo de demonstração de desempenho de gestão ambiental.
Art. 11. A SEMATEC publicará anualmente, no Diário Oficial do Distrito Federal, a relação dos agraciados com o Prêmio Qualidade Verde, por ocasião das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente.
Parágrafo único. Sempre que achar conveniente a SEMATEC veiculará nos seus informativos publicitários e matérias para a imprensa, informações referentes a concessão desse prêmio.
Art. 12. Ficam impedidos de concorrer ao Prêmio Qualidade Verde os funcionários da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC e do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA.
Art. 13. Os casos omissos deste regulamento serão decididos pela Coordenação do Programa de Qualidade Ambiental da SEMATEC , unidade organizadora do Prêmio Qualidade Verde.

FRANCISCO DANTAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 16 de março de 1998

PROCESSO N.º : 190.000.067/98
INTERESSADOS: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R$ 1.171,21 (Hum mil, cento e setenta e um reais e vinte um centavos), relativo a concessão de quatro

diárias à servidora Regina Maria Dias Buani dos Santos em viagem a PARIS/FRANÇA para visita técnica ao Museu La Vilette e reunião ao Departamento de Engenharia da Université de Compiègne de 28 a 31.03.98.
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

Em 19 de março de 1998

PROCESSO N.º : 194.000.037/98
INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais), relativo a despesas com renovação de duas assinaturas anual do referido periódico.
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

PROCESSO N.º : 194.000.037/98
INTERESSADO: GAZETA MERCANTIL S/A
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R$ 246,00 (Duzentos e quarenta e seis reais), relativo a despesa com renovação de uma assinatura anual do referido periódico.
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

Em 23 de março de 1998

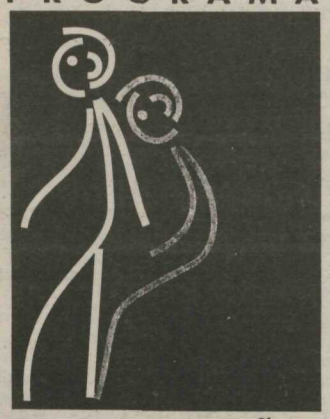
PROCESSO : 196 000046/98
INTERESSADO: Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a dispensa de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.
Publique-se e encaminha-se à Fundação Pólo Ecológico de Brasília para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.
O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando ***180 quilômetros*** *das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma* ***reforma de verdade.***
A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas ***R$ 8 milhões****: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os* ***recursos economizados*** *serão empregados em obras de* ***infra-estrutura*** *nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a* ***segurança*** *fica.*

NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 2 DE ABRIL DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XIX, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO,** do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretária de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS,** do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor-Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor-Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **GERALDO MAGELA PEREIRA**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **BENNY SCHVASBERG**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor de Estudos e Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Nomear **BENNY SCHVASBERG**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO,** do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear **MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JAMES LEWIS GORMAN JUNIOR**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ROBÉRIO SULZ GONSALVES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subsecretário-Adjunto da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ROBÉRIO SULZ GONSALVES**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Candangolândia.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOÃO ALMEIDA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional de Candangolândia.

Nomear **JOÃO ALMEIDA SILVA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Candangolândia.

Exonerar, a pedido, **HÉLIO LOPES DOS SANTOS**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Cruzeiro.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTÓDIO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro.

Nomear **FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTÓDIO**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Cruzeiro.

Exonerar, a pedido, **PAULO CÉSAR TIMM**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Lago Sul.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ILIANA ALVES CANOFF**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional do Lago Sul.

Nomear **ILIANA ALVES CANOFF**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Lago Sul.

Exonerar, a pedido, **OSVALDO DALVI**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ABIMAEL NUNES DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ABIMAEL NUNES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante.

Exonerar, a pedido, **WILMAR LACERDA**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Planaltina.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **SINVAL DE MELO MONTEIRO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional de Planaltina.

Nomear **SINVAL DE MELO MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Planaltina.

Exonerar, a pedido, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Recanto das Emas.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional do Recanto das Emas.

Nomear **RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Recanto das Emas.

Exonerar, a pedido, **JACQUES DE OLIVEIRA PENA**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Samambaia.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **LUIZ ROBERTO VIEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional de Samambaia.

Nomear **LUIZ ROBERTO VIEIRA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Samambaia.

Exonerar, a pedido, **ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Taguatinga.

Nomear **RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA,** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Taguatinga.

Exonerar, a pedido, **RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, da Secretaria de Cultura e Esportes do Distrito Federal.

Designar **ANTONIO VITAL GONÇALVES**, Chefe de Gabinete do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, para responder pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, da Secretaria de Cultura e Esportes do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Lago Norte.

Nomear **CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Lago Norte.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO**, matrícula nº 91.617-X, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, **LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO**, matrícula nº 91.617-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, **ROGÉRIO MARCOS DE JESUS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **THAÍSE GRECO ALCEBÍADES FERREIRA**, matrícula nº 91.678-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, **THAÍSE GRECO ALCEBÍADES FERREIRA**, matrícula nº 91.678-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-10, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, **SUELI APARECIDA MAIA**, matrícula nº 49.972-2, do Cargo em Comissão de Assessor, , Símbolo DFA-10, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, **MAGNO RODRIGUES MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, **EDWARD PEREIRA DINIZ,** matrícula nº 30.413-1, do Cargo em Comissão de Chefe , Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARISTELA DA COSTA MARQUES CABRAL,** matrícula nº 45.640-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, **MARISTELA DA COSTA MARQUES CABRAL**, matrícula nº 45.640-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe , Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, **SÍLVIA LÚCIA DA SILVEIRA**, matrícula nº 49.957-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, **MONIK NASCIMENTO MOTA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **SÉRGIO FERNANDO CHAVES MENDES**, matrícula nº 47.387-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 1998.

Nomear, **JACSON DA SILVA AZARA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, **ELISEU SÉRGIO PIRES**, matrícula nº 42.651-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Simbolo DFA-10, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, **REGINA MARIA DO AMPARO SIMÕES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, **ISABEL CRISTINA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 44.121-X, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, **AMÉRICO DE MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, **DANILO AUGUSTO MENDES BATISTA**, matrícula nº 38.151-9, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Fiscalização, da Divisão de Proteção ao Consumidor ,da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, **MARIELA SOUZA DE JESUS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Fiscalização, da Divisão de Proteção ao Consumidor da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF , da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, **EDNALDO DAS NEVES MIRANDA**, matrícula nº 43.101-X, do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 09 de fevereiro de 1998.

Nomear, **SILVO GOIS DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 38.974-9, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, **IVAN LIMA COSTA**, matrícula nº 38.833-5, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, **ALONSO MARTINS VASCONCELOS**, matrícula nº 23.343-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA LÚCIA DANIEL RENILDO**, matrícula nº 91.716-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, da Divisão de Proteção ao Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA LÚCIA DANIEL RENILDO**, matrícula nº 91.716-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, **EDSON LOPES RODRIGUES JÚNIOR**, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFA-05, da Divisão de Proteção ao Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, **MARIA JÚLIA DE CARVALHO**, matrícula nº 32.093-5, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **CARLOGENI MARIANO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 26.886-0, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, **CARLOGENI MARIANO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 26.886-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR, a pedido, LOURIVAL TRISTÃO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 39.818-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, a partir de 30 de março de 1998;

NOMEAR ELCIO BARREIRA SANTOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.217-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

EXONERAR CECÍLIO MARTINS FILHO, Matrícula nº 44.948-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR CECÍLIO MARTINS FILHO, Matrícula nº 44.948-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Licenciamento de Obras;

NOMEAR IVANDRO FERREIRA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.023-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Nomear, **KRISNAMUTH DA SILVA ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 117164-0, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Registros Financeiros, da Seção de Cadastro Financeiro, da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DGF-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.**

Exonerar, a pedido, BENEDITO JORGE GONÇALVES DE LIRA, Matrícula Nº 136769-2 do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Coordenação Regional de Saúde de Santa Maria, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, EVILLÁSIO SOUSA RAMOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 122194-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro Financeiro , Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear EVILLÁSIO SOUSA RAMOS , Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV(Agente Administrativo), Matrícula Nº 122194-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Coordenação Regional de Saúde de Santa Maria, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIANDO CÉSAR LEITE PONTIERI, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe , Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133402-6 1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Registros Financeiros, da Seção de Cadastro Financeiro, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ELIANDO CÉSAR LEITE PONTIERI, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 133402-1, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro Financeiro , da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE HOLANDA, matrícula 32.230-X, do Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE HOLANDA, matrícula 32.230-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA- 12, de Assessor da Secretaria de Segurança Pública.

EXONERAR MÁRCIA DIAS DE NORONHA, matrícula 45.382-X, do Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor da Secretaria de Segurança Pública.

NOMEAR MÁRCIA DIAS DE NORONHA, matrícula 45.382-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Coordenador da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública.

Exonerar, a pedido, AIRTON RODRIGUES MOREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe do Serviço Jurídico do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear Josué Pinheiro de Mendonça, Procurador Autárquico, 2ª Categoria, matrícula nº 92.139-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Jurídico, Símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Delegado de Polícia JAIME ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 21.163-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Delitos de Trânsitos, da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 05.03.98.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE GOVERNADORIA

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1998

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

NOMEAR MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 19.046-2, Técnico em Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo DFG-11, do Departamento para Assuntos Administrativos, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA, matrícula nº 33.818-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo DFG-11, do Departamento para Assuntos Administrativos, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 01/04/98.

ARLETE SAMPAIO

PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 1998

A VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe de Gabinete do Gabinete da Vice-Governadora competência para praticar os seguintes atos administrativos:
I - conceder e mandar cessar gratificação por encargo em gabinete;
II - instituir comissões disciplinares, de tomada de contas especial e de licitação, bem como designar os respectivos membros;
III - autorizar dispensa de ponto, nos termos previstos no *caput* do art. 1º, do Decreto nº 5.052,de 28 de dezembro de 1979;
IV - ratificar realização de despesa, com dispensa de licitação, nos termos dos arts. 24, 25 e 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
V - autorizar a realização de despesa e emissão de Nota de Empenho;
VI - determinar a realização de licitação, na modalidade de convite;
VII - dispensar licitação ou declarar a inexigibilidade nos termos da legislação pertinente;
VIII - autorizar o pagamento das despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994;
IX - conceder o pagamento de diárias e passagens nos termos da legislação vigente;
X - autorizar a concessão de suprimento de fundos;
XI - emitir pedido de alteração ou inclusão de cota financeira;
XII - reconhecer dívidas relativas a exercícios anteriores;
XIII - instituir comissão de inventário patrimonial e designar os respectivos membros;
Art . 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, e o *constante* da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, ao servidor **SILVO GOIS DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 38.974-9, à disposição da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, ao servidor **FRANCISCO ALBERTO FERREIRA**, matrícula nº 27.389-9, à disposição da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a servidora **ADALGISA RODRIGUES DAMASCENO SILVA**, matrícula nº 23.875-9, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, Assistente Intermediário em Serviço Social - FSS/DF, lotado no Conselho de Entorpecentes - CONEN, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, a servidora HELOÍSA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA, Analista de Educação/Psicologia, lotada no Conselho de Entorpecentes - CONEN, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

RAIMUNDO FEREIRA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, resolve:
Designar LUDMILA DE ÁVILA PACHECO, matrícula n.º 48.965-4, Assessora da Secretaria de Governo, para substituir MARIA TEREZINHA SAMPAIO VITALE, matrícula n.º 44.709-9, como executora da Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 01/97, celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S.A. e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Governo. Processo n.º: 030-005.500/97. Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do imóvel de propriedade do BRB, localizado no SRTVS Quadra 701, Bloco I, 5.º andar e Terraço, Ed. Palácio da Imprensa I, com área total de 1.205 m², para funcionamento de órgãos vinculados à Secretaria de Governo. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7 º Parágrafo Único, do Decreto n º 13.447, de 17 de setembro de 1991 resolve:
Conceder Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado aos servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
91.489-4	MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS
91.652-8	SÔNIA ALEX SMIELEVKI	FISCAL DE POSTURAS
91.363-4	MANOEL DE A. MIRANDA FILHO	TÉC DE EDIFICAÇÕES
91.560-2	BRAZ JOSÉ DA SILVA	INSPETOR DE OBRAS
91.708-7	ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO	FISCAL DE OBRAS

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:
1-) Designar os servidores SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº. 24.404-X, Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº. 40.812-3, Fiscal de Posturas, ESTELA MARIA OTON DE LIMA SIQUEIRA, matrícula nº. 37.049-5, Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, WELLINGTON REZENDE DE SANTANA, matrícula nº. 46.270-5, Fiscal de Obras, ADRIANA GOMES FERREIRA, matrícula 42.818-3, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão Seletiva de Traillers, Quiosques e Similares.
2-) Fixar o prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir da data de publicação para conclusão dos trabalhos.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Designar os servidores **EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM,** matrícula nº 40.951-0, Assessora de Gabinete, **MARIA ELZA ALVES PEREIRA,** matrícula nº 39.741-5, Técnico de Administração Pública, **VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42.743-8, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a comissão de Tomada de Contas Especial. objetivando responder as diligências apontadas nos processo de Tomada de Contas Especial nº 139.000.056/95.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Concedo o benefícios do Auxílio Natalidade e do Salário Família de acordo com os Artigos 196 e 197. da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. ao servidor abaixo especificado:
SERVIDOR : ENIS EDUARDO REGO PAIM
MATRÍCULA : 42.847-7
DEPENDENTE : ENRIQUE ARAUJO PAIM . filho nascido em 16.02.98. conforme certidão de nascimento apresentada

Concedo Licença Paternidade. de acordo com o Artigo 208 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de1990. ao servidor abaixo especificado:
SERVIDOR : ENIS EDUARDO REGO PAIM
MATRÍCULA : 42.847-7
PERÍODO : 16.02.98 a 20.02.98. conforme certidão de nascimento apresentada

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

EXCLUIR o servidor **CLEISSON ANTÔNIO DOS SANTOS**, Chefe da SABA/DAG, mat. 44.481-2, da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Ordem de Serviço de 17.05.96, devido à sua exoneração de cargo em 10.05.97 e **DESIGNAR** as demais componentes para concluírem os trabalhos de apuração do desaparecimento de bens patrimoniais citados no processo nº 131.000.273/93, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 22.10.97.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte ao servidor GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 41.167-1, Fiscal de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir de 01 de abril de 1998, pela remoção do mesmo para a Administração Regional do Cruzeiro.

CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte ao servidor CÂNDIDO DE LIMA LEITE, matrícula 44.944-X, Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 04 de março de 1998, pela exoneração no respectivo cargo e nomeação para o cargo de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, conforme publicação no DODF nº 42, página 17, de 04 de março de 1998.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 14, de 21 de maio de 1997, resolve: designar os detentores dos cargos abaixo, como executores e supervisores dos

contratos de garantia de equipamentos de Processamento de Dados adquiridos por esta Secretaria:
1 O detentor do cargo de Chefe do Serviço de Produção da DINFO/SEA, para atuar como Executor e Supervisor dos contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e as Empresas NT SYSTENS INFORMÁTICA LTDA (contrato nº 06/98), CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO (contrato nº 07/98) e DIGITUS IND. COM. E SERVIÇOS DE ELETRONICA LTDA (contrato nº 09/98);
2 - O detentor do cargo de Chefe do Serviço de Programação Gerencial da DINFO/SEA, para atuar como Executor e Supervisor dos contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e as Empresas GENESE INFORMÁTICA LTDA (contrato nº 08/98) e MICROTEC SISTEMAS IND. E COM. S/A (contrato nº 10/98);
3 - Os Executores de que tratam os itens anteriores deverão obdecerem ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º, do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94;
4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 1998

A ENCARREGADA DA SINDICÂNCIA, designada pela Portaria 27 de março de 1998, publicada no DODF nº 61 de 31/03/98, pág. 13, do Senhor Secretário de Administração , resolve:
Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA HELENA BORGES, matrícula nº 33.005-1, Técnica de Administração Pública, para exercer a função de Secretária da Sindicância, relativa ao Processo nº 030.009.507/97 de interesse do servidor MARCOS FERREIRA MACHADO .

HELENA CÔBO ARRAIS
Sindicante

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 70, DE 2 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1. Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo identificados, lotados na Secretaria de Educação do Distrito Federal, referente ao interstício de 15.10.96 a 15.10.97, devendo a Seção de Pessoal lançá-lo nas respectivas fichas funcionais.

Matrícula	Nome	Grau	Conceito
14.418-5	Nilza de Fátima Pereira	5,00	Excelente
18.710-0	Severina Nogueira de Andrade	5,00	Excelente
18.715-1	Maria Ângela de Macedo França	5,00	Excelente
18.873-5	Luiz Sérgio da Nobrega Machado (1)	-	-
21.517-1	Edmar Borges de Deus (1)	-	-
21.743-3	Solange Maria da Costa Nunes (2)	-	-
22.504-5	Josias Calvino da Silva	5,00	Excelente
22.750-1	Iara Assumpção Freire (3)	-	-
23.044-8	Juelice de Sousa Ferreira	5,00	Excelente
23.047-2	Rosinha Resende Moreira	5,00	Excelente
23.868-6	Dilcélia Machado Ramos Prates	4,76	Excelente
24.392-2	Rui Moreira Cassimiro	5,00	Excelente
25.020-1	Carlos Henrique Vieira da Silva	5,00	Excelente
25.078-3	Iêda Angelin Ferreira	5,00	Excelente
26.944-1	Margarete Vieira de Souza	5,00	Excelente
30.496-4	Josenilda Moreira de Oliveira	4,20	Bom
30.500-6	Cláudio Bilu Rodrigues (4)	-	-
30.585-5	Celina Ruriko Akazawa (4)	-	-
30.600-2	Solange Carmo Costa	4,00	Bom
30.930-3	Janete Pereira da Silva (5)	5,00	Excelente
31.0204	Neide Aparecida Barros da Silva (5)	4,75	Excelente
31.086-7	Isabel Araújo Lopes	5,00	Excelente
31.290-8	Hélio Rodrigues Campos	5,00	Excelente
31.501-X	Maria de Lourdes Braga da S. Quashie	5,00	Excelente
31.710-1	Maristela Maciel Moreira	5,00	Excelente
31.851-5	Maria Aparecida Firme	5,00	Excelente
32.048-X	Claudia Gontijo Resende Genú	5,00	Excelente
32.190-7	Antônio José Ferreira Sobrinho	5,00	Excelente
32.286-5	Eliane Veras Soares (6)	-	-
32.958-4	Lucimar Lira de Araújo Sousa	5,00	Excelente
32.969-X	Neusa Esperândio Araújo	5,00	Excelente
33.036-1	Maria Filomena Lima de Faria	5,00	Excelente
33.162-7	Dalva Guimarães dos Reis	5,00	Excelente
34.678-0	José Pinto Sobrinho	4,50	Excelente
38.736-3	Eurival Milhomem Bandeira	5,00	Excelente
38.775-X	Santana Silva Dias	5,00	Excelente
38.777-0	Marta Lúcia Gonçalves Marinho	5,00	Excelente
38.780-0	Izabel Floresta de Sousa	4,60	Excelente
38.788-6	Guiomar Martins de Souza	5,00	Excelente
38.795-9	Neurilande Rodrigues dos Santos	4,90	Excelente
38.827-0	Maria Felícia Soares	4,70	Excelente
38.967-6	Sueli Martins Pereira Alves	4,45	Bom
39.730-X	Márcia Araújo de Oliveira Campanate	4,60	Excelente
40.156-0	Judite Ferreira da Costa (7)	-	-
42.418-8	Suely Gomes de Lima (8)	-	-
42.867-1	Ana Cristina da Silva de Oliveira	5,00	Excelente
43.192-3	Celeste Aparecida de Gusmão dos Reis	5,00	Excelente
43.570-8	Silhiany Pires Albano	5,00	Excelente
43.578-3	Paulo Fernando de Souza	4,60	Excelente
43.673-9	Maria das Mercês S. Rezende	5,00	Excelente
43.702-6	Israel Bezerra Vasconcelos	4,90	Excelente
43.855-3	Luzenil Aparecida Chagas da Silva	5,00	Excelente
43.871-5	Belice de S. L. dos Santos	4,50	Excelente
43.938-X	Maria Antonia de Souza	4,90	Excelente
44.060-4	Leomarques Leite da Silva	5,00	Excelente
44.279-8	Victor Alexandre de Medeiros Lucafó (9)	4,70	Excelente

(1) Servidores removidos de outros órgãos para a Secretaria de Educação, com interstício cumprido, não constando em seus assentamentos funcionais avaliação do período acima mencionado.
(2) Servidora de Licença para Trato de Interesses Particulares, conforme publicação no DODF nº 197, de 25.09.96.
(3) Servidora aposentada em 17.09.96, conforme DODF nº 181, pág. 7691.
(4) Servidores exonerados, a pedido.
(5) Servidoras avaliadas no período de 15.10.96 a 23.09.97, tendo em vista exoneração do DAG, a pedido.
(6) Servidora afastada para fazer curso, conforme Processo nº 030.014.134/93.
(7) Servidora removida da Secretaria de Educação para a Procuradoria Geral em 03.10.97, com avaliação feita no período de 15.10.96 a 03.10.97, cujo resultado será publicado no novo órgão de lotação.
(8) Servidora sem conceito, pois não foi encaminhado até a presente data, para ser efetuada a média, o período de avaliação referente à sua antiga lotação.
(9) Servidor avaliado no período de 12.01.97 a 15.10.97, após remoção para a Secretaria de Educação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.019155/96; INTERESSADA: JUSSARA FRANCO DE S. MACHADO; ASSUNTO: REQUISIÇÃO.
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R$ 5.109,62 (cinco mil, cento e nove reais e sessenta e dois centavos), a favor da CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento, relativo ao ressarcimento de salários e encargos sociais da servidora JUSSARA FRANCO DE S. MACHADO, referente ao mês de dezembro de 1997, conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0001 fonte 130 elemento de despesa 31.90.92.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 1º DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.001533/98, resolve:
1.Retificar a Instrução datada de 03 de março de 1998, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 1998, que exonerou, a pedido, LEILA LANE DE MELO FERNANDES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 64.437-4, para considerá-la, exonerada, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 1998.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os temos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:
Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 24/98- DEx, no DODF nº 42 , de 04 de março de 1998 e constantes do Processo nº 082. 004188/98.

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 25/98- DEx, no DODF nº 43 , de 05 de março de 1998 e constantes do Processo nº 082. 003949/98.

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 26/98- DEx, no DODF nº 43 , de 05 de março de 1998 e constantes do Processo nº 082. 004189/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- ANTONIA PIO VILANOVA E SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 31.530-3, Processo nº 082.004616/98, Data da Instrução: 01.04.98, a partir de 17.03.98.
- CASSEMIRO SILVA DE SOUZA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Operacional Biblioteca, matrícula nº 30.312-7, Processo nº 082.003590/98, Data da Instrução: 01.04.98, a partir de 02.03.98.
- CLÉA MARCIA DUARTE DUTRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 43.972-X, Processo nº 082.004655/98, Data da Instrução: 01.04.98, a partir de 17.03.98.
- JOSÉ CARVALHO DO NASCIMENTO, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 25.452-5, Processo nº 082.004670/98, Data da Instrução: 01.04.98.
- CLELYANE TAVARES DE LUCENA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 48.523-3, Processo nº 082.001382/98, Data da Instrução: 01.04.98, a partir de 29.01.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

REFERÊNCIA: Protocolo 053369/98; INTERESSADA: REGINA CÉLIA LACERDA DA MATA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Retifico a data de concessão de Carga Horária Especial de Trabalho à servidora REGINA CÉLIA LACERDA DA MATA, matrícula nº 36.173-9, publicada no DODF Nº 22 de 02/02/98, para considerá-la a partir de 21.01.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

AVISO Nº 30/98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,torna público o resultado final das avaliacões do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto á chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANE DE CARVALHO	27.264-7	7,00	EXCELENTE
AGNELO JOSE DE ALMEIDA	30.006-3	6,59	EXCELENTE
ANDERSON SANTANA LIMA	30.743-2	5,26	EXCELENTE
ANDRE LUIS MARTINS GOMES ALENCAR	30.289-9	5,40	EXCELENTE
ANTONIO AUGUSTO DO CARMO JUNIOR	30.424-7	7,00	EXCELENTE
ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA	30.225-2	6,73	EXCELENTE
ARLETE PEREIRA DA SILVA	30.553-7	6,73	EXCELENTE
CARLOS GALDINO DOS SANTOS	44.451-0	6,59	EXCELENTE
CEZAR BATISTA LAUREANO	30.345-3	6,73	EXCELENTE
CINTHYA DA SILVA SANTOS	30.731-9	5,40	EXCELENTE
CLAUDIA PATROCINIO DE BRITO	29.835-2	7,00	EXCELENTE
CLAUDIENE MARIA RODRIGUES	30.706-8	6,19	EXCELENTE
CLAUDIO LUIZ DE LIMA	30.384-4	7,00	EXCELENTE
DAMIAO GOMES PROCOPIO	30.400-X	7,00	EXCELENTE
DEBORAH ANDREA MONTEIRO LEAL	28.898-5	6,53	EXCELENTE
DELVAIR MENDES DE SOUZA	28.797-0	7,00	EXCELENTE
DEUSDEMILSON OLIVEIRA MATOS	30.002-0	7,00	EXCELENTE
DOMINGAS JOSE DOS SANTOS	30.142-6	6,59	EXCELENTE
EBER SCHRITER COSTA	30.506-5	5,66	EXCELENTE
EDILENE TORREAO DE FREITAS	30.577-4	7,00	EXCELENTE
EDINALVA FARIAS VIANA	30.873-0	5,13	BOM
EDMILTON CABRAL DE SOUSA	29.032-7	6,73	EXCELENTE
EDSON BERNARDO	30.336-4	5,66	EXCELENTE
ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	30.195-7	7,00	EXCELENTE
ELIANE ALVES DE LIMA	30.405-0	6,20	EXCELENTE
ELIANE PEREIRA DA SILVA	30.969-9	7,00	EXCELENTE
ELIENE SOUZA SANTOS VAZ	29.510-8	7,00	EXCELENTE
ELINEUZA MIRANDA DE SOUZA	30.627-4	7,00	EXCELENTE
ELISMAR MARIA SOARES	30.721-1	6,93	EXCELENTE
ERIVALDO LOPES DE ALMEIDA	28.762-8	6,73	EXCELENTE
ESTANISLAU VIANA DE ALMEIDA	29.948-0	6,93	EXCELENTE
EUGENIO SOUSA IBIAPINA PARENTE	30.208-2	7,00	EXCELENTE
EURENES MIRANDA LIMA	30.453-0	7,00	EXCELENTE
FERNANDA PEDROSA DA SILVA FONTES	30.119-1	6,46	EXCELENTE
FERNANDO DA NOBREGA JUNIOR	28.856-X	7,00	EXCELENTE
FRANCISCA DAS CHAGAS M. SUGIMOTO	30.755-6	6,19	EXCELENTE
FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA	28.523-4	7,00	EXCELENTE
GILVANIA TELES DOURADO	29.903-0	6,45	EXCELENTE
GLAUCIONE DE SOUSA ALMEIDA	30.632-0	6,73	EXCELENTE
HELDER DE SOUSA SANTOS	30.322-4	5,53	EXCELENTE
HELMAR DE SOUZA AMANCIO	30.025-X	5,66	EXCELENTE
IARA PIOVEZAN	30.634-7	7,00	EXCELENTE
IRENE MENEZES	30.261-9	6,59	EXCELENTE
JAIME MARTINS DE SOUZA	30.114-0	6,86	EXCELENTE
JOAO CLESIO DE SOUSA DA SILVA	29.667-8	6,44	EXCELENTE
JOAO DE SOUSA FERREIRA	30.377-1	6,73	EXCELENTE
JOELMA DAS GRACAS SANTANA	30.738-6	5,66	EXCELENTE
JORGELANS BANDEIRA VIANA	30.369-0	6,73	EXCELENTE
JOSE CARLOS PEREIRA SANTANA	30.583-9	7,00	EXCELENTE
JOSE FRANCISCO DA SILVA	28.889-6	6,46	EXCELENTE
JOSE MARCOS DE AQUINO	30.152-3	5,53	EXCELENTE
JOSIMARIO JOSE DA SILVA	30.525-1	6,33	EXCELENTE
JOSIRENE GONCALVES PINHO	29.851-4	7,00	EXCELENTE
KARLA PATRICIA VIEIRA DE AGUIAR	30.673-8	4,46	BOM
LAZARA ELISANGELA RODRIGUES VENANCIO	30.893-5	5,13	BOM
LUIZ ROBERTO GONZAGA	30.518-9	6,53	EXCELENTE
MARCELO LOPES TEIXEIRA MARINHO	30.224-4	7,00	EXCELENTE
MARCIA COUTINHO XOTESLEM	30.122-1	6,59	EXCELENTE
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA	30.785-8	7,00	EXCELENTE
MARCIA MONTEIRO POUCHAIN	26.569-1	7,00	EXCELENTE
MARCIA TENORIO ALMEIDA	30.801-3	6,73	EXCELENTE
MARGARETH LACERDA DOS SANTOS	28.026-7	6,33	EXCELENTE
MARIA AMELIA SOARES DA SILVA	30.574-X	7,00	EXCELENTE
MARIA AUGUSTA ALVES PIMENTA PEREIRA	30.601-0	7,00	EXCELENTE
MARIA CREUSA MOTA BARROSO	48.829-1	6,86	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	29.457-8	7,00	EXCELENTE
MARIA EVANI DE CASTRO ROCHA	30.915-X	7,00	EXCELENTE
MARIA JOSE DE SOUSA SANTOS	30.250-3	6,73	EXCELENTE
MARIA NADIR DOS SANTOS CARDOSO	30.343-7	6,33	EXCELENTE
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	29.812-3	7,00	EXCELENTE
MARIA SOCORRO CAMILO DA SILVA	30.268-6	7,00	EXCELENTE
MARIA SUNES PEREIRA DE JESUS	30.624-X	7,00	EXCELENTE
MARIA TEREZA PIRES	30.205-8	6,86	EXCELENTE
MARIA ZEILA TORRES DA CUNHA	30.695-9	5,66	EXCELENTE
MARINA MITSUE MATZEMBACHER SAKAMOTO	30.051-9	5,66	EXCELENTE
MICHELLE DE ALMEIDA COSTA ARAUJO	29.767-4	6,33	EXCELENTE
MILCA MOREIRA DO CARMO	30.565-0	7,00	EXCELENTE
MONICA VIEIRA DE PROENCA	30.079-9	7,00	EXCELENTE
NEIRE LEITE AXHCAR	29.332-6	6,73	EXCELENTE
NEIVALDO RODRIGUES DE MATOS	30.151-5	6,86	EXCELENTE
NEUZA NUNES MUNDIM	30.461-1	4,73	BOM
NILCE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	30.265-1	6,06	EXCELENTE
NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA BARREIRO	30.308-9	6,86	EXCELENTE
PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO	29.462-4	4,59	BOM
PAULUS VINICIUS DA ROCHA FONSECA	28.934-5	5,40	EXCELENTE
PILAR GABRIELA SOTO RUBIO DA FONSECA	28.867-5	5,40	EXCELENTE
RAIMUNDO GERALDO GUERRA NETO	29.916-2	6,59	EXCELENTE
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	30.342-9	6,20	EXCELENTE
REJANE RIBEIRO MANGABEIRA	29.736-4	6,86	EXCELENTE
RENATA LETICIA DE ALMEIDA	31.074-3	6,59	EXCELENTE
RICARDO RODRIGUES DA SILVA	30.865-X	6,46	EXCELENTE
RILDA APARECIDA FERREIRA SOARES	30.464-6	6,19	EXCELENTE
RITA MARIA PEREIRA	30.534-0	7,00	EXCELENTE
ROSA MARIA MARTINS ALVES	30.668-1	6,59	EXCELENTE
ROSANGELA MOREIRA MACEDO	29.811-5	6,20	EXCELENTE
ROSEMARY GADELHA BEIER BRAGA	30.082-9	7,00	EXCELENTE
SERGIO DE NORONHA BOECHAT VEO	31.004-2	6,60	EXCELENTE
SHEILA DE MELO RESENDE	29.850-6	6,73	EXCELENTE
SIMONE SANTOS NASCIMENTO	30.690-8	6,73	EXCELENTE
SUELENY DOS SANTOS BRITO	30.991-5	7,00	EXCELENTE
SUELI ENEAS DE SOUSA NEVES	30.468-9	6,46	EXCELENTE
TANIA DO VALLE ROSA	30.739-4	6,46	EXCELENTE
VALDEMIR DOS SANTOS PAULINO	30.287-2	6,73	EXCELENTE
VANDERLEY VIEIRA DA SILVA	29.784-4	7,00	EXCELENTE
VIVIANY DE FATIMA L. P. PINHEIRO	30.837-4	6,46	EXCELENTE
WILSON CAVALCANTE TEIXEIRA	30.538-3	6,13	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

AVISO Nº 31/98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,torna público o resultado final das avaliacões do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto á chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADILSON ALEMAR	30.403-4	6,73	EXCELENTE
AIDA MARIA FLECK	30.561-8	7,00	EXCELENTE
ALEKSANDRO WESLEY F. DE AZEVEDO	28.974-4	6,86	EXCELENTE
ALMIR MELO DOS SANTOS	30.550-2	4,86	BOM
AMILTON JOSE RODRIGUES	28.559-5	7,00	EXCELENTE
ANA FLAVIA DE REZENDE GOMES	30.614-2	6,33	EXCELENTE
ANAMARI DE SOUZA LEITE FERREIRA	31.021-2	6,59	EXCELENTE
ANTONIA FREIRE DE ARAUJO	28.366-5	5,66	EXCELENTE
ANTONIO MARCOS RAMOS DE MORAIS	29.735-6	5,66	EXCELENTE
AYRES CRISTINNE RABELO FERREIRA	28.509-9	6,86	EXCELENTE
BERNADETE DE FATIMA O. E CASTRO	30.258-9	6,33	EXCELENTE
CARLOS ALVES DE SOUZA	29.846-8	6,06	EXCELENTE
CAROLINE SANTOS SOUSA	29.236-2	7,00	EXCELENTE
CICERO JEAN ALVES DOS SANTOS	30.848-X	6,33	EXCELENTE
CLEBER RIBEIRO RANGEL	28.942-6	6,33	EXCELENTE
DANIEL SANTOS PEIXOTO	30.742-4	7,00	EXCELENTE
DANIELA IVO DE ANDRADE GONCALVES	30.691-6	6,73	EXCELENTE
DELAINE REIS VERAS	30.599-5	6,46	EXCELENTE
DENIS PORTO RODRIGUES	28.253-7	6,20	EXCELENTE
DEULINDA PEREIRA BRITO	30.204-X	6,73	EXCELENTE
DJANIRA GONCALVES DA SILVA	29.543-4	5,53	EXCELENTE
EDILEUSA FERREIRA BARBOSA BOTELHO	30.139-6	6,19	EXCELENTE
EDNA JUSSARA MACEDO SOUZA	28.305-3	6,73	EXCELENTE
EDNEY SOARES	30.036-5	5,79	EXCELENTE
ELDA MARIA RAMOS LAURINDO	30.363-1	5,26	EXCELENTE
ELIANA COUTINHO VIEIRA	28.936-1	5,93	EXCELENTE
ELIANE MARCIA CARVALHO TENORIO	29.779-8	7,00	EXCELENTE
ELIAS PEREIRA DA SILVA	28.601-X	6,73	EXCELENTE
ELISANGE GERALDA DE OLIVEIRA	28.644-3	6,46	EXCELENTE
EVENILSON LUIZ DE MORAES FONTES	30.209-0	7,00	EXCELENTE
FABIO SANTOS DE SOUZA	29.366-0	6,20	EXCELENTE
FRANCISCA DAS CHAGAS M. DE MOURA	28.619-2	6,19	EXCELENTE
FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS	29.989-8	7,00	EXCELENTE
FRANCISMARA DE OLIVEIRA SANTOS	30.637-1	6,46	EXCELENTE
GERALDO MARTINS MAIA	30.201-5	7,00	EXCELENTE
GERSON MANOEL NUNES DE SOUZA	29.183-8	3,80	BOM
IRACEMA MARIA DOS SANTOS	29.898-0	6,30	EXCELENTE
IRACI INES DA FONSECA	28.337-1	6,86	EXCELENTE
JACIARA REGIA DIAS MEIRA	28.473-4	5,79	EXCELENTE
JALVANEIDA EFIGENIA MAGALHAES	28.514-5	5,93	EXCELENTE
JANAINA PIMENTA BARBOSA	29.249-4	5,79	EXCELENTE
JANETE BATISTA DE OLIVEIRA	28.447-5	6,06	EXCELENTE
JANICE CANDIDA DOS SANTOS	29.425-X	6,46	EXCELENTE
JOAO BATISTA DA SILVA	30.083-7	7,00	EXCELENTE
JOAO GONZAGA DA SILVA FILHO	29.446-2	7,00	EXCELENTE
JOAQUIM MOURA DO NASCIMENTO	28.462-9	5,53	EXCELENTE
JOSMARIA MADALENA LOPES	30.047-0	6,33	EXCELENTE
JUAREZ LIMA OLIVEIRA	30.148-5	7,00	EXCELENTE
JULIO CESAR MACHADO	31.067-0	7,00	EXCELENTE
KARLA LARICA WANDERLEY	30.792-0	6,73	EXCELENTE
KATIA COSTA MARTINS ROSA	30.124-8	7,00	EXCELENTE
LACONE PEREIRA DE ALMEIDA	28.882-9	6,73	EXCELENTE
LEILA ROCHA VIANA FARIAS	28.442-4	5,93	EXCELENTE
LENY GONCALVES DE AMORIM	29.437-3	7,00	EXCELENTE
LUCIA MARIA ALVES LIMA	29.066-1	7,00	EXCELENTE
LUCIANA MELO DE MOURA	30.317-8	6,59	EXCELENTE
LUCIANA PEREIRA GUIMARAES	29.086-6	6,19	EXCELENTE
LUCIENE FERREIRA DA SILVA	28.373-8	6,19	EXCELENTE
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	28.748-2	7,00	EXCELENTE
MARA RUBIA RODRIGUES DA CRUZ	30.493-X	6,19	EXCELENTE
MARCIA DE CAMARGOS REIS	29.773-9	6,86	EXCELENTE
MARCIA HELENA RODRIGUES	31.009-3	6,59	EXCELENTE
MARIA ALICE LAZARO	31.077-8	7,00	EXCELENTE
MARIA DA GLORIA MARTINS DA SILVA	30.215-5	6,19	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAUJO	30.551-0	7,00	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES C. C. COSTA GOMES	29.863-8	6,80	EXCELENTE
MARIA DO CARMO MAGALHAES DE PINHO	28.301-0	5,93	EXCELENTE
MARIA ELIZABETE VASCONCELOS	29.646-5	6,46	EXCELENTE
MARIA GEOVANNI DA SILVA	30.859-5	7,00	EXCELENTE

MARIA SALETE DA SILVA	30.069-1	6,59	EXCELENTE
MARIA SELMA DA SILVA	30.040-3	6,60	EXCELENTE
MARIA SILVIA EGLE LOBO GUIMARAES	30.105-1	6,73	EXCELENTE
MARIO BENJAMIN FERREIRA JUNIOR	30.658-4	6,33	EXCELENTE
MARIUSKA ROLIM ROSA NOGUEIRA	29.569-8	6,46	EXCELENTE
MAX FERNANDES DOS ANJOS	28.311-8	6,86	EXCELENTE
MILTON CARLOS BARBOSA DA SILVA	29.099-8	6,59	EXCELENTE
MIRIAM DE MENEZES VERTELO	29.942-1	6,73	EXCELENTE
NEWTON VALERIANO DA FONSECA	28.481-5	7,00	EXCELENTE
RENATA SPEZIALI LADEIRA VALENTE	28.929-9	6,33	EXCELENTE
RICARDO BARROS DE CASTRO	29.040-8	7,00	EXCELENTE
RITA DE CASSIA PENA	28.502-1	6,46	EXCELENTE
ROMULO SANTOS COSTA	29.278-8	7,00	EXCELENTE
ROSANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	30.019-5	7,00	EXCELENTE
SANTANA SILVA	28.497-1	7,00	EXCELENTE
SHEILA CARDOSO PASSOS	31.065-4	6,46	EXCELENTE
SHEILA VIEIRA DA SILVA LOPES	28.292-8	6,59	EXCELENTE
SIMONE SEPULVEDA PEREIRA	29.322-9	6,73	EXCELENTE
SONALI CARMEN GRABER FRANCA	28.179-4	7,00	EXCELENTE
SONIA ELISABETH ROSA DE SOUZA	28.592-7	6,46	EXCELENTE
VALERIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	30.009-8	7,00	EXCELENTE
VALERIA PATRICIA DE ARAUJO	28.922-1	6,86	EXCELENTE
VINICIUS ALVES DOS SANTOS	29.939-1	4,59	BOM
VLADIMIR AMBROSIO TAVEIRA	28.357-6	5,66	EXCELENTE
WALDEMI CARDOSO DE PAULA	30.778-5	7,00	EXCELENTE
WANDERLEIA COUTO DE CASTRO PAULO	28.833-0	5,79	EXCELENTE
WESLEY VIEIRA DA CUNHA	30.502-2	7,00	EXCELENTE
YANA VANESSA PEREIRA LINHARES	30.098-5	6,06	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: **VIRGÍNIA MARGARIDA ALVES** Matrícula: **73.866-2**
Processo: **082.003229/96** Dias: **840**
Nome: **ANGELO DE OLIVEIRA** Matrícula: **75.940-6**
Processo: **082.01009796** Dias: **319**
Nome: **DAGMAR RIBEIRO** Matrícula: **76.796-4**
Processo: **082.008084/95** Dias: **559**

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
CARLOS ALBERTO R. SOUZA	21.473-6	CPA/SANTA MARIA	1º 15.08.77 a 14.08.82
ESTER GOMES ROCHA	42.047-6	DRE/GAMA	1º 07.05.90 a 06.06.96
VANIA LUCIA DE CASTRO	45.376-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 05.09.91 a 04.09.96
SIMONE ALVES SOARES	47.697-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 03.09.92 a 02.09.97
MARILENE RIOS PEREIRA	47.794-X	DRE/SOBRADINHO	1º 30.09.92 a 29.09.97
GONÇALA LETICIA P. DE MORAES	47.797-4	DRE/SOBRADINHO	1º 30.09.92 a 29.09.97
DILMA JOSÉ PEREIRA NATAL	48.014-2	DRE/PLANALTINA	1º 15.01.93 a 14.01.98
HELIO AFONSO DOS SANTOS SILVA	52.634-7	DRE/SOBRADINHO	1º 14.04.81 a 13.04.86 2º 14.04.86 a 13.04.91 3º 14.04.91 a 13.04.96
AURORA ANTONIA P. SOARES	56.458-3	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 17.02.93 a 16.02.98
RACHEL CERQUEIRA DE O. COBBE	59.294-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 01.02.93 a 31.01.98
MARIA LUSELENA F. BEZERRA	65.025-0	DRE/TAGUATINGA	2º 24.03.92 a 23.03.97
LUCIA DE SOUSA T. FARIA	65.352-7	DRE/TAGUATINGA	2º 06.08.92 a 05.08.97
ALBERTO RICARDO DE SALES	65.626-7	DRE/GAMA	2º 17.09.92 a 16.09.97
TARCISIO ARAUJO	72.730-X	DRE/GUARA	2º 23.05.92 a 22.05.97
IONE LOPES FELIPE ALVES	74.433-6	DRE/GUARA	4º 14.01.93 a 13.01.98
LERICE DE OLIVEIRA ALMEIDA	74.565-0	DEX/SEÇAO COMUNICAÇAO SOCIAL	2º 02.01.93 a 01.01.98
MARIA DAS NEVES RIBEIRO DA ROCHA	74.570-7	DRE/GAMA	4º 10.01.93 a 09.01.98
ESTER TERESINHA C. GOMES	83.299-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 01.04.68 a 18.10.86 2º 19.10.86 a 18.10.91
RAIMUNDO N. ANDRADE NETO	96.077-2	SEMATEC	4º 05.12.92 a 04.01.98
MARCIO ANTONIO ROCHA DA SILVA	99.384-0	DEX/EAPE	1º 15.03.77 a 16.03.82 2º 17.03.82 a 27.03.87 3º 28.03.87 a 27.03.92 4º 28.03.92 a 27.03.97

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

1. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	A partir de	Matrícula
MARILENE TOSI	13/02/98	24.860-6
MARINA TISAKO KUMON	11/02/98	48.788-0
NELY LIMA DA COSTA DE SOUZA	11/02/98	31.534-6
URÂNIA FLORES DA CRUZ FILHA	05/03/98	40.380-6
FLÁVIA MENSITIERI DE CASTRO BULL	28/01/98	36.881-4
REGINA CÉLIA LACERDA DA MATA	09/02/98	36.173-0
JAQUELINE CANAVEZES ALVES DE ARAÚJO	05/03/98	36.607-2
CÁSSIA REIS CAMPOS N. FERRÃO	15/01/98	56.249-1

2. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período	Matrícula
NELSON AMOR	10/02/98 a 23/12/98	33.995-4
TELMA MALAFAIA THEODORO	11/02/98 a 23/12/98	23.819-8
VERÔNICA ALBERNAZ CAMARGO	11/02/98 a 23/12/98	26.090-8
VANUSA PEREIRA DE AQUINO	10/02/98 a 23/12/98	33.818-4
JOAQUIM FRANÇA RAMOS	11/02/98 a 23/12/98	34.201-7
ISOLINA MAGALHÃES FREITAS	11/02/98 a 23/12/98	33.044-2
FERNANDO MARCOS DA SILVA SOUSA	11/02/98 a 23/12/98	33.944-X
JAIR ANTÔNIO DE CARVALHO	11/02/98 a 23/12/98	34.105-3
ELIDONES SILVA BARROS JÚNIOR	10/02/98 a 23/12/98	34.091-X
AROLDO FERREIRA MENDES	11/02/98 a 23/12/98	33.358-1
ANA CLÁUDIA GOBBI ARANTES	11/02/98 a 23/12/98	33.273-9
EDSON MARQUES DE OLIVEIRA	11/02/98 a 23/12/98	33.263-1
DIB SANTIAGO FRANCISS	11/02/98 a 23/12/98	33.742-0
DANIEL BAKER MÉIO	11/02/98 a 23/12/98	36.257-3
CRISTINA MARIA GOES DAMASCENO	11/02/98 a 23/12/98	47.403-7

Autorizar a READAPTAÇÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo relacionados, do cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza para que possam exercer o cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais:
-MIRTES OLEGÁRIO DE ALMEIDA, matrícula 41.455-7, conforme processo 082.004218/98.
-JULIETA XAVIER FERREIRA, matrícula 76.764-6, conforme processo 082.004306/98.
-TÂNIA PEREIRA DE PAIVA, matrícula 40.034-3, conforme processo 082.004664/98.
-ADALGIZA O. DO NASCIMENTO, matrícula 41.453-0, conforme processo 082.004663/98.
-MARIA ALMIRA A. DE OLIVEIRA, matrícula 52.954-0, conforme processo 082.004662/98.
-MARIA SALETE GOMES DA SILVA, matrícula 69.591-2, conforme processo 082.004661/98.
-IRACI TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 22.306-9, conforme processo 082.004660/98.
-FRANCISCA DE FREITAS LOPES, matrícula 77.739-0, conforme processo 082.004900/98.
-EDNALDA COSTA DINIZ DE SOUZA, matrícula 49.061-x, conforme processo 082.004901/98.

Autorizar a READAPTAÇÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo relacionados, do cargo/especialidade de Agente de Educação/Serviços de Cozinha para que possam exercer o cargo/especialidade de Agente de Educação/Portaria:
-MARIA JOSÉ ARAÚJO DE FREITAS, matrícula 29.985-x, conforme processo 082.004892/98.
-ANA ALZILMA DE BRITO, matrícula 92.574-8, conforme processo 082.004659/98.
-GENI RIBEIRO DE SOUZA ABREU, matrícula 69.853-9, conforme processo 082.004906/98.
-MARIA NANCY DAS NEVES CASTRO, matrícula 69.204-2, conforme processo 082.004894/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar a READAPTAÇÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo relacionados, do cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza para que possam exercer o cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais:
-MARIA FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA, matrícula 41.185-x, conforme processo 082.004899/98.
-VICÊNCIA GADELHA DE SOUZA, matrícula 20.287-8, conforme processo 082.004905/98.
-IVANA JUSTINO DA SILVA, matrícula 21.470-1, conforme processo 082.004903/98.
-NEIDE FERREIRA DE MENEZES, matrícula 63.073-x, conforme processo 082.004904/98.
-ANA MARIA RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 20.984-8, conforme processo 082.004907/98.
-ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 73.379-2, conforme processo 082.004898/98.
-CELINA DELMIRA COELHO, matrícula 41.365-8, conforme processo 082.004895/98

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996 - Subitem 1.6 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III "a" da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder lincença Gala ao servidor AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula nº 33666-1, pelo período de 27/03/98 a 03/04/98.

MARIA TEREZINHA ROCHA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribui - ções que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04.12.91 e lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de dezembro de 1992, resolve: conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
VALÉRIA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 26.586-1, MG2VGT3, Chev. 50/98, autorizada a partir de 03.03.98, pelo período de 03.03.98 a 31.05.98;
SANDRA MARA GALVÃO DANTAS, matrícula 28.231-6, MG2VGT3, Chev. 51/98, autorizada a partir de 27.02.98, pelo período de 27.02.98 a 30.05.98;
PAULO HENRIQUE F. MARÇAL DE BEZ, matrícula 27.350-3, MG3V, Chev.52/98, autorizada a partir de 04.03.98, pelo período de 04.03.98 a 23.12.98;
MARIA APARECIDA JOAQUIM DE SOUSA, matrícula 34.973-9, MG1V, Chev.53/98, autorizada a partir de 02.03.98, pelo período de 02.03.98 a 30.05.98;
MÁRCIA DELGADO GOMES, matrícula 33.567-3, MG3V, Chev. 54/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;

KÁTIA REGINA ANTUNES, matrícula 32.519-8, MG2V, Chev 55/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
LUZIA DE FÁTIMA SILVA ARAÚJO, matrícula 34.073-1, MG2V, Chev. 57/98, autorizada a partir de 18.02.98, pelo período de 16.02.98 a 23.12.98;
SANDRA YANDECY DE LUCENA VEIGA, matrícula 33.787,0, MG2V,Chev. 58/98,autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
JOSÉ VALMIR SANTOS FILHO, matrícula 33.621-1, MG3V, Chev. 59/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
SANDRA AMÉLIA CARDOSO, matrícula 33.608-4, MG3V,Chev. 60/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
PATRÍCIA SOARES DE SOUSA, matrícula 34.269-6, MG1V, Chev. 61/98, autorizada a partir de 09.02.98, pelo período de 09.02.98 a 23.12.98;
DAYSE SILVA, matrícula 66.518-5, MG3V, Chev. 62/98, autorizada a partir de 25.02.98, pelo período de 25.02.98 a 23.12.98;
ROSÂNGELA APARECIDA RAMALHO LEITE, matrícula 76.512-0, MG 3V,Chev.64/98, autorizada a partir de 18.03.98, pelo período de 18.03.98 a 23.12.98;
JOSÉ MARQUES DE SOUZA, matrícula 36.600-5, MG 3V, Chev. 65/98, autorizada a partir de 16,03,98, pelo período de 16.03.98 a 23.12.98;
IZAURA VIANA FERNANDES DA SILVEIRA, matrícula 36.018-X, MG3V, Chev. 66/98, autorizada a partir de 19.03.98, pelo período de 19.03.98 a 23/12/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197, de 04.12.91 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, resolve:

Retificar o termo constante da Ordem de Serviço de 23.03.98, publicada no DODF nº 58 de 26.03.98, página 14, que concedeu o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM ao professor LUCIANO GARCIA, matrícula 36.612-9.
ONDE SE LÊ:
pelo período de 09.09.98 a 23.12.98
LEIA-SE:
pelo período de 09.02.98 a 23.12.98, ficando ratificado os demais termos.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96,e tendo em vista o disposto no Artigo 97, ítem III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor Alberto Feitosa Braga, Especialista de Assistência a Educação- Apoio Técnico Administrativo, matrícula 67.626-8 pelo período de 05.03.98 a 12.03.98.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

Disque Educação
0800 617171
Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.
Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.
Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376
GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.
SAÚDE em casa
O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.
Instituto Candango de Solidariedade
SAÚDE PARA TODOS Secretaria de Saúde
GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuiçoes regimentais e considerando o disposto no ítem III, da Instruçao nº 13, de 1º de agosto de 1995, da Presidencia da Fundaçao Hospitalar do Distrito Federal e instituidor da Comissao Regional de Sindicancia, tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos e após analisar os autos do processo nº 061.039.095/98, resolve:
Aplicar penalidade de ADVERTENCIA ao servidor AGOSTINHO AQUINO ELEOTERIO, Matrícula: 126.611-8, funçao: AOSD-PADIOLEIRO , conforme o artigo 127,inciso I, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuiçoes regimentais e considerando o disposto no ítem III, da Instruçao nº 13, de 1º de agosto de 1995, da Presidencia da Fundaçao Hospitalar do Distrito Federal e instituidor da Comissao Regional de Sindicancia, tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos e após analisar os autos do processo nº 061.039.774/97, resolve:
Aplicar penalidade de ADVERTENCIA à servidora SANDRA SANTOS PEREIRA, matrícula: 131.826-8, funçao: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme o artigo 127,inciso I, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuiçoes regimentais e considerando o disposto no ítem III, da Instruçao nº 13, de 1º de agosto de 1995, da Presidencia da Fundaçao Hospitalar do Distrito Federal e instituidor da Comissao Regional de Sindicancia, tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos e após analisar os autos do processo nº 061.039.085/98, resolve:
Aplicar penalidade de ADVERTENCIA ao servidor RAIMUNDO JOSE DE OLI-, VEIRAPAIVA, matrícula: 123.444-7, funçao: AOSD-LAVANDERIA, conforme o artigo 127,inciso I, da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.7 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1.998 do Senhora Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, os servidores KÁTIA ROCHA RAPOSO, ASS (Médico-Cirurgia Geral), matrícula n.º 132.983-9, MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8, ZANIA MARCIA XAVIER, AIS (Aux. de Enfermagem) matrícula n.º 129.407-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo 061.033.255/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 20/94 – FHDF.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 30 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998, da Sra. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, a servidora MARIA GLEIDE MOREIRA VALE, AIS (Agente Administrativo), matrícula 117.606-4, para responder pelo cargo de Secretária da Seção de Enfermagem/HRG, símbolo DFG-03, no período de 10/02 a 24/03/98, tendo em vista a vacância do citado cargo no mencionado período.
DESIGNAR, o servidor DOMINGOS SÁVIO DE SOUSA NERI, ASS (Médico-Ortopedia e Traumatologia), matrícula 125.499-5 para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia/HRG, símbolo DFG-05, no período de 15/01/98 a 24/03/98, tendo em vista a vacância do referido cargo no período mencionado.
AUTORIZAR, nos termos do art. nº 97, inciso III da Lei nº 8.112/90 a ausência nos períodos mencionados, por motivo de casamento, dos seguintes servidores:
KELLY MORGANA BBENEVIDES PARREIRA, ASS (Medico-Pediatria), matrícula 136.578-9; de 13 a 20/12/97.
JOSÉ PAULO DA SILVA NETTO, ASS (Médico-Ginecologia), matrícula 350.649-5, de 14 a 21/02/98;
ANA CÉLIA DE PAIVA MOREIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 136.117-1, de 13 a 20/03/98.
TORNAR SEM EFEITO, a autorização de afastamento da servidora IVETE FÁTIMA LIGÓSKI, ASS (Fisioterapeuta). Matrícula 136.707-2, para participar do CURSO DE REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL, no período de 06 a 17/04/98, em São Paulo - SP, constante na Ordem de Serviço n.º 23 de 04/03/98 do Diretor Regional de Saúde do Gama, publicada no D.O. DF n.º 49 de 13.03.98 página 25, tendo em vista a servidora não preencher os requisitos estabelecidos para devida autorização.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora ANA LÚCIA AZEVEDO DE MELO, ASS - Médica-Pediatra, mat. 135.471-0, para participar do VII Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica em Salvador (BA), de 23 a 28 de maio de 1998, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1980.

Conceder aos servidores abaixo discriminado licença paternidade por 05 dias consecutivos, nos termos da Lei 8.112/90.

SALOMÃO JOSÉ DE FREITAS, AIS - Artífice Operador de Caldeira, mat. 132.216-8, no período de 18 à 22/03/98, por motivo do nascimento do seu filho Marcus Monteiro Tavares de Freitas em 18/03/98.

ELZA MARIA DOS SANTOS

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.2, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: SALOMÃO JOSÉ DE FREITAS
Matrícula: 132.216-8
Nome do filho: MARCUS MONTEIRO TAVARES DE FREITAS
Data de nascimento do filho: 18/03/98

Conceder salário-família ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: SALOMÃO JOSÉ DE FREITAS
Matrícula: 132.216-8
Dependente: Marcus Monteiro Tavares de Freitas, filho nascido em 18/03/98, a partir de 23/03/98.

ELZA MARIA DOS SANTOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 1º de novembro de 1994, publicada no DODF de 09/11/94, página 26, referente a Licença-Prêmio concedida ao servidor FERNANDES JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 7071-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 1º/04/86 a 30/03/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 1º/04/86 a 31/01/95, processo nº 101.000120/93.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12 de fevereiro de 1993, publicada no DODF de 19/02/93, página 20, referente a Licença-Prêmio concedida ao servidor IRAMA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 7417-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 27/07/87 a 26/07/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 27/07/87 a 26/10/92, processo nº 101.002506/92.

RETIFICAR a Instrução de 12 de dezembro de 1990, publicada no DODF de 20/12/90, página 16, referente a Licença-Prêmio concedida ao servidor MARCOS DE NARDI, matrícula nº 6007-0, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 08/09/80 a 08/09/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 08/09/80 a 07/09/85, 2º QUINQUÊNIO: 08/09/85 a 07/09/90, processo nº 101.002107/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28 de agosto de 1995, publicada no DODF de 30/08/95, página 21, referente a Licença-Prêmio concedida à servidora TÂNIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 5959-5, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 21/12/84 a 20/11/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 21/11/84 a 20/03/92, processo nº 101.003489/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 5948-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 12/07/91 a 11/07/96, processo nº 101.003301/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor CELSO CHAVES MENDES, matrícula nº 3957-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 24/11/92 a 23/11/97, processo nº 101.000208/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor GERALDO RODRIGUES ORNELAS, matrícula nº 3913-6, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 06/12/92 a 05/12/97. processo nº 101.002871/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5791-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10/05/90 a 09/08/97, processo nº 101.001687/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor IRAMA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 7417-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 27/10/92 a 26/10/97, processo nº 101.002506/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MARCOS DE NARDI, matrícula nº 6007-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 08/09/90 a 07/09/96, processo nº 101.002107/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor PAULO CESAR PEREIRA NEVES, matrícula nº 7918-9, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 03/12/91 a 02/07/97, processo nº 101.001733/97.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor SÍLVIO GRANATO VALIM, matrícula nº 5511-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/08/92 a 09/10/97, processo nº 101.001404/92.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000423/91,resolve:
REVER as concessões de Licença Prêmio, publicadas no DODF, referentes à servidora CECÍLIA SABINO DA SILVA, matrícula nº 5516-6, relativas ao 2º, 3º e 4º quinquênios, tendo em vista a averbação de tempo de serviço prestado à Fundação Hospitalar do DF, publicada no DODF de 08 de setembro de 1997, página 7133, para ALTERAR os referidos quinquênios, conforme discriminado a seguir: 1º QUINQUÊNIO: 07/02/75 a 06/06/80, 2º QUINQUÊNIO: 07/06/80 a 06/06/85, 3º QUINQUÊNIO: 07/06/85 a 06/06/90, 4º QUINQUÊNIO: 07/06/90 a 06/06/95.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 2/98

PROCESSO N.º 030.000.938/98 - ST - INTERESSADO: FÁBIO RESENDE DA SILVA. Autorizo a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao servidor FÁBIO RESENDE DA SILVA, para representar o Secretário de Transportes na XX[a] Reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Estado dos Transportes e do II Encontro Técnico sobre Concessões Rodoviárias no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 30 e 31 de março de 1998.

PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1998 (*)

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, designada pela Portaria Nº 09, de 13 de junho de 1997, publicada no DODF Nº 112 , de 16 de junho de 1997, resolve:
Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 16 de outubro de 1996 a 15 de outubro de 1997, conforme a Portaria Nº 01/95 - SEA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PONTOS	CONCEITO
19.602-9	MARIA AUXILIADORA DE S. LEÃO	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,58	EXCELENTE
21.748-4	ARACI MARIA GUEDES	ANALISTA DE ORÇ.	4,00	BOM
22.108-2	SANDRA DA SILVA CARDOSO	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,70	EXCELENTE
22.295-X	MARIA MOURA DA SILVA	AUX.DE ADM.PÚBLICA	4,47	BOM
22.318-2	LUZIA TELES DA SILVA	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,64	EXCELENTE
22.341-7	SANDRA LUZIA BATISTA LUZ SILVA	AUX.DE ADM.PÚBLICA	4,30	BOM
22.535-5	SÍRIA BARROSO DE SOUZA F. FARIA	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,40	BOM
23.214-9	MARIA GEOVANNY B. DE FREITAS	TÉC. DE FIN. E CONTR.	5,00	EXCELENTE
23.244-0	EDUIRSON ALVES DUARTE	TÉC.DE ORÇAMENTO	5,00	EXCELENTE
23.265-3	* IOLANDA Mª DA SILVA PEREIRA	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,72	EXCELENTE
23.293-9	MARIA EVA DAS DORES DE DEUS	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,77	EXCELENTE
25.415-0	CELIOMAR PEREIRA DA SILVA	TÉC.DE ADM.PÚBLICA	4,40	BOM
25.939-X	ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE ORÇAM.	4,90	EXCELENTE
30.340-2	**RIGNO SANTOS AMARAL	TÉC.DE INS. SANIT.IND.	4,65	EXCELENTE
30.376-3	AMÉRICO JOSÉ DE SANTANA	TÉC.DE INS. SANIT.IND.	4,73	EXCELENTE
30.533-2	JOÃO SEVERINO DA SILVA	TÉC.DE ADM.PÚBLICA	4,45	BOM
30.599-5	ANTONIO RODRIGUES CIPRIANO	AUX.DE ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
30.685-1	LÍDIA RODRIGUES DE SIQUEIRA	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,61	EXCELENTE
31.299-1	IVANETE DOS SANTOS ALVES	AUX. DE ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
31.317-3	IEDA BORGES DA SILVA	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,52	EXCELENTE
31.319-X	BETÂNIA MARIA DE SOUZA SANTOS	TÉC.DE ADM.PÚBLICA	4,69	EXCELENTE
31.939-2	ALBERTO MAGNO A. RODRIGUES	TÉC.DE INS.SANIT.IND.	5,00	EXCELENTE
32.102-8	JOACY MENDES CARNEIRO	TÉC.DE INS.SANIT.IND.	4,16	BOM
33.000-0	JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX.DE ADM.PÚBLICA	4,50	EXCELENTE
33.335-2	BENITO SANTOS BATISTA JÚNIOR	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,63	EXCELENTE
33.339-5	WELLINGTON MAGALHÃES LOPES	TÉC. INSP. SANIT. IND.	4,90	EXCELENTE
33.752-8	ALCIRA SANTOS RIBEIRO	TÉC.DE ADM.PÚBLICA	4,52	EXCELENTE
33.760-9	GISLEIDE MARIA DA COSTA	TÉC.DE ADM.PÚBLICA	4,50	EXCELENTE
33.892-3	LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA	AUX. DE ADM.PÚBLICA	4,50	EXCELENTE
33.994-6	ANTONIA DE MARIA C. PEREIRA	AUX. DE ADM.PÚBLICA	4,60	EXCELENTE
34.036-7	PAULO ALVES PEREIRA	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,53	EXCELENTE
34.038-3	LENA DA ROCHA VIANA	AUX. DE ADM.PÚBLICA	4,75	EXCELENTE
34.637-3	DULCILEI DA CRUZ	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,47	BOM
34.644-6	ADEMILSON APARECIDO RONCHI	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,50	EXCELENTE
34.677-2	WILLIAM MENDES DA SILVA	AUX. DE ADM.PÚBLICA	4,85	EXCELENTE
34.757-4	JOSÉ LUIS PEREIRA	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
35.373-6	DOUGLAS CARVALHO	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,73	EXCELENTE
39.226-X	MARIA LÚCIA IDELFONSO FERREIRA	AUX. DE ADM.PÚBLICA	4,52	EXCELENTE
39.643-5	JANICE PIRES GONÇALVES	AUX.DE ADM.PÚBLICA	4,50	EXCELENTE
39.739-3	GLAÚCIA MARIA R. DOS SANTOS	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,63	EXCELENTE
39.785-7	EDENIA LUCAS DE PAIVA	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,62	EXCELENTE
39.844-6	FRANCISCA ALBERTINA F.DE MELO	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,43	BOM
40.418-7	***MARIA CRISTINA R.BRANQUINHO	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	------	----------
40.884-0	IVANEIDE PIRES MAGALHÃES	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,53	EXCELENTE
43.506-6	REYNALDO TURATE	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,55	EXCELENTE
43.472-8	DANIEL REIS DE FREITAS	TÉC.INSP.SANIT.INDUS.	4,63	EXCELENTE
43.523-6	**** LECY CARVALHO AMARAL	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,63	EXCELENTE
43.629-1	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,59	EXCELENTE
43.845-6	MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
43.906-1	ROSELENE MENDES DA SILVA	TÉC. DE ADM.PÚBLICA	4,63	EXCELENTE
43.949-5	ADALBERTO PEREIRA DE CASTRO	TÉC.DE ADM.PÚBLICA	4,45	BOM
44.114-7	JOSÉ AGMAR DE SOUZA	ANALISTA DE ORÇ.	5,00	EXCELENTE
44.122-8	SIRLENE SANTANA DA SILVA	AUX. DE ADM.PÚBLICA	4,84	EXCELENTE

* Servidora avaliada no período de 16.10.96 a 25.05.97, por motivo de Licença para trato de interesses particulares.
** Servidor avaliado no período de 16.10.97 a 05.05.97, por motivo de Licença prêmio por assiduidade.
*** Servidora de Licença Médica no período de 14.09.96 a 25.11.97.
**** Servidora avaliada no período de 16.10.96 a 30.06.97, por motivo de Licença para trato de interesses particulares.

JANICE PIRES GONÇALVES
Presidente

SIRLENE TEIXEIRA SANTANA
Membro

GISLEIDE MARIA DA COSTA
Membro

ROSELENE MENDES DA SILVA
Membro

FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA
Membro

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Secretário de Agricultura

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 41, de 21-1-98, pág. 48.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 1º de abril de 1998

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.000805/95
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, valor de R$ 6.187,91 (seis mil, cento e oitenta e sete reais, noventa e um centavos) em favor do servidor ANTONIO DORNELAS DE SOUSA.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.000458/98
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, valor de R$ 1.026,77 (um mil, vinte e seis reais, setenta e sete centavos) em favor do servidora MARIA EVANI ALVES DA COSTA.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, da servidora ROSÁLIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 34.315-3, pelo encargo de Assessor, a partir de 30.03.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 31 DE MARÇO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, c/c os artigos 80, 82, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun. 86, resolve:

1) - REVERTER aos respectivos Quadros, a contar de 17 Mar 98, os Capitães BMs HERNANI DE CARVALHO, Mat. nº 00371-9 e JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR, Mat. nº 00372-7, do Quadro de Oficiais de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por terem sido dispensados das funções que exerciam na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme consta no Ofício nº 329/98 - GAB/SES, datado de 17 Mar 98;

2) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 Jan 98, o Major BM LUIZ TADEU VILLELA BLUMM, Mat. nº 0190-2, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Ajundante de Ordens na Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no Boletim Geral nº 013, de 20 Jan 98, fl. nº 03;

3) - AGREGAR aos respectivos Quadros, a contar de 25 Jan 98, os Primeiros Tenentes BMs ISRAEL CORREIA BARRETO E MELO, Mat. nº 01272-6 e DIDÁCIO DA COSTA PINTO, Mat. nº 01257-2, do Quadro de Oficiais Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por terem sido nomeados para exercerem a função de Ajudante de Ordens na Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 58, quinta-feira, 26 Mar 98, pág. nº 11.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 6 DE MARÇO DE 1998 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081. 000320/98, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

ANEXO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIT.ATUAL CLAS/PAD.	SIT.NOVA CLAS/PAD	DATA DE VIGÊNCIA
1262-9	ANA KELLY REIS	Téc.Adm.Púb.	3ª II	3ª III	22.03.98
1266-1	EDILEUZA F.M. MICAS	Téc.Adm.Púb.	3ª II	3ª III	29.03.98
1250-5	ELISE SILVA SEABRA	Téc.Adm.Púb.	3ª II	3ª III	14.03.98
1660-2	JOÃO BOSCO F. CANÇADO	Téc.Adm.Púb.	3ª II	3ª III	21.03.98
1267-X	LUCIANO DE S.DO NASCIMENTO	Téc.Adm.Púb.	3ª II	3ª III	28.03.98
0772-2	LURDES G. ARAGÃO	Téc.Adm.Púb.	2ª II	2ª III	30.03.98
1263-7	NAILDE V. DA C. ARNEIRO	Téc.Adm.Púb.	3ª II	3ª III	26.03.98
1261-0	PLINIO G. B. L. ALVIM	Téc.Adm.Púb.	3ª II	3ª III	22.03.98
1265-3	WEIDES DO N.M.C.R.PORTALES	Téc.Adm.Púb.	3ª II	3ª III	26.03.98

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 52, de 18-3-98.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e o constante do processo nº 081.001571/96, resolve:

Designar a servidora ROSA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 858-3-FCDF, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Radiodifusão, Código DFG-05, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o cumprimento do Contrato nº 543/97, celebrado entre a FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, e 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com o disposto no artigo 34, incisos I e II, do Decreto nº 15.058, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA, matrícula no. 39.716-4, Chefe do Serviço de Apoio Geral para Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/98-SIC, nos termos do padrão nº 03/96, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Indústria e Comércio e a empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda. (processo nº 160.000.215/97)

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 20 DE MARCO DE 1998 (*)

A Diretora-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atribuições legais, consubstanciadas nos incisos I e IV, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.265, de 02/12/93, e considerando o constante do processo n.º 193.000.382/96, bem como o disposto no Parágrafo único do Art. 152, do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução n.º 38/90, resolve:

1 - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo regimental, adotar as providências necessárias e imediatas, no sentido de apurar os fatos de que tratam os processos nºs: 190.000.290/94; 190.000.298/94; 193.000.295/95; 191.000.478/94; 190.000.189/94; 191.000.272/94; 193.000.217/95; 193.000.299/95; 193.000.228/95; 190.000.276/94; 190.000.278/94; 190.000.302/94; 191.000.354/94; 191.000.509/94; 193.000.267/95; 191.000.470/94; 190.000.233/94; 191.000.332/94; 193.000.231/95; 191.000.359/94; 190.000.275/94; 190.000.280/94; 191.000.350/94; 190.000.305/94; 193.000.325/95; 190.000.279/94; 193.000.104/95; 190.000.281/94; 193.000.216/95; 193.000.106/95; 191.000.348/94; 191.000.370/94; 191.000.347/94 e 190.000.191/94.

2 - Designar, para comporem a referida Comissão, presidida pelo primeiro e secretariada pela última, os seguintes funcionários: WANDER MAURÍCO COSTA - Chefe da Assessoria Jurídica - Matrícula 56.055-3; KÁTIA F. V. STIVAL - Diretora Administrativa - Matrícula 56.040-5; LUIZ BARRETO DE MENDONÇA - Chefe do Serviço de Ciência na Educação Formal - Matrícula 68.075-3/ICT; PATRÍCIA DIAS VIEIRA - Chefe do Núcleo de Controle da GEPLAN-DTC - Matrícula 56.052-9 e HYVE CONCEIÇÃO BARBOSA DE CARVALHO - Secretária Administrativa - Matrícula 56.043-X.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 59, de 27/ 3/98 - pág. 29.

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, ao servidor:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	QUINQÜÊNIO
90.731-6	DAVINO CARDOSO DA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA	5º - 03.09.91 a 02.09.96
90.778-2	JOSÉ DAVID S. DO NASCIMENTO	AUX. ADM. PÚBLICA	6º - 25.01.92 a 24.01.97

MARIA JOSÉ WEISS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor GILMAR DE ALMEIDA VAZ, matrícula 37.911-5, como executor do Contrato celebrado entre INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE e CORONÁRIO TURISMO LTDA., referente a forneceimento de passagens aéreas e terrestres para este instituto.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 57, DE 1º DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I – FAZER CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço "SLU" nº 312, de 07.12.95, publicada no DODF nº 236, página 32, de 08.12.95.
II- DESIGNAR o Chefe do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão de Pessoal, da Diretoria Administrativo Financeira do SLU/DF, como responsável pela prestação de contas dos vales-transporte, de acordo com o disposto no artigo 99, do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 58, DE 31 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.001.005/97, resolve:
1 - DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO como EXECUTOR do Contrato nº 49/98, tendo como objeto o fornecimento de sacos plásticos para acondicionamento de lixo, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução do Contrato, em conformidade com o Edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplemento contratual;
c) elaborar cronograma de controle e distribuição do material em estoque
d) atestar as notas fiscais referentes aos fornecimentos realizados e instruir o respectivo processo de pagamento;
e) exercer o controle financeiro do Contrato e das Notas de Empenho;
f) solicitar suplementação de recursos, observando-se, rigorosamente, o valor global estimado do Contrato e o valor já autorizado para empenhamento;
g) exercer o controle e a observância do prazo de vigência do Contrato.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 59, DE 31 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, sem prejuízo das determinações contidas na Instrução de Serviço "SLU" nº 001, de 02.01.98 (DODF de 06.01.98) e tendo em vista o contido no processo nº 094.001.180/97, resolve:
1 - DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO e o CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA para atuarem como EXECUTORES dos Contratos nºs 47 e 48/98, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a substituição de peças e acessórios, e o fornecimento, via balcão, para tratores agrícolas marca Massey Ferguson, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:
atribuições:
a) acompanhar a execução dos Contratos, em conformidade com o Edital, com as propostas da contratada e de acordo com os instrumentos contratuais;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual;
c) elaborar os instrumentos de controle de peças e acessórios em estoque;
d) apresentar demonstrativo acumulado de despesa realizadas no respectivo veículo, quando de se tratar de peças e acessórios requisitados para utilização imediata;
e) atestar as notas fiscais referentes aos fornecimentos realizados e serviços prestados e instruir os respectivos processos de pagamento, comparando os valores faturados com a tabela de preços apresentada pela contratada;
f) exercer o controle financeiro dos Contratos e das Notas de Empenhos;
g) solicitar suplementação de recursos, observando-se, rigorosamente, os valores globais estimados dos Contratos e os valores já autorizados para empenhamento;
h) exercer o controle e a observância dos prazos de vigência dos Contratos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 60, DE 31 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar no processo nº 094.001.321/95, resolve:
I - ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 148, de 05.11.97, publicada no DODF do dia 10 dos mesmos mês e ano.
II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor JOSÉ GERALDO CASSIANO DE SOUZA, matrícula nº 82.295-7, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, conforme consta do processo supracitado, na forma disposta no art. 143, da Lei nº 8.112/90.
III - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043, de 06.03.98 (DODF de 10.03.98), a apuração dos fatos.
IV - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 61, DE 31 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar no processo nº 094.000.341/97, resolve:
I - ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 149, de 05.11.97, publicada no DODF do dia 10 dos mesmos mês e ano.
II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a conduta profissional e funcional do servidor WANDERLEY HERCULANO HACK, matrícula nº 83.068-2, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, conforme consta do processo supracitado, na forma disposta no art. 143, da Lei nº 8.112/90.
III - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043, de 06.03.98 (DODF de 10.03.98), a apuração dos fatos.
IV - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 62, DE 31 DE MARÇO DE 1998

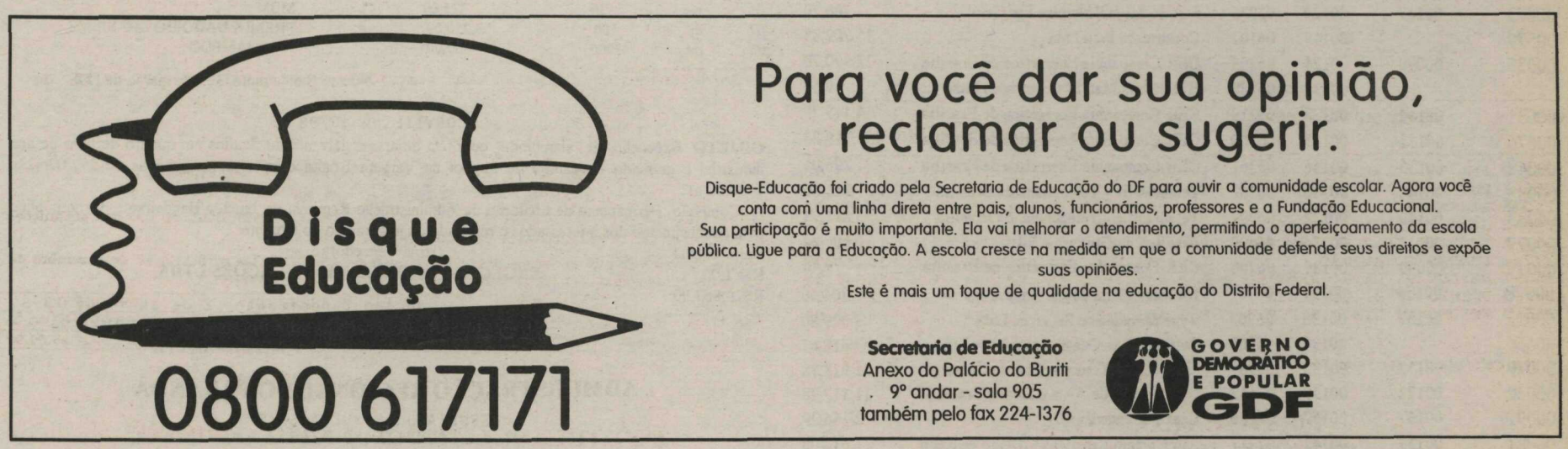
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar no processo nº 094.001.103/97, resolve:
I - ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 134, de 14.10.97, publicada no DODF do dia 16 dos mesmos mês e ano.
II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor NILTON CÉSAR DINIZ, matrícula nº 83.114-X, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, conforme consta do processo supracitado, na forma disposta no art. 143, da Lei nº 8.112/90.
III - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043, de 06.03.98 (DODF de 10.03.98), a apuração dos fatos.
IV - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 63, DE 31 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar no processo nº 094.001.294/97, resolve:
I - ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 155, de 24.11.97, publicada no DODF do dia 27 dos mesmos mês e ano.
II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a conduta agressiva e desrespeitosa por parte do servidor IVAN RESENDE COUTO, matrícula nº 83.231-6, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, conforme consta do processo supracitado, na forma disposta no art. 143, da Lei nº 8.112/90.
III - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043, de 06.03.98 (DODF de 10.03.98), a apuração dos fatos.
IV - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

PROCESSO Nº: 141.004.322/97
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 229 DE 27/11/97, PÁGINA Nº 9795
ONDE SE LÊ: RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97 - À ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", SALA 205-B, divulga o resultado do procedimento Licitatório da Concorrência Pública nº 1/97, onde sagrou-se vencedora a firma: XEROX DO BRASIL LTDA, para os itens 01, 02, 03 e 04.
LEIA-SE: RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97 - À ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", SALA 205-B, divulga o resultado do procedimento Licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 1/97, onde sagrou-se vencedora a firma: XEROX DO BRASIL LTDA, para os itens 01, 02, 03 e 04. Republicado por haver erro de datilografia.

Brasília, 2 de abril de 1998
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
MARÇO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral de Ceilândia - RA IX,em cumprimento ao disposto em Art. 16 da Lei 8.666/ 93; torna pública a RELAÇÃO DE PAGAMENTO

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR /INTERESSADO	VALOR
00042	00066	00096	04808	Instituto Nacional do Seguro Social	10.002,30
00038	00069	00100	04809	Instituto Nacional do Seguro Social	3.985,20
00056	00079	00107	04862	Transporte Progresso Ltda	368,40
00057	00078	00108	04864	Viação Anapolina Ltda	243,60
00055	00077	00109	04865	Banco de Brasília S/A	11.920,20
00038	00065	00090	04872	Banco de Brasília S/A	24.549,90
00016	00070	00101	05182	RPS Produções Culturais Ltda	4.059,00
00556		00111	05183	Polígono Pav. Const. Associados Ltda	53.618,64
00028	00072	00103	05184	Elza de Fátima dos S. Amaral-me	201,49
00054	00074	00104	05185	WORK Distribuidora e Serviços Ltda	133,11
00496		00106	05186	Pneus Jaber Ltda	1.133,00
00023	00076	00105	05187	Soberana Seg. e Vigilancia Ltda	475,20
00376		00110	05188	Areiona Ltda	2.437,44
00633		00118	05491	Conservenge Const. Ltda	33.724,29
		00112	05492	KapitãoAmérica Equip.de Seg.Com.Ind.	3.662,92
00543		00113	05493	Hexagono Const. Com. e Ind. Ltda	20.148,30
00071	00142	00125	05799	Telebrasília-Telecomun. do Brasil	778,55
00072	00143	00126	05800	Telebrasília-Telecomun. do Brasil	124,38
00051	00090	00115	05931	Construksa Vidros e Mat. P. Const. Ltda	983,00
00020	00093	00120	05932	Encadernadora Machado Ltda	93,21
00562		00122	05933	J.A da Silva Reformas Em Geral	316,78
00052	00094	00121	05934	Matex-Comércio de Manuf. Ltda	881,80
00073	00147	00129	05935	J. A da Silva Reformas Em Geral	700,70
00579		00119	06102	Construtora Piso Ltda	15.789,83
00035	00098	00124	06203	CEB-Companhia Energética de Brasília	22.990,70
		00131	06188	Hidrotubos Mat. P/ Construção Ltda	49,50
00031	00144	00128	06219	CEB-Companhia Energética de Brasília	4.143,79
00076	00151	00133	06360	CEB-Companhia Energética de Brasília	135.113.23
00048	00155	00136	06361	CEB-Companhia Energética de Brasília	296,05
00033	00148	00140	06362	Telebrasília - Telecomun. de Brasília	214,86
00033	00149	00132	06388	Telebrasília - Telecomun. de Brasília	5.841,94
00077	00152	00134	06699	Adeilton de Oliveira e Silva	6.606,22
00035	00099	00139	06700	CEB-Companhia Ene gética de Brasília	76,46
00028	00156	00137	06701	Elza de Fátima dos S. Amaral-me	304,50
00022	00157	00138	06702	Type Máquinas e Servicos Ltda.	1.029,80
00556		00130	06908	Polígono Pav.Const. Associados Ltda	53.618,64
00079	00153	00135	06909	Transbarros Transp.e Mat. de Constr.	21.913,78
00032	00172	00159	07142	CAESB-Cia.de Água e Esg.de Brasília	11.317,28
00092	00167	00157	07150	Banco de Brasília S/A	2.166,29
00081	00159	00142	07317	S/A Correio Brasilense -Depto de assin	1.632,00
00024	00163	00144	07318	Josenildo A. Macedo-Me Multisom	1.437,48
00078	00166	00146	07319	Areiona Ltda	2.388,53
00633		00145	07320	Conservenge-Const. Ltda	244.089,43
00021	00176	00161	07321	JM Serv. de Manut. Em Maq. Heliog.	867,24
00069	00175	00162	07322	Central Ar Ltda	178,20
00098	00178	00163	07323	Viação Anapolina Ltda	280,00
	00167	00158	07460	Caixa Econômica Federal	4,01
	00180	00165	07467	Banco do Brasil - SA	972,96
	00180	00167	07468	Caixa Economica Federal	630,26
00095	00183	00168	07632	Banco de Brasília S/A	242.066,65
	00180	00164	07633	Banco de Brasília S/A	4.800,65
00032	00185	00170	07793	CAESB-CIA de Ag. e Esg. de Brasília	150,67
	00170	00154	07829	Banco de Brasília S/A	23.955,11

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 3/98

PROCESSO: 139.000.699/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro -RA.XI x NILSON CARVALHO BARBOSA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHCE/S QD. 605 Área Especial - Cruzeiro, com área de 20,00 m^2, Lanches, churrasquinhos, doces, salgados ,refrigerantes e cerveja de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto I7.079 de 28.06.96; Validade: de 16/01/98 a 15/01/99, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, x NILSON CARVALHO BARBOSA.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 17/98

PROCESSO: 139.000.502/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x MAIZA MORAES MARQUES MARINHO; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SRE/S QD. 06 Próximo ao comercio Local Bloco "A", com área de 20,00 m^2, para venda de Lanches, sucos, cerveja e refrigerantes, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto I7.079 de 28.06.96; Validade: de 16/03/98 a 15/03/99, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, MAIZA MORAES MARQUES MARINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/98

PROCESSO Nº: 137.000.620/98
CONVITE Nº: 012/98
OBJETO: Fornecimento de leite para a Administração Regional do Guará - RA - X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 08 de abril de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 1º de abril de 1998
ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 9/98

OBJETO: Aquisição de material de consumo - material de construção e acabamento.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento da Licitação em epígrafe da seguinte forma:

Item	Und.	Quant.	preço global por ítem	Firmas vencedoras
01	sco	1250	8.687,50	FERRAGENS PINHEIRO
02	sco	100	65,00	MBM
03	kg	3000	390,00	CONSTRUKASA
04	mc	100	2.335,00	LEMOS
05	mc	100	2..335,00	LEMOS
06	mc	20	325,00	MBM
07	mt	500	3.250,00	PREMOLDADO DO BRASIL
08	mt	2000	800,00	ITASHAMPOO

Núcleo Bandeirante, 30 de março de l998

CONVITE Nº 10/98

OBJETO: Execução de alambrado com tela de arame galvanizado fixados em quadro de tubo de aço industrial e gramado do campo de futebol na Vargem Bonita com áreas respectivas de 292,00m2 e 7150,00 m2.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento do Convite.

Valor Global	Firma Vencedora
K = 1,00	**ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA.**
R$29.867,90	

Núcleo Bandeirante, 2 de abril de 1998
JAILITA RIBEIRO SOUZA RODRIGUES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paranoá, informa a aos interessados o **RESULTADO do julgamento das propostas , das Firmas**

classificadas na abertura do Convite em epígrafe, realizada no dia 01.04.98 as 10:00hs, no auditório desta ra. resolve:

declarar a firma **BGR-SONORIZAÇÃO LTDA**, vencedora do certame no valor total de R 10.300,00, (dez mil e trezentos reais).

DACLIMAR AZEVEDO DE [illegible]RO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 030.009.753/97 - PARTES: **DF/SEA X DISBRAVE - DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A.** OBJETO: Garantia dos veículos de passeio é de 01 (um) ano a partir da data de sua venda, independentemente da quilometragem rodada. Já os utilitários terão garantia por 01(um) ano de uso, ou até atingir 40.000(quarenta mil) Km rodados, prevalecendo para término o que ocorrer primeiro, consoante especifica o Contrato nº 01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120100002; FONTE DE RECURSOS: 000; NOTA DE EMPENHO Nº 1003/97, emitida em 30.12.97, sob o evento nº400091 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da nota fiscal, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: MAURÍCIO JARDIM DOS SANTOS, na qualidade de Vendedor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/98

PROCESSO Nº 030.009.696/97 - PARTES: **DF/SEA X NG MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA.** OBJETO: Garantia de 01 sistema de arquivamento deslizante, consoante especifica o Edital de Convite nº 33/97-CL-SEA, celebrado em 27.03.98, com vigência de 05(cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação e a assistência técnica permanente, sendo sem ônus para a contratante nos 12 meses, a contar da data do faturamento/entrega, conforme Contrato nº 02/98. VALOR: R$ 12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002223100002.; FONTE DE RECURSOS: 000; NOTA DE EMPENHO: 97NE00948 emitida sob o evento 400091; SUBELEMENTO: 459052; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 33/97. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data da entrega do bem, devidamente instalado, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOSÉ DUARTE PEREIRA FILHO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº21/98

PROCESSO Nº 030.009.241/97 - PARTES: **DF/SEA X MERCOBRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.** OBJETO: Fornecimento de margarina tipo vegetal em embalagem de 500grs, perfazendo um total aproximado de 24 unidades mensais, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 05/97-CL-SEA, celebrado em 18 de março de 1998, com vigência até 31.12.98. PRAZO: ATÉ 31.12.98. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), sendo empenhado o valor inicial de R$ 300,00 (trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 1.814 de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120610001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 349030; Nota de Empenho nº 98ne000142, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 09.03.98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 05/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOSÉ BOMTEMPO, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/98

PROCESSO Nº 030.009.241/97 - PARTES: **DF/SEA X MERCOBRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.** OBJETO: Fornecimento de açúcar cristal em embalagem de 05kg ou 02kg, perfazendo um total de 600kg mensais, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 05/97-CL-SEA, celebrado em 18 de março de 1998, com vigência até 31.12.98. PRAZO: ATÉ 31.12.98. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais), sendo empenhado o valor inicial de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 1.814 de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002185010001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 349030; Nota de Empenho nº 98ne000143, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 09.03.98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 05/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOSÉ BOMTEMPO, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.006.387/96 - PARTES: **DF/SEA X NT SYSTENS INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002420630001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O. 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00027, no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 16.01.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOSÉ MANUEL DE MAGALHÃES ALVARES SANCHES, na qualidade de Diretor.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 37, DE 2 DE ABRIL DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA PAPILOSCOPISTA POLICIAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 02, de 03-01-91, no Edital de Resultado Final nº 83/96-IDR, publicado no DODF nº 97, de 21-05-96 e republicado no DODF nº 145, de 29-07-96, no Mandado de segurança nº 36.922/94, na Apelação Cível nº 35.790-DF e no Ofício nº 239/98-GAB/4ª SPR, torna público que fica consignada a observação (**) no nome da candidata LUCY MENDES FIGUEIREDO, inscrita sob o nº I-2193 e classificada em 218º lugar.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/98

O serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de março/98

TESOURO/IDR

NE	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DISPENSA/TESOURO		
00072	VIACAO ANAPOLINA LTDA Desp. Com aquisição de vale transporte	392,00	392,00
00039	MIC. INFORMATICA LTDA Desp. Com revisão geral em uma fonte de 300w.	190,00	190,00
00047	MINASGAS DIST.DE GAS COMBUSTIVEL S/A Desp. com aquisição de gás p/este Instituto	52,86	52,86
00055	S/A CORREIRO BRASILIENSE Desp. Com assinaturas de jornais	1.224,00	1.224,00
00040	J.A COM. E SERV. EM EQUIP. MEDICO Desp. com revisão geral em um consultório odontologico deste Instituto	1.750,00	1.750,00
	INEXIGIVEL/TESOURO		
00006	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA - CAESB Desp. Com aquisição de água e esgoto	2.357,95	2.357,95
00004	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÃO DE BRASILIA Desp. Com aquisição de Telefone	5.646,83	5.646,83
00005	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA CEB Desp. Com aquisição de energia	1.755,37	1.755,37
00006	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA - CAESB Desp. Com aquisição de água e esgoto	2.357,95	2.357,95
00023	A TELECOM TELEINFORMATICA LTDA Desp. Com manutenção em uma central telefônica	368,00	368,00
00071	BANCO DE BRASILIA S/A Desp. Com aquisição de vale transporte	4.570,90	4.570,90
	CONVITE/TESOURO		
00008	CELSIUS AR CONDICIONADO Desp. Com manutenção em 21 aparelho de ar condicionado	526,00	526,00
00009	ITAG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Desp. Com manutenção em 04 impressora	100,00	100,00
00010	TECNOLTA -EQUIP. ELETRONICOS LTDA Desp. Com uma copiadora minolta	110,00	110,00
00011	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA Desp. Com manutenção em14 impressora	221,05	221,05
00012	COREMA-COMERCIO RESPRES.E ASSIST.TEC.DE MAQUINAS LTDA Desp. Com manutenção em maquinas de escrever	652,00	652,00
00013	SKORPIOS-MAQUINAS P/ESCRITORIO LTDA Desp. Com manutenção em 04 aparelho de fac-símiles	192,00	192,00
00015	MASTER CONSULTORIA E COMERCIO LTDA Desp. Com assinatura com a INTERNET	534,00	534,00
00018	CHAVEIRO IRMÃOS COMPOS - MÊS Desp. Com confecção de chaves	397,00	397,00
00014	DIGITAL-TELECOMUNICAÇÕES LTDA Desp. Com manutenção em 75 linhas telefônicas	356,25	356,25
00020	A FONTE - COM. DE PROD ALIMENTICIO LTDA Desp. Com aquisição de alimentos	517,72	517,72
00019	EH-ASSES.EMPR E DIST.DE BEBIDAS LTDA Desp. Com aquisição de água	372,40	192,00
	TOMADA DE PREÇO/TESOURO		
00017	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA Desp. Com locação de impressora	1.470,00	1.470,00
	TOTAL TESOURO		25.933,88
	DISPENSA/FUNDO		
00029	BANCO DE BRASILIA S/A Desp. Com recebimentos de taxas de Concurso Publico do DMTU	32.024,90	32.024,90
00030	CENTRO E ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA Desp. Com locação de imóveis	6.500,00	6.500,00
00036	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS-IDA Desp. Com inscrição no congresso internacional de Neo-socialismo	300,00	300,00
00034	CTIS COM. E IND. DE INFORMATICA LTDA 20 estabilizadores p/microinformatica	700,00	700,00
	INEXIGIVEL/FUNDO		
00004	LILIAN MARCIA SIMOES ZAMBONI e OUTROS Desp. Com o Concurso Publico para Técnico de Transporte Urbano do DMTU.	25.038,00	25.038,00

00006	GERALDO LEOPOLDO SILVA TORRECILLAS e OUTROS Desp. Com o Concurso Pub. para Analista de Ana-lista de Transporte do DMTU	27.131,00	27.131,00
00005	MARCIO ANDRE LAQUIZ e OUTROS Desp. Com o Concurso Publico para Auxiliar de transporte urbano do DMTU.	52.002,00	52.002,00
00014	LUIZ CARLOS R. RIBEIRO e OUTROS Desp. Com o Concurso Pub. para Especialista de transporte urbano do DMTU	2.565,00	2.565,00
00024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIRO E TELEGRAFOS - ECT Desp. Portes e telegramas	2.348,56	2.348,56
00032	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA e OUTROS Desp. Com o Curso de Capacitação em aborda-gens Vivências na Prespectiva da Construção coletiva	19.020,00	19,020,00
00038	VICENTE DE PAULO FALEIROS e OUTROS Desp. Com Curso de Elaboração de Projetos de Recuperação dos cursos e Oficinas de Capacitação - PED.	19.170,00	19.170,00
00001	BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI e OUTROS Desp. Com Concurso Pub. Para Analista do DMTU	6.039,00	6.039,00
00021	VICENTE DE PAULA FALEIROS e OUTROS Desp. Com Elaboração de projetos	910,00	910,00
	CONVITE/FUNDO		
	TOMADA DE PRECO/FUNDO		
	TOTAL DO FUNDO		193.748,46
	TOTAL GERAL		219.682,34

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe do Serviço

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO nº 040.016.677/96 - PARTES: DF/SEFP X COBRA – COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A. OBJETO: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa relativa ao Contrato nº 015/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços de Hardware e Software para manutenção do equipamento Cobra X-3030 para esta Secretaria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010001; FR 100; U.O; 19101; ND: 3.4.90.39. NOTA DE EMPENHO Nº 00077/98, no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), emitida em 05/02/98 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/03/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Vantuir da Silva Camargos, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/98

Processo: **082.015746/97** - Partes: **FEDF x POLITEM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - Ass: 30.03.98 - Vigência: 12 (doze) meses. - Objeto: Aquisição de 200 freezers horizontais, marca ELEGE, conforme o Edital de Licitação, TP 087/97 - FEDF, na Nota de Empenho nº 0522/98 - Valor : R$ 117.600,00 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 804201882226-0001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ POLITEM LTDA: **Elson José de Almeida.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/98

Processo: **082.015746/97** - Partes: **FEDF x REFRIPEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA** - Ass: 30.03.98 - Vigência: 12 (doze) meses. - Objeto: Aquisição de 200 liquidificadores, 50 fogões 4 bocas, 100 fogões 6 bocas, conforme o Edital de Licitação, TP 087/97 - FEDF, na Nota de Empenho nº 523/97 - FEDF - Valor : R$ 107.650,00 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 804201882226-0001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ REFERIPEÇAS LTDA: **Kleverson do Nascimento Coimbra.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/98

Processo: **082.016068/97** - Partes: **FEDF x CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA** - Ass: 01.04.98 - Vigência: 60 (sessenta) dias corridos. - Objeto: Reconstrução, recuperação estrutural e elevação de muros em Escolas Classes de Ceilândia - DF, conforme Edital de Licitação Convite nº 115/97-FEDF, na Nota de Empenho nº 584/98 - FEDF - Valor : R$ 73.385,02 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 804201881451-0001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ ANHANGUERA LTDA: **Melquiades Joaquim Oliveira Diniz.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/97

Processo: **082.013002/97** - Partes: **FEDF x MOBITEL S.A TELECOMUNICAÇÕES.** - Ass: 30.03.98 - Vigência: 22.10.98 - Objeto: Fazer constar na Cláusula Sexta que trata da "Dotação Orçamentária" do Contrato nº 124/97, os dados referentes às Notas de Empenho emitidas após a assinatura do referido ajuste, celebrado entre as partes acima identificadas, conforme Tomada de Preços nº 012/97-FEDF, - Notas de Empenho : nºs **186/98**, no valor de R$ 300,00 e 285/98 no valor de R$ 1.200,00 - (Estimativo) - Programa de Trabalho: 8007002185010001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 220000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ MOBITEL S.A: **Bruno Guimarães Borges.**

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/98

Processo: 082.004999/98 - Partes: FEDF x BOUQUIN LIVROS E CD'S LTDA - SEBINHO - Ass: 30.03.98 - Vigência: 02 (dois) anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do DF, em dependências da Entidade Concedente, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - .Assinantes: p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues** - p/ BOUQUIN LTDA: **Aparecida de Sousa Caldas e Eura César de Oliveira.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/97

Processo: **082.011220/97** - Partes: **FEDF** x **AMERICEL S.A.** - Ass: 26.03.98 - Vigência: 08.08.2002 - Objeto: Alterar o item 7.1 da Cláusula Sétima, onde a Permissionária compromete-se a creditar mensalmente o valor de R$ 1.500,00 na conta corrente bancária da Associação de Pais e Mestres - APM ou Associação de Pais, Alunos e Mestres - APAM pertencentes às escolas onde foram instaladas as estações Rádio-Base de telefonia celular - Assinantes; p/ FEDF: **Regina Célia Rocha** - p/ AMERICEL: **Fernando C. Ceylão Filho e Antônio José R. dos Santos.**

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
157/98	061.001251/98	16/04/98	16:30	POLIA DE FRICÇÃO COMPLETA PARA HIDRO-EXTRATOR BAUMER CAP. 50KG / outros
158/98	061.010391/97	17/04/98	08:30	NAVALHA DESCARTÁVEL P/CORTE DE PARAFINA MEDIDAS: 75 x 14MM
159/98	061.002743/98	17/04/98	10:00	CAMA FAWLER ADULTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
112/98	061.001918/98	23/04/98	10:00	CARTÃO P/REGISTRO RESULT. HEMATOL. AP COULTER LINHA "T" / outros
113/98	061.010835/97	23/04/98	14:30	FR. P/HEMOCULT. AUTOMAT. AEROB. ADUL. CONT. 2 5ML MEIO (TSB) / outros
114/98	061.002749/98	23/04/98	15:30	INSULINA SUINA REGULAR 100UI/ML FR. 10 ML / outros
115/98	061.003297/98	24/04/98	09:00	PASTA P/REGISTRO CLÍNICO MED. 320x438MM (ABERTA)
116/98	061.002629/98	24/04/98	10:30	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO / outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 2 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº **28/97**
(Proc. 061.008509/06)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Senhor Diretor Executivo decidiu:

– CONHECER o recurso interposto pela firma PREMIUM MATERIAL DE LABORATÓRIO LTDA e, no mérito, negar-lhe provimento.

– A reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas ocorrerá no dia 06/04/98, às 09:00 horas.

Brasília, 2 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 27/97

Processo: 061.009696/97
Objeto: Aquisição de AGULHA HIPODERMICA ESTÉRIL / outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR as propostas de preços das firmas DMG - COM. E REP. LTDA para o item 09, ÚNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 09 e 10 e BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA para os itens 09 e 10, com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta.

CONCORRÊNCIA Nº 30/97

Processo: 061.010438/97
Objeto: Aquisição de GENTAMICINA 10MG / outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR as propostas de preços das firmas UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A para o item 09, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para os itens 05, 09 e 11 e EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA para os itens 05 e 09, com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta.

CONVITE Nº 131/98

Processo: 061.000995/98
Objeto: Aquisição de BACIA PLÁSTICA / outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR as propostas de preços das firmas SHOW ROOM DAS INDÚSTRIAS LTDA e UNITEM COMERCIAL LTDA, com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
487/97	CHAPLIN COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO	01
573/97	AFFIANCE REPRESENTAÇÕES, COM. E CONSULTORIA LTDA	01
053/98	ALPHA IMEC IND. MECANO CIENT. LTDA-ME	01
	DISTRIBUIDORA MED. HOSP. HOSPIMETAL LTDA	Desclassificada p/item 01
100/98	CEMACO COM. DE MATS. DE CONST. LTDA	29,31,32
	BRALUZ MATS. ELETRICOS LTDA	10,11,12,13,14,15
	IRMÃOS SOARES LTDA	04,23,24,39,40
	COE COELHO E CIA LTDA	07,08,20,21,22,28,30,34,36,37, 42
	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	18,33,35,41
	VITINTAS FERRAGENS LTDA	16
	ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	01,02,19,25,26,27,38,43
	CONSTRUKSA VIDROS MAT. P/ CONST. LTDA	03,09,44,45
	COFERMETA S/A	05,06
	Desclassificada	
	BRALUZ MATS. ELETRICOS LTDA	25
	Obs: Item 17 - revogado.	
128/98	PISORAMA PISOS,REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA	01
	Desclassificadas	
	IRMÃOS SOARES LTDA	01
	BRADIV IND. E COM. LTDA	01
129/98	CEMACO COM. DE MAT. DE CONST.LTDA	01
	UNIÃO COML. REZENDE LTDA	02
130/98	CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04
	MEDCORP COM. DE ART. MED. ODONT. LTDA	02
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 06
	MULT-MED LTDA - ME	05
	Desclassificadas	
	SAÚDE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05
	COMERCIAL HOSP. EXPANSÃO LTDA	05
	Obs: Item 03 revogado	
134/98	POLITEM DIST. COM. E REPRES. LTDA	01, 02

Brasília, 2 de abril de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 8/98

PROCESSO Nº 030.010.012/97 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VARJÃO. OBJETO: A garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a cento e dez crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 02 a 06 anos em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE E PRÉ ESCOLA em atendimento integral de 8 Horas dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA. VALOR TOTAL: R$ 44.932,80 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), recursos esses procedentes dos Orçamentos da União Federal do Distrito Federal, Lei nº 1.363 de 30/12/96. U.O.: 17902; SUBATIVIDADE: 1508104832025-0001, - Apoio a Promoção da Assistência ao Integral a Criança e Adolescente; ELEMENTO DA DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 100 e 132. NOTA DE EMPENHO Nº 001/98, emitida em 27/03/98 sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 7.488,80 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); BASE LEGAL: Licitação Inexigível com base no "CAPUT" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/98. DATA DE ASSINATURA: 27/03/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social e CRISTIOMÁRIO DE SOUZA MEDEIROS, Presidente da Entidade.

Of. 032/98-DCC/1ªSPR/PRG.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 9/98

PROCESSO Nº 030.000.071/98 - PARTES: DF/SECRAS X CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CACRIA. OBJETO: A garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a cem crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 6 anos em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE E PRÉ ESCOLA em atendimento integral de 8 Horas dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA. VALOR TOTAL: R$ 40.848,00 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais), recursos esses procedentes dos Orçamentos da União Federal do Distrito Federal, Lei nº 1.814 de 07/01/98. U.O.: 17902; SUBATIVIDADE: 1508104832025-0001, - Apoio a Promoção da Assistência ao Integral a Criança e Adolescente; ELEMENTO DA DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 100 e 132. NOTA DE EMPENHO Nº 012/98, emitida em 27/03/98 sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 6.808,00 (seis mil, oitocentos e oito reais). BASE LEGAL: Licitação Inexigível com base no "CAPUT" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/98. DATA DE ASSINATURA: 27/03/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social e MARIA VITÓRIA SILVA DE FRANÇA, Presidente da Entidade.

Of. 032/98-DCC/1ªSPR/PRG.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/98

PROCESSO Nº 030.000.072/98 - PARTES: DF/SECRAS X CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO MENINO JESUS NO BRASIL. OBJETO: A garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a quatrocentas crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 4 a 6 anos em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE E PRÉ ESCOLA em atendimento parcial de 4 Horas dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA. VALOR TOTAL: R$ 81.696,00 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), recursos esses procedentes dos Orçamentos da União Federal do Distrito Federal, Lei nº 1.814 de 07/01/98. U.O.: 17902; SUBATIVIDADE: 1508104832025-0001, - Apoio a Promoção da Assistência ao Integral a Criança e Adolescente; ELEMENTO DA DESPESA: 345039 - custeio/tranferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 100 e 132. NOTA DE EMPENHO Nº 015/98, emitida em 27/03/98 sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 13.616,00 (treze mil, seiscentos e dezesseis reais); BASE LEGAL: Licitação Inexigível com base no "CAPUT" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até, 31/12/98. DATA DE ASSINATURA: 27/03/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social e SANTINA GENTILI, Presidente da Entidade.

Of. 032/98-DCC/1ªSPR/PRG

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/98

PROCESSO Nº 030.000.069/98 - PARTES: DF/SECRAS X COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL. OBJETO: A garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a duzentos e quarenta crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 6 anos em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE E PRÉ ESCOLA em atendimento integral de 8 Horas dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA. VALOR TOTAL: R$ 98.035,20 (noventa e oito mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), recursos esses procedentes dos Orçamentos da União Federal do Distrito Federal, Lei nº 1.814 de 07/01/98. U.O.: 17902; SUBATIVIDADE 1508104832025-0001, - Apoio a Promoção da Assistência ao Integral a Criança e Adolescente; ELEMENTO DA DESPESA: 345039 - custeio/tranferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 100 e 132. NOTA DE EMPENHO Nº 011/98, emitida em 27/03/98 sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 16.339,20 (dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos); BASE LEGAL: Licitação Inexigível com base no "CAPUT" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/98. DATA DE ASSINATURA: 27/03/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social e FÁBIO GUILHERME VOGEL, Presidente da Entidade.

Of. 032/98-DCC/1ªSPR/PRG.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/98

PROCESSO Nº 030.010.014/97 - PARTES: DF/SECRAS X CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO. OBJETO: A garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a sessenta crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 02 a 06 anos em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE E PRÉ ESCOLA em atendimento integral de 8 Horas dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA. VALOR TOTAL:

R$ 24.508,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), recursos esses procedentes dos Orçamentos da União Federal do Distrito Federal, Lei nº 1.363 de 30/12/96. U.O.: 17902; SUBATIVIDADE 1508104832025-0001, - Apoio a Promoção da Assistência ao Integral a Criança e Adolescente; ELEMENTO DA DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 100 e 132. NOTA DE EMPENHO Nº 008/98, emitida em 27/03/98 sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 4.084,80 (quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos)); BASE LEGAL: Licitação Inexigível com base no "CAPUT" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/98. DATA DE ASSINATURA: 27/03/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social e WANDA CLEMENTINA DIAS CORSO, Presidente da Entidade.

Of. 032/98- DCC/1ªSPR/PRG

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/98

PROCESSO Nº 030.010.462/97 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ. OBJETO: A garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a cinquenta crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 02 a 06 anos em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE E PRÉ ESCOLA em atendimento integral de 8 Horas dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA. VALOR TOTAL: R$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), recursos esses procedentes dos Orçamentos da União Federal do Distrito Federal, Lei nº 1.814 de 07/01/98. U.O.: 17902; SUBATIVIDADE 1508104832025-0001, - Apoio a Promoção da Assistência ao Integral a Criança e Adolescente; ELEMENTO DA DESPESA: 345039 - custeio/tranferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 100 e 132. NOTA DE EMPENHO Nº 018/98, emitida em 27/03/98 sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 3.404,00 (três mil, quatrocentos e quatro reais); BASE LEGAL: Licitação Inexigível com base no "CAPUT" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/98. DATA DE ASSINATURA: 27/03/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social e CARLOCCI FEITOSA, Presidente da Entidade.

Of. 032/98-DCC/1ªSPR/PRG.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/98

PROCESSO Nº 030.010.463/97 - PARTES: DF/SECRAS X CASA DE ISMAEL. OBJETO: A garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a sessenta e cinco crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 02 a 06 anos em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE E PRÉ ESCOLA em atendimento integral de 8 Horas dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA. VALOR TOTAL: R$ 26.551,20 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), recursos esses procedentes dos Orçamentos da União Federal do Distrito Federal, Lei nº 1.814 de 07/01/98. U.O.: 17902; SUBATIVIDADE 1508104832025-0001, - Apoio a Promoção da Assistência ao Integral a Criança e Adolescente; ELEMENTO DA DESPESA: 345039 - custeio/tranferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 100 e 132. NOTA DE EMPENHO Nº 003/98, emitida em 27/03/98 sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 4.425,20 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); BASE LEGAL: Licitação Inexigível com base no "CAPUT" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/98. DATA DE ASSINATURA: 27/03/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social e WALDEMAR MARTINS DA SILVA, Presidente da Entidade.

Of. 032/98-DCC/1ªSPR/PRG.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/98

PROCESSO Nº 030.010.581/97 - PARTES: DF/SECRAS X AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA. OBJETO: A garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a cento e cinquenta crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 02 a 05 anos em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE em atendimento integral de 8 Horas dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA. VALOR TOTAL: R$ 61.272,00 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais), recursos esses procedentes dos Orçamentos da União Federal do Distrito Federal, Lei nº 1.814 de 07/01/98. U.O.: 17902; SUBATIVIDADE 1508104832025-0001, - Apoio a Promoção da Assistência ao Integral a Criança e Adolescente; ELEMENTO DA DESPESA: 345039 - custeio/tranferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 100 e 132. NOTA DE EMPENHO Nº 002/98, emitida em 27/03/98 sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 10.212,00 (dez mil, duzencentos e doze reais); BASE LEGAL: Licitação Inexigível com base no "CAPUT" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/98. DATA DE ASSINATURA: 27/03/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social e MARIA LIMA DA SILVA, Presidente da Entidade.

Of. 032/98- DCC/1ªSPR/PRG

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/98

PROCESSO Nº 030.010.461/97 - PARTES: DF/SECRAS X SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO. OBJETO: A garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a quarenta crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 02 a 06 anos em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE E PRÉ ESCOLA em atendimento integral de 8 Horas dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA. VALOR TOTAL: R$ 16.339,20 (dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), recursos esses procedentes dos Orçamentos da União Federal do Distrito Federal, Lei nº 1.814 de 07/01/98. U.O.: 17902; SUBATIVIDADE: 1508104832025-0001, - Apoio a Promoção da Assistência ao Integral a Criança e Adolescente; ELEMENTO DA DESPESA: 345039 - custeio/tranferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 100 e 132. NOTA DE EMPENHO Nº 004/98, emitida em 27/03/98 sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 2.723,20 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos); BASE LEGAL: Licitação Inexigível com base no "CAPUT" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até, 31/12/98. DATA DE ASSINATURA: 27/03/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social e HERONILDES SILVA DA MATA, Presidente da Entidade.

Of. 032/98- DCC/1ªSPR/PRG.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.490/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 021/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "A"-578/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação, calçadas e serviços complementares de drenagem de águas pluviais e urbanização nos seguintes locais da Candangolândia- DF: Av. do Contorno, Via de Penetração, QR 02, QR O/A, QOF, QRO, QR 07, QR 01, QR 03, QR 05, Rua dos Transportes (da via do Contorno até via Penetração), via Penetração (via VLS cj. "E" até baia da escola 2º grau, QR 03 (via VPL), QR 01/A. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 57 (cinquenta e sete) dias corridos, contados a partir de 11.03.98 vencendo-se portanto em 06.05.98. A vigência do Contrato nº 578/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 05.09.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.03.98. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO GOULART. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.010.760/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 051/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-620/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma da Escola Classe 15 do Gama, localizada na Quadra 02, Área Especial, Setor Norte, Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EDMAP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 29 (vinte e nove) dias corridos, contados a partir de 31/03/98, vencendo-se portanto em 28/04/98. A vigência do Contrato nº 620/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/10/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/03/98. PELA CONTRATADA: MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.002.189/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 063/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-622/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Escola Classe Catingueiro, localizada na Área Rural de Sobradinho.-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NASH LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 31/03/98, vencendo-se portanto em 29/04/98. A vigência do Contrato nº 622/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 22.10.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.03.98. PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECILIO DE ARAUJO JUNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 082.014.885/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 084/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-632/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, localizado no SHCES, Quadra 805, Lote 02, Cruzeiro-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA IPÊ LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 31/03/98, vencendo-se portanto em 29/05/98.A vigência do Contrato nº 632/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/11/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/03/98. PELA CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR PERES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.012.107/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 064/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-635/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma da Escola Classe Jardim II, localizada no Núcleo Rural Jardim II, Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA HABITAR LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 31/03/98, vencendo-se portanto em 14/05/98. A vigência do Contrato nº 635/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 14.11.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/03/98. PELA CONTRATADA: GERSON MARTINS FERREIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FFRREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.432/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 052/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "A"-646/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de drenagem pluvial no Setor de Oficinas localizada na Candangolândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NASH LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 49 (quarenta e nove) dias corridos, contados a partir de 28/02/98, vencendo-se portanto em 17/04/98. A vigência do Contrato nº 646/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 19.10.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/02/98. PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.439/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 116/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASCAL/PRES. "D"-564/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Centro Educacional 06, localizado QNL 01 - Área Especial 01 - Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRATA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 02.03.98, vencendo-se portanto em 31.03.98. A vigência do Contrato principal e a do seu Termo Aditivo fica prorrogada até o dia 28.10.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.02.98. PELA CONTRATADA: GARIBALDI FLORES PINTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUESSILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA. Está sendo republicado por haver incorreção no número de seu Termo, publicado no DODF Nº 50, data 16.03.98, página 32.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF: 082.016.201/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 132/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Rerratificação do Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. 545/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Escola Classe 06, localizado na EQ 24/26 Lote A Área Especial, em Guará II-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA THEMA LTDA. OBJETO: Rerratificar o Contrato nº 545/97, para alterar a sua Cláusula Terceira – Preço e Condições de Pagamento, que passa a ter a seguinte redação: " A NOVACAP pagará à EMPREITERA, pela obra ora contratada o valor total de R$ 388.002,96 (trezentos e oitenta e oito mil e dois reais e noventa e seis centavos)". DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.03.98. PELA CONTRATADA: NELSON RIBEIRO NEVES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/98 - CPLCMOS

OBJETO:Contratação de empresa de sistema troncalizado de rádio-comunicação portátil móvel/fixo em UHF-faixa de 896 a 940 MHZ.Tipo menor preço, no regime de execução indireta-empreitada por preço unitário.DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20.04.98 - 09:00Hs.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a NOVACAP, fará realizar na data e horário indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF, 1º de abril de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE:COODENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF. CONTRATADA: SINEIRO INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO Nº 114.000.086/98 -METRÔ-DF- Convite n.º 004/98. ESPÉCIE: Contrato 004/98 -OBJETO: Locação de equipamentos de informática. VALOR: R$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais); RECURSOS: Elemento de Despesa: 45.13.51. DATA DE ASSINATURA: 06/03/98. PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: Setembrino de Menezes Filho, Marcelo Braga . PELA CONTRATADA: Joel Luiz Quelhas Sineiro. TESTEMUNHAS: André Luiz Peixoto Gomes e José Humberto de Araújo Dias.

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF. CONTRATADA: EMPRESA TC/BR - TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S/A. PROCESSO Nº 114.000.585/97-SO/NOVACAP/MC-Tomada de Preços n.º 006/97. ESPÉCIE: Contrato 011/98-MC/NOVACAP. OBJETO: Execução de projeto executivo para os Terminais de Integração Metrô-Ônibus, junto as estações terminal Samambaia, Furnas, Taguatinga Sul, Praça do Relógio e Feira do Guará, sob o regime de empreitada por preço unitário. VALOR: R$ 342.781,00 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais). RECURSOS: As despesas correrão por conta do Projeto: 16.091.0572.1169, Natureza da Despesa: 4513-51 e o Contrato de financiamento: 97.2.215.3.1. DATA DE ASSINATURA: 27/03/98. PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. PARTES: PELA CONTRATANTE: Setembrino de Menezes Filho, Eliel Rodrigues Marins e Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes. PELA CONTRATADA: Mônica Von Glehn Herkenhoff. TESTEMUNHAS: Antônio Carlos de Oliveira e Wellington José de Araújo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO "K" AO CONTRATO Nº 1/92

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF. CONTRATADA: CONSÓRCIO BRASMETRÔ. PROCESSO Nº 112.010.020/91-SDU/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato 001/92-METRÔ-DF. OBJETO: Alterações no Contrato 001/92, a saber: 1) Inclusão de recurso de orçamento aprovados para 1997, para a implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano; 2) Adequação da Planilha de Quantidade e Preços, referente aos Cenários 3, 4, 5 e 6; 3) Prorrogação da assistência técnica da MAFERSA e conservação de equipamentos da CMW e INEPAR; 4) Complementação dos serviços de projetos executivos dos Cenários 3, 4, 5 e 6 e prorrogação dos serviços de Gerência Fase II; 5) Adequação do Cronograma Físico-financeiro dos Cenários 3, 4, 5 e 6; 6) Alteração dos prazos de medição de obras civis; 7) Aprovação de preços novos; 8) Alteração da Cláusula Sexta do Aditivo "J" . VALOR: R$ 85.049.656,00 (oitenta e cinco milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). RECURSOS: Os recursos para cumprimento das obrigações deste Aditivo correrão à conta do recursos aprovados no orçamento do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 21/05/97. PRAZO: 31/12/99. PARTES: PELA CONTRATANTE: Setembrino de Menezes Filho, José Manoel Morales Sánchez, Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes e Antônio Olavo Caetano . PELA CONTRATADA: João de Oliveira Mattos Filho, Pietro Francisco Giavina-Bianchi, Walter de Oliveira Carvalho, Cícero Patrício de Alencar, Laize de Freitas, Aparecido Nobuo Terazima, José Gustavo de Carvalho, Gerard Daniel Guiho, José Serra Netto, Renato Grillo Ely, Antônio César Silva Prado, Genaro Moretti e Di Marco Pozzo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO "L" AO CONTRATO Nº 1/92

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF. CONTRATADA: CONSÓRCIO BRASMETRÔ. PROCESSO Nº 112.010.020/91-SDU/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato 001/92-METRÔ-DF. OBJETO: Alterações no Contrato 001/92, a saber: 1) Inclusão de recurso de orçamento aprovados para 1997, para a implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano; 2) Adequação da Planilha de Quantidade e Preços, referente aos serviços a serem executados até 31/12/97; 3) Complementação dos serviços de projetos executivos; 4) Adequação do Cronograma Físico-financeiro; 5) Aprovação de preços novos. VALOR: R$ 38.828.597,76 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). RECURSOS: Os recursos para cumprimento das obrigações deste Aditivo correrão à conta do recursos aprovados no orçamento do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 30/09/97. PARTES: PELA CONTRATANTE: Setembrino de Menezes Filho, José Manoel Morales Sánchez, Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes. PELA CONTRATADA: João de Oliveira Mattos Filho, Pietro Francisco Giavina-Bianchi, Walter de Oliveira Carvalho, Cícero Patrício de Alencar, Laize de Freitas, Aparecido Nobuo Terazima, José Gustavo de Carvalho, Gerard Daniel Guiho, José Serra Netto, Renato Grillo Ely, Antônio César Silva Prado, Genaro Moretti e Di Marco Pozzo.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 001/98 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Colaboração mútua entre as partes, visando a melhoria da segurança pública do Distrito Federal, através do aprimoramento do Sistema de Telecomunicações da PCDF, mediante utilização de infra-estrutura da CEB, com base no artigo 116 da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 093000.375/97: Resolução da Diretoria da CEB nº 054/98, de 26.02.98: Data da Assinatura: 13.03.98: Prazo: 12 (doze) meses: Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e HÉLIO MORITO SHINODA e pela PCDF: TEODORO RODRIGUES PEREIRA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 002, de 05/01/98, publicado no DODF nº 3, de 06/01/98, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o cargo de **ANALISTA**, com formação em **ENGENHARIA ELÉTRICA/SISTEMA DE POTÊNCIA**, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 04/04/98 a 03/05/98, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
00115-5	RODRIGO GONÇALVES	34
00042-6	EDUARDO SORMANTI HASSIN	35

Brasília, 2 de abril de 1998
JOSÉ CARLOS VIDAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 001, de 05/01/98, publicado no DODF nº 3, de 06/01/98, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o cargo de **AGENTE OPERACIONAL,** com formação em **ELETROTÉCNICA,** da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de **04/04/98 a 03/05/98**, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, o seguinte candidato:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
003638	ELCIO PASSAGLIA	76

Brasília, 2 de abril de 1998
JOSÉ CARLOS VIDAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que fica retificada a data de abertura da **TPM 017/98-CEB, para 15/04/98 às 14:30 horas.** Demais informações através dos telefones: 225-3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 1º de abril de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA 005/98-CEB,** onde sagraram-se vencedoras as empresas: **DIBRÁS S/A (para os itens 01, 02, 05 e 06) e PHILIPS DO BRASIL LTDA (para os itens 03 e 04),** estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF 1º de abril de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3973, Processo: 092.000205/98. PARTES: CAESB X COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02/04/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COBRASCAL LTDA: Guilherme Ferreira Fortini Toscano.

Termo de Quitação do CT nº 5146, Processo: 092.000712/98. PARTES: CAESB X AFER COMÉRCIO CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02/04/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/AFER LTDA: Eduardo Moré.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 041/98-CAESB para aquisição de materiais em pvc (tubos, conexões, válvula esfera e acessórios), materiais em polipropileno (conexões e registros/manopla para tubos de polietileno) e materiais em polietileno, (tubos pe-5 "b").

Data de realização: 24 de abril de 1998, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 1º de abril de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 60/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV-60/98-CAESB, da forma que se segue: firma CONSTRUKSA VIDROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 6.139,20 (seis mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos); firma UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); firma CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 03 e 07, com o valor total de R$ 126,30 (cento e vinte e seis reais e trinta centavos); firma BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora dos itens 06 e 08, com o valor total de R$ 130,63 (cento e trinta reais e sessenta e três centavos); firma COE COELHO & CIA LTDA, vencedora dos itens 04 e 05, com o valor total de R$ 293,10 (duzentos e noventa e três reais e dez centavos).

CONVITE Nº 62/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 062/98-CAESB, da forma que se segue: firma POLITEM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 02, 03 e 04, com o valor total de R$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais).

Brasília, 1º de abril de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/98

PROC. INTER.: 030.0002505/98 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
TIPO: Menor Preço; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
OBJETO: Aquisição de material e Reparo e conservação de imóveis
DATA DE ABERTURA: 13/04/98 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo do Palácio do Buriti - 15º andar - sala 1521 Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ST, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa. O Edital encontra-se na Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 18:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 213-6509.

Brasília, 1º de abril de 1998
DILMA DO CARMO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/98-CPL

OBJETO: Revelação de filmes exercício 98. PROCESSO Nº 030.002443/98.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes, torna público a todos os interessados que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos situado no 15º andar, sala 1521, no Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 2 de abril de 1998

DILMA DO CARMO NASCIMENTO
Presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/98

PROCESSO Nº 113.000.358/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Execução de serviços de terraplenagem e revestimento primário, em Santa Maria numa extensão de 11.048 metros - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Precos n° 017/98 - VIGÊNCIA: 31.05.98 - VALOR DO CONTRATO: R$ 308.498,52 (trezentos e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) - DOTACAO ORÇAMENTÁRIA - 1.106/0001 - Execução do Sistema Rodoviário - ELEMENTO: 4590.51 - FONTES DE RECURSOS: 100, 110 e 220 - DATA DA ASSINATURA: 02.04.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: LOURIVAL GOMES.DA SILVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/98

Objeto: Aquisição de uma pá carregadeira.
Abertura: Dia 07 de abril de 1.998, às 09:00 horas
Local de obtenção das alterações: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1° andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.
O aviso deste edital será publicado na edição do "Diário Oficial do Distrito Federal a partir do dia 03-04-1998".

Brasília, 2 de abril de 1998
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/98 (*)

Contratantes: DMTU/DF x American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda; Processo: 096.001.770/98; Data da Assinatura: 25.03.98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barbará Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Amador Paula Leite de Barros; Vigência: 2 (dois) meses contados da data de publicação deste instrumento; Objeto: Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção de formulários contínuos de segurança de vales-transporte, para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, para os meses de abril e maio de 1998, de conformidade como o estabelecido na proposta apresentada pela CONTRATADA, às fls. 19 do processo n.º 096.001.770/98, e razões expendidas pela Administração no referido processo, documentos esses que passam a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição; Modalidade: dispensa de licitação, com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme às justificativas às fls. 04, com base no parecer Jurídico deste Departamento às fls. 70 e de acordo com a autorização constante às fls. 74 do processo n.º 096.001.770/98; Valor do Contrato: R$ 157.920,00 (cento e cinqüenta mil, novecentos e vinte reais); Unidade Orçamentária - 26901, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002140350001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00020; Valor da Nota de Empenho: R$ 157.920,00 (cento e cinqüenta mil, novecentos e vinte reais); Data: 25/03/98; Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. N.º 246.208-DPF/DF, CPF/MF N.º 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF N.º 121.203.751-00.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 59, de 27-3-98, pág. 38.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº do Contrato: 09/98; Contratantes: DMTU/DF x Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga; Processo: 096.006.467/97; Data da Assinatura: 27 de março de 1998; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barbará Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Eden Francisco Gregório Affonso; Vigência: até 31 de Dezembro de 1998, contados data de publicação do contrato; Objeto: tem por objeto a aquisição de 16.800 (dezesseis mil e oitocentos) litros de gasolina automotiva tipo C e 4.200 (quatro mil e duzentos litros de óleo diesel comum, consoante especifica o edital de Concorrência n.º 003/97 -CL/SEA (fls. 45 à 91), na especificação do objeto no julgamento às fls. 451, e na proposta de fls. 326 à 363; Valor do Contrato: R$ 11.538,24 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte quatro centavos); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349030; Programa de Trabalho: 16007002185010001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00056; Valor da Nota de Empenho: R$ 11.538,24 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte quatro centavos); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. N.º 246.208-DPF/DF, CPF/MF n.º 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF n.º 121.203.751-00.

Nº do Contrato: 10/98; Contratantes: DMTU/DF x Petrobrás Distribuidora S/A.; Processo: 096.006.467/97; Data da Assinatura: 27 de março de 1998; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antônio Barbará Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues; Vigência: até 31 de dezembro de 1998, contatos da data de sua publicação; Objeto: tem por objeto a aquisição de 105.000 (cento e cinco mil) litros de AEHC - álcool etílico hidratado carburante, consoante especifica o Edital de Concorrência n.º 003/97 - CL/SEA (fls. 45 à 91) na especificação do objeto no julgamento às fls. 451, e na proposta de fls. 305 à 325; Valor do Contrato: R$ 50.946,00 (cinqüenta mil, novecentos e quarenta e seis reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349030; Programa de Trabalho: 16007002185010001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00058; Valor da Nota de Empenho R$ 50.946,00 (cinqüenta mil, novecentos e quarenta e seis reais); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. N.º 246.208-DPF/DF, CPF/MF n.º 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF n.º 121.203.751-00.

EXTRATO DO OCTOGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/92

Nº do Processo: 030.000.432/92; Partes: DMTU/DF x Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, com interveniência da Secretaria de Transportes; Objeto: Suplementação de recursos; Prazo até 05.06.98, valor: R$ 1.371.614,49 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 66.531.390,09 (sessenta e seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e noventa reais e nove centavos); Nota de Empenho nº: 98NE00080; Unidade Orçamentária: 26.203 - Subelemento de Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010012; Fonte de Recurso: 100; Fundamento legal: Inexigível, art. 25 da Lei nº 8.666/93; Vigência: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura; Data de Assinatura: 25.02.98; Signatários: Pelo DMTU/DF, Clóvis Antonio Barbará Jacob, Diretor-Geral , Pela TCB; Valdo Duarte Matos, Diretor Presidente Respondendo, Pela Secretaria de Transportes: Henrique Luduvice, Secretário.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/95

N.º do Contrato: 008/95; Contratantes: DMTU/DF x Makplan - Marketing e Planejamento Ltda.; Processo: 096.002.422/95; Data da Assinatura: 18/02/98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barbará Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, José Novaldo Barbosa Sousa Júnior; Vigência: a partir da data da assinatura; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a locação de recursos financeiros no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), procedente do orçamento do DMTU-DF, do exercício de 1998; Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 349039, Unidade Orçamentária: 26203, Programa de Trabalho: 16007002385050001, Fonte de Recursos: 220, Nota de Empenho: 98NE00032, Valor: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. N.º 246.208-DPF/DF, CPF/MF N.º 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF N.º 121.203.751-00.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/98

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF. Data, horário e local da licitação: 08/05/98, às 09:00 hs, na sala de licitação, situada no canteiro central do METRÔ-DF, no Setor Hípico, Lote 08, tel. (061) 245-6584, em Brasília - DF.
Chamamos a atenção dos interessados na licitação em epígrafe, que o edital acha-se a disposição das empresas no local acima, no horário de 09 às 12 e de 14 às 18 Hs.

Brasília, 1º de abril de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 40 E 41/98

CONVITE Nº 040/98
DATA DE ABERTURA: 14.04.98
HORAS: 09:00 HS.
PROCESSO Nº 073.002972/97
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS TELEFÔNICOS

CONVITE Nº 041/98
DATA DE ABERTURA: 14.04.98
HORÁRIO: 10:00
PROCESSO Nº 073.000387/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA P CAMINHÃO MERCEDES BENS E OUTROS.

Brasília-DF, 1º de abril de 1998
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTOS

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL/FZDF, após análise da proposta relativa às Licitações abaixo, torna público os resultados das mesmas:

CONVITE Nº 31/98

Firma Vencedora: Megaservice Informática Ltda.

CONVITE Nº 37/98

Irmãos Soares Ltda, item 01, no valor total de R$ 1.737,00 (hum mil, setecentos e trinta e sete reais);
Politem Dist. Com. e Serviços Ltda, item 02, no valor total de R$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);
Oriente Máq. Com. de Ferragens Ltda, item 03, no valor total de R$ 314,00 (trezentos e quatorze reais).

Brasília-DF, 1º de abril de 1998
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/98 - CEASA/DF. ESPÉCIE: Contrato de Serviços pertinentes ao atendimento médico ocupacional destinados aos empregados desta CEASA/DF. CONTRATANTE: CEASA/DF, CONTRATADA: SAMDEL Serviço de Assistência Médica e Dentaria às Empresas Ltda.; VALOR: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 13.03.98 a 12.03.99, DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES: CONTRATADO: ODENOFRE FERREIRA LOBO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/97 - CEASA/DF. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos da CEASA/DF. CONTRATANTE: CEASA/DF, CONTRATADA: GASOL Combustíveis automotivos Ltda.; VALOR ESTIMADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais); VIGÊNCIA: 25.03.98 a 24.03.99, DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES: CONTRATADO: LUIZ IMBROSI FILHO.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 072.000.027/98. Contrato nº 005/98. Contratantes: EMATER/DF e Earle Bastos Matos. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: 01/04/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 01.04.98. Signatários : p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratante - Earle Bastos Matos.

PROCESSO Nº: 072.000.048/98. Contrato nº 011/98. Contratantes: EMATER/DF e Princess Agroinoustrial Ltda. Objeto: prestação dos serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: 01/04/98 a 31/12/98. Valor : R$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais. Data de Assinatura: 01.04.98. Signatários: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratante - Shoji Saiki.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRTO Nº 20/97

, nos termos do Padrão nº 14/96

PROCESSO: 050.000.811/97. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X FROYLAN - ENGENHARIA, PROJETOS, COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Alteração contratual com vistas a prorrogar o prazo de execução da obra por mais 15 (quinze) dias a partir de 31/03/98, de acordo com as justificativas apresentadas no processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31.03.98. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: AUGUSTA AIKO UMEDA, na qualidade de Procuradora.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/98

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Caixa Econômica Federal - Processo: 055.000721/98 - Extrato do Contrato nº 019/98 - Modalidade: Estimativo/ I.L nº 023/98 - Objeto: Serviços de arrecadação de valores relativo às Notificações de Infrações de Trânsito e demais receitas públicas do DETRAN/DF e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelas agências e postos de serviços da CAIXA instalados ou que venham a se instalar no país e a sua rede de Revendedores Lotéricos Credenciados conforme prevê o "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passam a fazer partes integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - Valor: $ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo $ 6.000,00 mensal, empenhado $ 20.000,00 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 220 - NE: 0213/98 - U.G: 220201 - DATA: 30.03.98 - Vigência: 29.03.1999 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Superintendente de Negócios o Sr. Ildeu José de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/98

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda - Processo: 055.006870/97 - Extrato do Contrato nº 021/98 - Modalidade: Global/T.P.. nº 002/98 - Objeto: Execução de 40.000m² de pintura do tipo manual e 25.000m² do tipo automatizada,..., conforme especificado na T.P. nº 02/98, anexos I e II deste contrato, e proposta da Contratada, que passam a fazer partes integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - Valor: $ 359.200,00(trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), empenhado $ 359.200,00 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 220 - NE: 0297/98 - U.G: 220201 - DATA: 31.03.98 - Vigência: 06 meses - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Comercial o Sr. Lourival Ferreira Gomes.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 16/98

OBJETO: Locação de guilhotina eletrônica, com manutenção e reposição de peças para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que a licitação acima foi revogada por interesse público.

Brasília-DF, 2 de abril de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITES NOS 12 E 13/98

CONVITE nº 12/98
OBJETO: Aquisição de diversos tipos de cadeados para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagraram-se vencedoras na licitação acima as seguintes empresas nos itens respectivos:

CASA FORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	item 01;
ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA	itens 02 e 04;
CONSTRUKASA VIDROS MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	item 03.

CONVITE nº 13/98
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagraram-se vencedoras na licitação acima as seguintes empresas nos itens respectivos:

VULCÃO DA BORRACHA LTDA	item 08;
MUNDO DA LIMPEZA COM. E IND. LTDA	item 14;
WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME	itens 05, 06 e 07;
JM COMERCIO DE MAT. DE LIMPEZA E ELET. LTDA	itens 04 e 10;
COMERCIAL ATACADISTA UNIAO LTDA	itens 01, 02, 09 e 12;
CANDANGO COM. ALIM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	itens 11;
POLYUD COM. E UTIL. DOMEST. LTDA	itens 13;
A ESTIMATIVA COM. DE MAT. DE LIMP. E UTIL. LTDA	item 03.

Brasília-DF, 2 de abril de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 30/98

Objeto: Aquisição de acessórios para computador.
Data: 14.04.98 – **Horário:** 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/98

Objeto: Aquisição de material de expediente e ensino.
Data: 23.04.98 – **Horário:** 15:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias do Convite e da Tomada de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 1º de abril de 1998
RICARDO DA FONSECA MARTINS - MAJ QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 100, DE 2 DE ABRIL DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

1) Tornar público que os candidatos abaixo relacionados, realizaram o Teste de Aptidão Física (4ª fase) conforme previsto no subitem 8.5.2 do edital normativo do concurso, sendo considerados **APTOS**:

a) CANDIDATOS MASCULINOS

INSC	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
22404-0	SIDNEY GONÇALVES DA SILVA	101º
04251-0	EDUARDO MATOS SAMPAIO DE SOUZA	106º
03228-0	CRISTIANO BARRA DE SOUZA	107º
16729-1	RICARDO DE OLIVEIRA SOARES	108º
17796-2	JANAILDO BENTO DE SOUZA	109º
19045-4	ANDERSON PIERRI SANTOS DO NASCIMENTO	113º
01800-7	ARMANDO VALE SOARES DA SILVA	117º

b) CANDIDATO FEMININO

INSC	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
06105-1	GIZELA LUCY TEIXEIRA	11º

c) CANDIDATOS SUBMETIDOS AO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL

INSC	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
09485-4	LUIZ EDUARDO DA SILVA MIRANDA	07º
22749-8	WERICKSON DE ARAÚJO MADEIRO	98º

2) Tornar público que os candidatos abaixo relacionados, realizaram o Teste de Aptidão Física (4ª fase) conforme previsto no subitem 8.5.2, do edital normativo do concurso, sendo considerados **INAPTOS** e em conseqüência **ELIMINADOS** do certame, de acordo com o previsto no subitem 8.5.13 do edital normativo do concurso:

d) CANDIDATOS MASCULINOS

INSC	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
00567-3	ALEXANDRE MIRANDA DE GODOY	110º
19576-6	DANILO BORGES MEIRA	111º
21942-8	RANIERI MESQUITA FONSECA	112º

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 193/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Alexandre Dumas Valadares Ribondi-ME; PROCESSO: 081.000247/98; OBJETO: 1) Alterar a Clausula Quarta, que passa a ter a seguinte redação. Clausula Quarta, A FCDF efetuará o repasse dos recursos para custeio do projeto, objeto deste ajuste, em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), efetuando-se o repasse após a assinatura do presente Termo e a segunda parcela, no valor de R$15.675,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais), decorridos 30 (trinta) dias após o recebimento da primeira. A BENEFICIADA se compromete a apresentar Relatório e Prestação de Contas de acordo com as normas regulamentares desta FCDF. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 1998; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: p/p JULIANA FERREIRA SAENGER; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A CPL/ArPDF torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de abril de 1998, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Vigilância Desarmada para o ArPDF, para 01 (hum) posto de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos da Tomada de Preços acima citada. O Edital da referida licitação encontra-se à disposição dos interessados gratuitamente, na sede do ArPDF, SAP Lote "B" Bloco 41 - Novacap - Tel. 361.1454 - Fax. 233.2191.

CONVITE Nº 3/98

Objeto: Aquisição de materiais de consumo: impresso; material para acondicionamento e embalagem; material de expediente e ensino; material para cinematografia, fotografia; material para instalação elétrica e iluminação; material para uso em hospitais e laboratórios; peças e acessórios para móveis e equipamentos; utensílios para copa e cozinha, vestuário em geral e material para desenho.
***Grupo*: 08, 09, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23 e 24**
Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes: 14/04/98 às 15:00 horas.
A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados no Arquivo Público do Distrito Federal, situado no SAP Lote "B" Bloco 41 - NOVACAP, telefone 361-1454.

LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/98 (*)

PROCESSO Nº 160.000.216/97 - PARTES: DF/SIC X JOÃO NATAN COSTA DE OLIVEIRA - ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nos Termos do Padrão nº 01/96. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 04 máquinas de escrever Gentek mod. Silver Reed Tomb. 113792, 113793, 113794 e 113795; 1 maq. de escrever elétrica IBM Mod. 82C tomb. 58388, 1 Maq. de escrever Facit Mod. 9402 Tomb. 122217, 1 Maq. de escrever eletrônica Facit mod. 8000 tomb. 122219 a serem prestados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 03/02/98. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será da importância de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002185010001;FR 100; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 98NE00007, emitida por Estimativa, sob o evento 400091, pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de doze meses a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 020/97-CPL/SIC. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: JOÃO NATAN COSTA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS e GILDASIO PEREIRA DE SOUZA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 61, de 31-3-98, pág. 44.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público a abertura da licitação abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 09/98, de 14.04.98, às 10:00 horas
Objeto: Locação de espaço para realização do 1º Seminário de Capacitação das Comissões Locais de Trabalho.
Local: Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 5º andar, sala 503. Cópia do Edital poderá ser obtida na sala 504.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público o resultado da licitação abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 07/98, de 01.04.98, às 10:00 horas
Objeto: Locação de espaço para realização do 1º Seminário de Capacitação das Comissões Locais de Trabalho.
Resultado; Licitação Fracassada.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo n.º : 030.009040/97. Partes : DF/SCS X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO : Locação de 03 (três) copiadoras X-5416. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 18.900,00 (Dezoito mil, novecentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei n.º 1.814 de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º : 042/98-SCS, emitida em 12/02/98,sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços n.º 032/97 - CL - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/02/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, na qualidade de Gerente de Mercado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo nº : 030.009038/97. Partes : DF/SCS X KMW INFORMÁTICA LTDA. OBJETO : Serviço de reparo, assistência técnica preventiva e corretiva de 18 (dezoito) máquinas de escrever e 11 (onze) máquinas de calcular. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais), sendo empenhado o valor inicial de R$ 500,00 (quinhentos reais) , recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.814 de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO Nº : 040/98, emitida em 12/02/98, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços nº 31/97 - CL/ SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/02/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: ROSANA DE FÁTIMA G. MORAES , na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo nº : 030.009039/97. Partes : DF/SCS X KMW INFORMÁTICA LTDA. OBJETO : Serviço de reparo, assistência técnica preventiva e corretiva de 06(seis) transceptores de fac-símile. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), sendo empenhado o valor inicial de R$ 900,00 (novecentos reais) , recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.814 de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO Nº : 060/98, emitida em 01/03/98, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços nº 33/97 - CL/ SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/03/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: ROSANA DE FÁTIMA G. MORAES , na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º : 030.007988/97. Partes : DF/SCS X CASA DA FOTOGRAFIA VÍDEO E SOM LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998. PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.8501.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 349039.

NOTA DE EMPENHO N.º : 02/98. emitida em 02/01/98. no valor inicial de R$ 1.000,00 (hum mil reais). sob o evento n.º 400091. na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Convite n.º 12/97-CL/SCS. VIGÊNCIA: o presente aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/02/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA. na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: SERGIO ANTÔNIO VIEIRA DE MELLO SEIFFERT. na qualidade de Sócio Gerente.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO N.º 190.000.388/97. **PARTES:** DF / SEMATEC X RGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, consoante especifica o Edital de Convite nº 001/98-CPL/SEMATEC, na forma da proposta de folhas nºS 94 e 95, do processo acima. **DO VALOR:** o valor estabelecido para o contrato será de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1998. **NOTA DE EMPENHO INICIAL N.º** 98NE00051, emitida em 19/02/98, no valor de R$ 700,00 (setecentos Reais), na modalidade estimativa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.8501.0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30; EVENTO: 400091; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 22, Inciso III, da Lei 8.666/93, **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1997, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 20/02/1998, **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Secretário, pela CONTRATADA: FERNANDO FLORES DE MELO, na qualidade de Sócio-Gerente.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/97

PROCESSO N.º 191.000.562/97. PARTES: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE e INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE: OBJETO: altera o Programa de Trabalho da Cláusula Primeiro do Convênio: DATA DE ASSINATURA: 04.03.98:SIGNATÁRIOS: pelo IEMA ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO e pelo CIEE. MOISES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/98

PROCESSO N.º: 094.001.005/97. PARTES: SLU/DF e COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de. aproximadamente. 25.000 (vinte e cinco mil) centos de sacos plásticos para acondicionamento de lixo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 03/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998. contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 10/3/1998. data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 322.250,00 (trezentos e vinte e dois mil. duzentos e cinqüenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). conforme N.E. n.º 383/98-SLU/DF. Os recursos complementares. até o limite do valor total. serão objeto de reforço de empenho. devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF. sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF. LUCIANO SALES OLIVEIRA. Diretor-Geral; e. pela CONTRATADA. ALTAMIRO DE OLIVEIRA. Sócio-gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital em referência encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2° andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 20/04/98 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de 528 (quinhentos e vinte e oito) guarda-roupas em aço, com 4 (quatro) vãos.

Brasília, 1º de abril de 1998
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 29/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 25/03/98 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de quadros de aviso

Brasília, 1º de abril de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 030.010.066/97. ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO nº 073/98. PARTES Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e o Distrito Federal através da Secretaria da Criança e Assistência Social – SECRAS. OBJETO: Doação de 24.000 (vinte e quatro mil) unidades da Coleção de Cartões Postais representativos de vários Núcleos Urbanos do Distrito Federal, compostos, cada uma, de 24 (vinte e quatro) cartões, sendo 6 (seis) do Plano Piloto e os demais das Regiões Administrativas, com o nome "RETRATOS DA TERRA". DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Distrito Federal através da Procuradoria Geral. DATA DE ASSINATURA: 25.03.98. P/DOADORA: José Roberto Bassul Campos e Leny Pereira da Silva. P/DONATÁRIO: Maria José Vieira Peres. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

EDITAL Nº 9/98

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA

Fica convocada a candidata, relacionada a seguir, aprovada e classificada no concurso público para o Emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO da TERRACAP, opção 01 do Edital Normativo nº 178/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 67/97-IDR, publicado no DODF nº 112 de 16.06.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 15 - Subsolo. no horário comercial, para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 6º - MARIA TRINDADE CASTRO SILVA.

Brasília, 31 de março de 1998.
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

EDITAL Nº 10/98

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no concurso público para o Emprego de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da TERRACAP, opção 02 do Edital Normativo nº 178/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 68/97-IDR, publicado no DODF nº 112 de 16.06.97, para comparecerem a TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 15 - Subsolo, no horário comercial, para tratarem de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 31º - GIULIENY ALVES DE MATOS e 32º - JONATAN DE SOUZA RANGEL.

Brasília, 31 de março de 1998.
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

EDITAL Nº 11/98

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no concurso público para o Emprego de AUXILIAR DE TOPOGRAFIA da TERRACAP, opção 03 do Edital Normativo nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 49/97-IDR, publicado no DODF nº 91 de 15.05.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 15 – Subsolo, no horário comercial, para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 12º - EDINEI BATISTA DE SOUZA.

Brasília, 31 de março de 1998.
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

EDITAL Nº 12/98

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no concurso público para o Emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da TERRACAP, opção 06 do Edital Normativo nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 112/97-IDR, publicado no DODF nº 173 de 09.09.97, para comparecerem à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 15 - Subsolo, no horário comercial, para tratarem de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 40º- JÚLIO CESAR ALVES DE MELO e 41º - MARCELO ALVES DO NASCIMENTO.

Brasília, 31 de março de 1998.
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

AVISO Nº 12/98
CONCESSÃO DE TERRENOS - PRODECON

Em conformidade com as disposições contidas nas leis nºs 289/93, 409/93 e no Parecer nº 028/95 – GAB/PRG – a Diretoria Colegiada da Terracap aprovou a celebração de contratos de concessão de direito real de uso com opção de compra em favor das seguintes empresas: IVAN CAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CGC 72.578.578/0001-30, Lote 10, Conjunto "A", da Quadra 03, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, Proc. nº 160.002.770/94, Decisão nº 176 - DIRET; MAYARA AUTO MECÂNICA LTDA - ME, CGC 03.624.590/0001-11, Lote 14, da Quadra 06. localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Proc. nº 160.002.359/94, Decisão nº 187 - DIRET; HILDA DE PAULA PEREIRA LIMA - ME, CGC 72.603.434/0001-97, Lote 29, da Quadra 12, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Proc. nº 160.002.318/94, Decisão nº 189 - DIRET; LAURO SOUTO - ME, CGC 72.632.110/0001-87, Lote 18, da Quadra 08, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Proc. nº 160.000.135/96, Decisão nº 188 - DIRET: PNEUS MÁQUINAS LTDA - ME, CGC 72.579.691/0001-30, Lote 07, Conjunto "A", da Quadra 03. localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, Proc. nº 160.002.152/94, Decisão nº 184 - DIRET; JAIR MARTINS DE MOURA - ME, CGC 70.598.073/0001-02. Lote 11, Conjunto "B", da Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, Proc. nº 160.001.896/94, Decisão nº 173 - DIRET; D. A. DA SILVA LANTERNAGEM E PINTURA - ME, CGC 72.585.268/0001-43, Lote 04, da Quadra 11, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Proc. nº 160.002.256/94, Decisão nº 185 - DIRET; KEEP CAR REGULADORA LTDA - ME, CGC 37.107.224/0001-07, Lote 28, da Quadra 06, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Proc. nº 160.002.453/94, Decisão nº 175 - DIRET; CARLY RIBEIRO DA COSTA - ME, CGC 72.573.785/0001-00, Lote 22, Conjunto 04, QOF QN 07, localizado no Riacho Fundo - DF, Proc. nº 160.001.381/94, Decisão nº 178 - DIRET; CÍCERO DE HOLANDA CAVALCANTE - ME, CGC 72.601.107/0001-04, Lote 26, da Quadra 11, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Proc. nº 160.002.296/94, Decisão nº 177 - DIRET; BIRIGÓ AUTO PEÇAS LTDA, CGC 26.498.394/0001-43, Lote 22, da Quadra 08, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Proc. nº 160.000.721/94, Decisão nº 179 - DIRET; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA - ME, CGC 38.030.201/0001-04, Lote 02, da Quadra 06, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Proc. nº 160.002.493/94, Decisão nº 174 - DIRET; MANOEL RODRIGUES DE SOUZA - ME, CGC 26.999.383/0001-47, Lote 12, da Quadra 12, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, Proc. nº 160.002.288/94. Decisão nº 180 - DIRET; AUDENI DE SÁ CAVALCANTE - ME, CGC 37.075.140/0001-39, Lote 28. Conjunto "B", da Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, Proc. nº 160.002.088/94, Decisão nº 181 - DIRET; BST - BANDEIRANTE SERVIÇOS DE TOLDOS LTDA, CGC 26.965.939/0001-84, Lote 15, Conjunto 04, da QOF QN 07, localizado no Riacho Fundo - DF, Proc. nº 160.001.174/94, Decisão nº 182 - DIRET; CARLOS ALBERTO LACERDA - ME, CGC 32.910.929/0001-44, Lote 14, Conjunto "D", da Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, Proc. nº 160.002.115/94. Decisão nº 183 -

DIRET; AUTO MECÂNICA HUANITTO LTDA - ME, CGC 26.462.242/0001-90, Lote 26, Conjunto "A", da Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga - DF, Proc. nº 160.002.314/94, Decisão nº 186 - DIRET. A presente publicação se faz em cumprimento com dispositivos da Lei nº 8.666/93 relativos a inexigibilidade de licitação.

Brasília, 1º de abril de 1998.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 22/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.000.147/98 - PARES: DF/PRG X JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS. Objeto: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constrante do processo em referência. Valor: 2.404.2139 UFIR's. Prazo: 20 (vinte) meses, contados da data de sua publicação. Assinatura: 26-3-98. Signatários: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Ajunta e JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS, beneficiário.
Ofício nº 032/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONVITE Nº 11/98

Informamos, conforme o previsto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, a alteração do teor do edital do Convite em epígrafe, cujo objeto é a retirada de bombas de abastecimento e tanques de combustíveis existentes e instalação de novas bombas e novos tanques subterrâneos de armazenamento de combustíveis. O item 8.2.1, do Roteiro Técnico, passa a ter a seguinte redação: "8.2.1 - As bombas de abastecimento deverão ser do tipo industrial, com leitura direta, capacidade de registrar até 999,9 litros por entrega; bico automático aprovado pelo INMETRO; motor de no mínimo 1 cv, e vazão de 75 litros/minuto.". Em razão desta alteração, a data de recebimento dos envelopes passa a ser 15 de abril de 1998, ficando ratificados os demais termos.

Brasília, 2 de abril de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SETOR DE ORÇAMENTO

SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/98

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de março/98.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
	CONCORRÊNCIA			
176	01 Un Despesas com prestação de serviços de fornecimento e administração de tíquetes refeição e/ou alimentação, com vistas a distribuição aos servidores desta Corte. Contrato. Vigência: 21/04/99. Percentual da taxa de administração: 0,01%.		405.000,00	Vale Refeição Ltda.

A SEÇÃO

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO CEILÂNDIA CORAÇÃO DO SOL

EXTRATO DO ESTATUTO

A entidade supra mencionada sem fins lucrativos, tem duração ilimitada, com sede e foro jurídico em Ceilândia-DF, tem por fins promover montagens, debates, cursos e afins culturais, desportivos, sociais e ambientais, etc. É administrada por uma diretoria executiva e seu presidente a representa em juizo ou fora dele, ativa ou passivamente. Os membros nãorespondem por obrigações contraidas pela Associação. Seu estatuto é reformável por 2/3 mais um dos integrantes assim como sua dissolução, neste caso seu patrimonio será doado a uma entidade com os mesmos fins desde que registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.Presidente NECI FRANCISCA DE ARAÚJO,Brasília-DF 02/03/96.

(DAR R$ 26,70)

ASSINQ - ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCÃO

O Presidente da Associação dos Inquilinos do Distrito Federal, convoca, extraordinariamente, todos os associados a se reunirem às 8 h em primeira convocação, e às 8:30h em segunda e última convocação, do dia 13/04/98, na SRT/Sul, Q-701, Conj. L, Bl. 1 nº 38, Sala 420, Brasília-DF, para deliberarem os seguintes assuntos: 2 - Eleição, por aclamação, do Diretor Administrativo-Financeiro da ASSINQ; 3 - Criação de Projetos Habitacionais; 3 - Assuntos Gerais. (a) Valdo Sérgio Moreira Bueno - Presidente.

CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA

SEPS QUADRA 702 BLOCO C
BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
Realizado em 31 de dezembro de 1997.

CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA, estabelecido a **SEPS** Quadra 702 – Bloco C, em BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL. Registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas No livro A-1, sob o nº 14, em 10 de dezembro de 1974. Entidade Filantrópica. Inscrito no CGC sob o nº 00.036.541/0001-70. EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997. DIÁRIO Nº 0024, FOLHAS 01 A 66. ATIVO: 1.751.150,06- ATIVO CIRCULANTE: 646.547,31-. DISPONIBILIDADES: 67.626,70 – REALIZÁVEL A CURTO PRAZO: 578.920,61 – ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO: 416.157,48 – Imobilização Técnica: 524.927,27 – Depreciação Acumulada: (108.769,79)- Depreciação Móveis e Utensílios: (37.799,87) – Depreciação Instalações: (1.395,52) - Depreciação Maq. e Aparelhos: (53.466,81) – Depreciação Veículos: (14.427,81) – Depreciação Biblioteca: (886,35) – Depreciação Material Didático: (72,73)- Depreciação Bens Religiosos: (39,67) – Depreciação Laboratório: (681,03) – COMPENSAÇÃO - Valores em Compensação: 688.445,27 – Isenção da Parte Patronal-INSS: 215.329,23 – Gratuidades Concedidas: 473.116,04 – PASSIVO: 1.751.150,06 – PASSIVO CIRCULANTE: 7.281,39 – RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS: 292.730,84 PATRIMÔNIO – PATRIMÔNIO REAL: 762.692,56 –Patrimônio Líquido: 1.145.274,40 – Patrimônic Social: 2.756,96- Resultados Acumulados: 967.110,02 – Correção Monetária do Patrimônio Social: 175.407,42- Reservas – Reserva de Correção Monetária: (382.581,84)- Transferências – Transferência – Matriz: 543.089,74 – Com. Mãe Esperança - Brasília: (543.089,74) – COMPENSAÇÃO – Valores em Compensação: 688.445,27 - Parte Patronal INSS-Isenta: 215.329,23 Concessão de Gratuidades: 473.116,04 – RECEITAS: 2.394.582,99 – RECEITAS OPERACIONAIS: 2.319.058,51 – RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 43.329,90 – Apuração do Exercício – Variação do Exercício – Resultado do Exercício: 32.194,58 – DESPESAS: 2.394.582,99 – DESPESAS OPERACIONAIS: 2.369.003,63 – DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 25.579,36 - Brasília, 31 de dezembro de 1997. Organização SaVeRe Ltda – Jorge Fonseca Filho – Contador – CRC-MG: 9898-S.DF 151- CPF: 000.019.296-15.

COLÉGIO AUXILIUM

RUA 14 DE JULHO, 830
ANÁPOLIS GOIÁS
EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL
Realizado em 31 de dezembro de 1997.

COLÉGIO AUXILIUM – estabelecido à Rua 14 de Julho, 830 – ANÁPOLIS GOIÁS – Registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Eurípides B. Junqueira, no livro 05, folhas 287 a 289, sob o nº 1.385, em 20 de julho de 1977. Entidade Filantrópica. Inscrito no CGC sob o nº 01.029.503/0001-52. EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997. DIÁRIO Nº 0021 – FOLHAS 01 A 77 – ATIVO: 1.369.609,04 – ATIVO CIRCULANTE: 413.312,31 – DISPONIBILIDADES: 161.993,49 – REALIZÁVEL A CURTO PRAZO: 251.318,82- ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO: 526.638,36- Imobilização Técnica: 655.252,02 – Depreciação Acumulada: (128.613,66) Depreciação de Móveis e Utensílios: (22.117,25) – Depreciação de Instalações: (1.121,63) – Depreciação de Maq. e Aparelhos: (44.213,74) – Depreciação de Veículos: (8.428,80) – Depreciação de Biblioteca: (35.250,91) – Depreciação de Material Didático: (4.255,47) – Depreciação de Bens Religiosos: (1.778,46) – Depreciação de Laboratório: (11.447,40) – COMPENSAÇÃO – Valores em Compensação: 429.658,37 – Isenção da parte patronal-INSS: 171.388,06 – Gratuidades Concedidas: 254.330,31 – Outros Benefícios Concedidos: 3.940,00 – PASSIVO: 1.369.609,04 – PASSIVO CIRCULANTE: 51.977,35, - RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS: 181.919,09 – PATRIMÔNIO – PATRIMÔNIO REAL: 706.054,23 Patrimônio Líquido: 542.582,48 – Patrimônio Social: 204,19- Resultados Acumulados: 538.820,80 – Correção Monetária do Patrimônio Social: 3.557,49- Reservas:- Reserva de Correção Monetária: 163.471,75 – TRANSFERÊNCIAS – Transferência-Matriz: 197.588,15 – Comunidade Auxiliadora-Anápolis: (197.588,15) – COMPENSAÇÃO – Valores em Compensação: 429.658,37 – Parte Patronal-INSS-Isenta: 171.388,06 – Concessão de Gratuidades: 254.330,31- Concessão de Outros Benefícios: 3.940,00 – RECEITAS: 1.586.518,02 – RECEITAS OPERACIONAIS: 1.578.478,82- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 8.039,20 – DESPESAS: 1.586.518,02 – DESPESAS OPERACIONAIS: 1.583.380,67- DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 263,14 – Apuração do Exercício – Variação do Exercício – Resultado do Exercício: 2.874,21. Anápolis, 31 de dezembro de 1997. Organização SaVeRe Ltda – Jorge Fonseca Filho – Contador – CRC-MG: 9898.S.GO- CPF: 000.019.296-15

(DAR R$ 53,40)

COOLABORA - COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E DE CULTURA EMPRESARIAL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do disposto nos Artigos 18 ao 23 e do 25 ao 28, e mais os Artigos 31, 40, 44 e do 49 ao 53 de nosso Estatuto, convoco todos os cooperados na plenitude de seus direitos, totalizando 181.(cento e oitenta e um) nesta data, para a reunião caracteriza neste Edital, a realizar-se em nossa antiga sede, no auditório da ANABB, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco "K", Ed. Belvedere, 3º andar, Brasília/DF, no dia 15/abril/98 às 17 horas em 1ª convocação, ou às 18 horas em 2ª convocação, ou às 19 horas em 3ª e última convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte "ordem-do-dia": I) Relatório do Conselho de Administração: prestação de contas de 1997. II) Demonstrativo de Sobras e Perdas. III) Eleição para preenchimento dos seguintes cargos: **(A)** um Diretor com mandato até 31-3-2000, por motivo de vacância; **(B)** um Diretor com mandato até 31-3-2001, por motivo de sucessão; **(C)** três Conselheiros Administrativos e três suplentes, com mandatos até 31-3-99; **(D)** três Conselheiros Fiscais e três suplentes, com mandatos até 31-3-99. **IV)** Assuntos gerais pertinentes (Art.28 do Est OBSERVAÇÃO: os

requerimentos de inscrição de candidatos para as eleições (Item III), feitos por carta ou por fax (061-224.3068) deverão chegar a nossa sede até 14.04.98.

Brasília/DF, 01 de abril de 1998.
Azenilda Teixeira da Silva Gama - Presidente

(DAR R$ 60,08)

INSTITUTO AUXILIADORA

Avenida Dom Bosco 987
Silvânia Goiás
EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
Realizado em 31 de dezembro de 1997.

INSTITUTO AUXILIADORA - Estabelecido à Av.: Dom Bosco, nº 987 – SILVÂNIA- GOIÁS. Registrado no Cartório do 2º Ofício Maria Bárbara Ramos, no livro A-1, folha 31 sob o número 2.562, em 29 de julho de 1963. Inscrito no CGC sob o nú-Mero 02.708.212/0001-53. EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997.DIÁRIO Nº 20 – FOLHAS 01 A 37. ATIVO: 1.018.487,28 – ATIVO CIRCULANTE: 15.533,43- DISPONIBILIDADES:5.151,34- REALIZÁVEL A CURTO PRAZO: 10.382,09. ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO: 795.134,76- Imobilização Técnica: 837.586,14- Depreciação Acumulada: (42.451,38)- Depreciação Mov. e Utensílios: (15.414,96) Depreciação instalações: (810,37)- Depreciação Maq. E Aparelhos: (9.055,45)- Depreciação Veículos: (5.545,48)- Depreciação Biblioteca: (10.449,88)- Depreciação Material Didático: (416,83) Depreciação Laboratório: (758,41).COMPENSAÇÃO – Valores em Compensação: 207.819,09- Isenção da Parte Patronal-INSS: 18.963,97- Gratuidades Concedidas: 176.353,62- Outros Benefícios Concedidos: 12.501,50- PASSIVO: 1.018.487,28- PASSIVO CIRCULANTE: 775,56- PATRIMÔNIO – PATRIMÔNIO REAL: 809.892,63- Patrimônio Líquido: 569.582,59- Patrimônio Social:208,61- Resultados Acumulados: 560.684,59- Correção Monetária do Patrimônio Social: 8.689,39- Rersevas de Correção Monetária: 240.310,04- COMPENSAÇÃO – Valores em Compensação: 207.819,09- Parte Patronal-INSS-Isenta: 18.963,97- Concessão de Gratuidades: 176.353,62- Concessão de Outros Benefícios: 12.501,50. RECEITAS: 272.581,31- RECEITAS OPERACIONAIS: 266.240,14- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 6.341,17. DESPESAS: 272.581,31- DESPESAS OPERACIONAIS 96.108,76- DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 595,18- Apuração do Exercício – Variação Do Exercício – Resultado do Exercício: 175.877.37. Silvânia, 31 de dezembro de 1997. Organização SaVeRe Ltda – Jorge Fonseca Filho – Contador – CRC-MG 9898 S.GO – CPF: 000.019.296-15.

(DAR R$ 44,50)

INSTITUTO MARIA AUXILIADORA

Praça Comendador Germano Roriz
275 – setor sul
EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
Realizado em 31 de dezembro de 1997.

INSTITUTO MARIA AUXILIADORA. Estabelecido à Praça Comendador Germano Roriz, 275 - Setor Sul – GOIÂNIA – GOIÁS. Registrado no Cartório de Registro Geral Atanagildo de Queiroz Franca, no livro A-2, folhas 22 e 23, sob o nº 282, em 29 de agosto de 1956. Entidade Filantrópica. Inscrito no CGC sob o nº 01.556.109/0001-72. EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997. DIÁRIO Nº 022 – FOLHAS 001 A 108. ATIVO: 2.740.244,62 – ATIVO CIRCULANTE: 751.779,90 – DISPONIBILIDADES: 140.445,66 REALIZÁVEL A CURTO PRAZO: 594.935,42 – DESPESAS ANTECIPADAS: 16.398,82 – ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO: 571.204,85 - Imobilização Técnica: 658.799,57 – Depreciação Acumulada: (87.594,72)- Depreciação de Mov. e Utensílios: (16.067,72) – Depreciação de Instalações: (785,13) – Depreciação de Maqs. e Aparelhos: (48.938,57) – Depreciação de Veículos: (15.060,81) Depreciação de Biblioteca: (5.889,89) – Depreciação de Material Didático(611,34) - Depreciação de bens Religiosos: (161,83) – Depreciação de Laboratório: (79,43) – COMPENSAÇÃO – Valores em Compensação: 1.417.259,87 – Isenção da Parte Patronal-INSS: 291.448,56 – Gratuidades Concedidas: 1.122.311,31 – Outros Benefícios Concedidos: 3.500,00 – PASSIVO: 2.740.244,62 – PASSIVO CIRCULANTE: 104.561,23 – RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS: 322.591,47 – PATRIMÔNIO – PATRIMÔNIO REAL: 895.832,05 – Patrimônio Líquido: 1.120.635,31 – Patrimônio Social: 31.981,62 – Resultados Acumulados: 847.924,41 – Correção Monetária do Patrimônio Social: 240.729,28 – 240.729,28 – Reservas – Reservas de Correção Monetária: (224.803,26)- TRANSFERÊNCIAS – Transferência Matriz: 412.666,15 – Comunidade Auxiliadora-Goiânia: (412.666,15) – COMPENSAÇÃO – Valores em Compensação 1.417.259,87 Parte Patronal-INSS-Isenta: 291.448,56 – Concessão de Gratuidades 1.122.311,31 – Concessão de Outros Benefícios: 3.500,00 RECEITAS: 3.430.638,14 – RECEITAS OPERACIONAIS: 2.910.857,86 – RECEITAS NÃO OPERACIONAIS: 51.025,05 – Apuração do Exercício – Variação do Exercício – Resultado do Exercício: 468.755,23 – DESPESAS: 3.430.638,14 – DESPESAS OPERACIONAIS: 3.416.298,66 – DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 14.339,48 Goiânia, 31 de dezembro de 1997. Organização SaVeRe Ltda – Jorge Fonseca Filho – Contador – CRC-MG: 9898.S.GO – CPF: 000.019.296-15.

(DAR R$ 57,85)

JOSÉ ERCÍLIO MACHADO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de instalação para a atividade de POÇO TUBULAR PROFUNDO, no local: Sítios Santa Luzia I Rodovia DF 140 Km 06 Fazenda Santa Bárbara, São Sebastião- DF.

(DAR R$13,35)

PATRONATO MADRE MAZZARELLO

Estabelecido à Rua 11, nº 380
ANÁPOLIS GOIÁS

PATRONATO MADRE MAZZARELLO estabelecido à Rua 11, nº 380, em ANÁPOLIS – GOIÁS. Registrado no Cartório de Registro De Pessoas Jurídicas, Títulos e Protestos de Anápolis, no livro A-2, fls. 325/54 sob o nº 2.771 em 02 de agosto de 1952. Entidade Filantrópica – Inscrito no CGC sob o nº 01.029.446/0001-01. EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997. DIÁRIO Nº 0021, FOLHAS 01 A 48. ATIVO: 811.583,46 – ATIVO CIRCULANTE: 11.807,07- DISPONIBILIDADES: 11.326,14 – REALIZÁVEL A CURTO PRAZO: 21,84 – ATIVO PERMANENTE – IMOBILIZADO: 679.651,70 – IMOBI-LIZZAÇÃO TÉCNICA: 695.587,84- Depreciação Acumulada: (15.936,14) – Depreciação Mov. e Utensílios: (8.738,28) – DePreciação de Instalações: (50,00)- Depreciação Maq. E Aparelhos: (3.961,36) – Depreciação Veículos: (2.683,33) – Depreciação Biblioteca: (503,17) – COMPENSAÇÃO – VALORES EM COMPENSAÇÃO: 120.124,69 - Isenção da Parte Patronal-INSS: 22.875,19 – Gratuidades Concedidas: 84.838,50- Outros Benefícios Concedidos: 12.411,00 – PASSIVO: 811.583,46 – PASSIVO CIRCULANTE: 69,32 – PATRIMÔNIO – PATRIMÔNIO REAL: - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 691.389,45- Patrimônio Social: 94.980,37 – Resultado Acumulados: 596.409,08 – COMPENSAÇÃO – VALORES EM COMPENSAÇÃO: 120.124,69 – Parte Patronal-INSS-Isenta: 22.875,19 – Concessão de Gratuidades: 84.838,50 – Concessão de Outros Benefícios: 12.411,00 – RECEITAS: 340.740,04 – RECEITAS OPERACIONAIS: 340.740,04 – CONVÊNIOS: 8.000,00 – Sec.Esp.Sol Humana-Proj.Criança Cidadã: 4.500,00 – Cons.Munic.Direitos Criança Adolescente: 3.500,00- DESPESAS: 340.740,04 – DESPESAS OPERACIONAIS: 120.992,82 DESPESAS NÃO OPERACIONAIS: 6,88 – APURAÇÃO DO EXERCÍCIO – VARIAÇÃO DO EXERCÍCIO – Resultado do Exercício: 219.740,34. Anápolis, 31 de dezembro de 1997. Organização SaVeRe Ltda – Jorge Fonseca Filho – Contador CRC-MG 9898 – CPF: 000.019.296,15.

(DAR R$ 48,95)

SINATRAN-DF - SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do SINATRAN-DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados para Assembléia Geral Ordinária para tratar de assuntos da categoria, no dia 06 de abril de 1998, sendo em primeira convocação às 16:30 e às 17:00 horas segunda convocação no auditório do Edifício Sede do DETRAN/DF. Gilson José dos Santos, Presidente em exercício do conselho deliberativo.

(DAR R$ 15,75)

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINICON - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA - Está convocando suas Associadas para Assembléia Geral Extraordinária que fará realizar a 22 de abril do corrente ano, em sua Sede no Rio de Janeiro (RJ), tendo por objetivo deliberar sobre ratificação de Resolução aprovada em Assembléia Geral realizada a 28 de março de 1996, concernente a alterações introduzidas no respectivo Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1998.

Luiz Fernando Santos Reis
PRESIDENTE

(DAR R$ 20,70)

SINDSAÚDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO DF

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Direção do Sindicato vem por meio deste comunicar que as Eleições para a Direção do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Distrito Federal - SINDSAÚDE, foram remarcadas para os dias 20, 21 e 22 do mês de maio de 1998 em primeira votação e em não havendo quórum, a segunda votação será nos dias 03, 04 e 05 do mês de junho de 1998. Ficam mantidos todos os outros prazos publicados no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 26 de março de 1998, referentes ao Edital de Convocação das Eleições do Sindicato referentes ao Triênio 1.998/2.001.

Brasília-DF 02 de abril de 1998.

DIRETORIA EXECUTIVA

(DAR R$ 26,70)

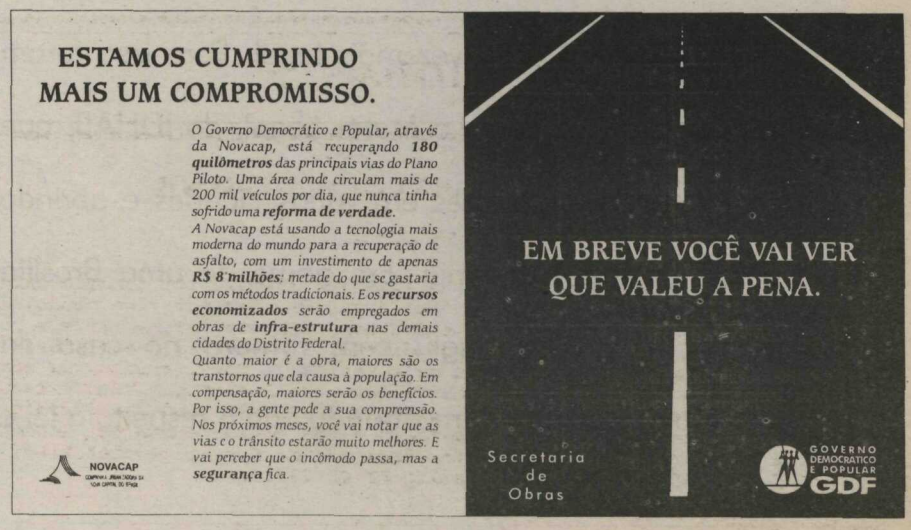
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

"A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília – DF, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 17 e parágrafo único dos estatutos da entidade classista convoca aos associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 06 de abril de 1998 às 09:00 horas em 1ª chamada e às 10:00 horas em 2ª chamada com qualquer número de presença para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas aos associados da entidade. 2. Alteração dos estatutos sociais bem como da denominação social. 3. Estratégia sobre curso de aperfeiçoamento dos trabalhos no campo ministrados pelo SENAR e outros. 4. Substituição de diretores faltosos com suas atribuições correlatas. 5. Assuntos gerais e administrativos. Esclarece no entanto que só terá direito a palavra bem como votar o associado em dias com suas obrigações junto a tesouraria."

Brasília, 20 de março de 1.998.
Carmelita Ferreira dos Santos
Presidente

(DAR R$ 31,15)



ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19059-*, 04-03-98 1
.DECRETO 19136, 02-04-98 3
.DECRETO 19137, 02-04-98 3
.DECRETO 19138, 02-04-98 4
.DECRETO 19139, 02-04-98 4
.DECRETO 19140, 02-04-98 5
.DECRETO 19141, 02-04-98 5
.DECRETO 19142, 02-04-98 5
.DECRETO 19143, 02-04-98 6
.DECRETO 19144, 02-04-98 6
.DECRETO 19145, 02-04-98 7
.DECRETO 19146, 02-04-98 7
.DECRETO 19147, 02-04-98 8
.DECRETO 19148, 02-04-98 9
.DECRETO 19149, 02-04-98 9
.DECRETO 19150, 02-04-98 10

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUAD, 02-04-98 10
.DESPACHO-R, SUCAR, 01-04-98 10
.DESPACHO, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 02-04-98 11
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 02-04-98 11
.ORDEM DE SERVICO-R, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 01-04-98 10

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 02-04-98 12

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 12-*, SECRETARIO, 05-02-98 13
.DESPACHO, TARF/PRESI, 10-03-98 13
.PORTARIA 121-*, SECRETARIO, 17-03-98 12
.PORTARIA 122-*, SECRETARIO, 17-03-98 12
.PORTARIA 163-R, SECRETARIO, 02-04-98 12

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 02-04-98 13
.DESPACHO, FEDF/DEX, 02-04-98 16
.DESPACHO, SECRETARIO, 31-03-98 15
.ORDEM DE SERVICO 12, DIE, 27-03-98 15
.ORDEM DE SERVICO 13, DIE, 31-03-98 15
.PORTARIA 69, SECRETARIO, 01-04-98 13

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.PORTARIA 3, SECRETARIO, 31-03-98 16

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 160, DETRAN/GEHBA, 30-03-98 16
.INSTR. DE SERV. 161-R, DETRAN/DG, 31-03-98 16

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, SECRETARIO, 01-04-98 16

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 01-04-98 16

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 25-03-98 17
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-03-98 17
.PORTARIA CONJUNTA 3, SECRETARIO, 01-04-98 16

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SECRETARIO, 16-03-98 17
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 19-03-98 18
.DESPACHO, SECRETARIO, 23-03-98 18
.PORTARIA, SECRETARIO, 31-03-98 17

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

O GOVERNO VAI AONDE VOCÊ ESTÁ.

SAÚDE
em casa

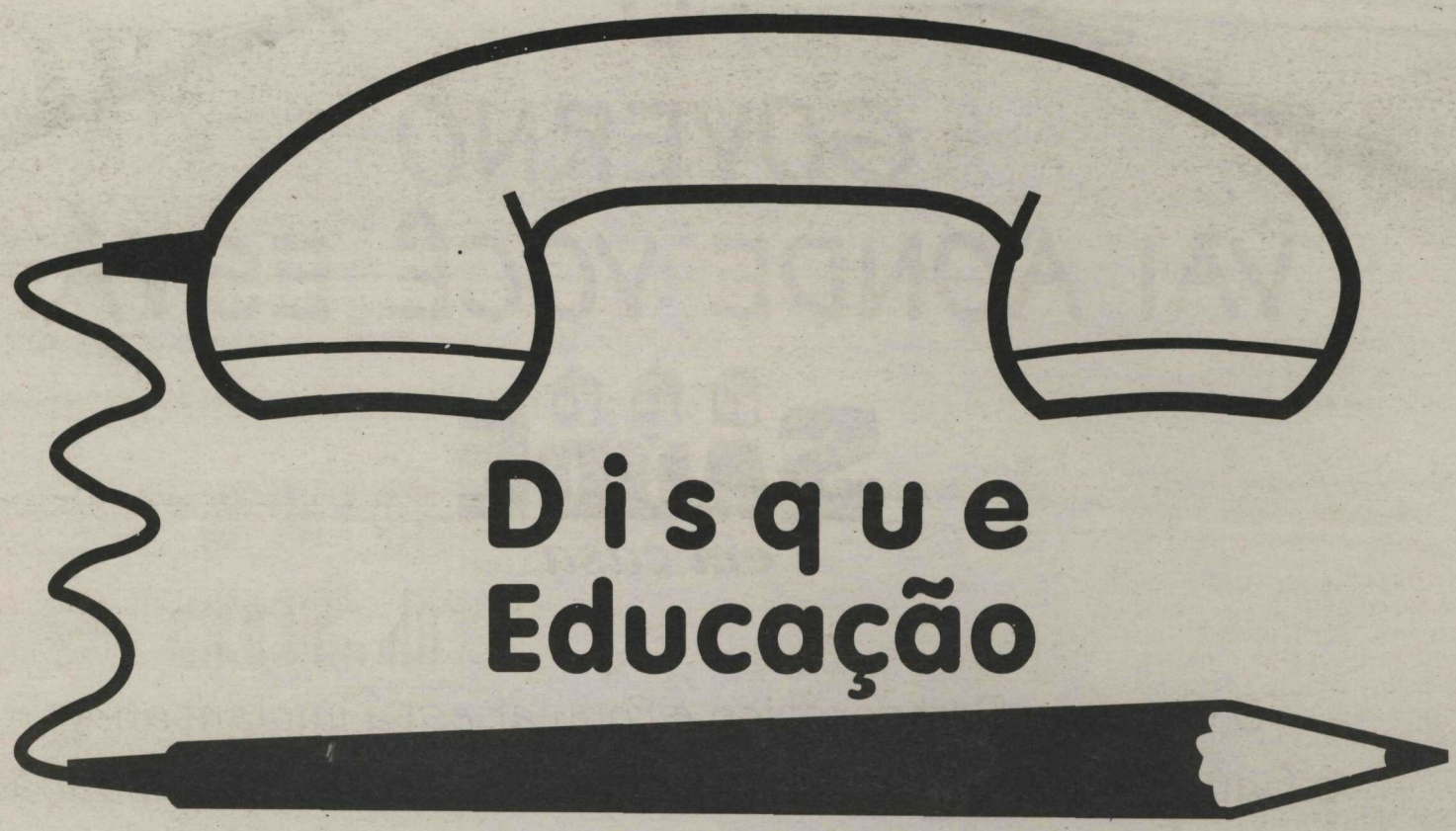
O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. Este ano o Saúde em Casa chegará a 505 mil habitantes, com 101 equipes em ação, atendendo aos moradores de Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e Ceilândia.
Mas isso é só o começo.
Assim, de casa em casa, vamos melhorar a saúde e a qualidade de vida da nossa gente.

Instituto Candango de Solidariedade

SAÚDE PARA TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
GDF